



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO**

#### **PNLD EJA 2026-2029**

A União, por meio do Ministério da Educação (MEC), representada pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988; na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei nº 9.610/1998; que consolida a legislação sobre direitos autorais; na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015; no Decreto nº 9.099/2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD; no Parecer Técnico CNE/CEB nº 11/2000, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; na Resolução nº 12/2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD e na Resolução nº 11/2023, sobre as normas de conduta no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, faz saber aos interessados que se encontra aberto o processo de aquisição de obras didáticas no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – (PNLD).

#### **1. Do Objeto**

**1.1.** Este edital tem por objeto a convocação de interessados em participar do processo de aquisição de obras didáticas destinadas aos estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendendo o 1º Segmento, referente ao Ensino Fundamental I (Anos Iniciais – 1ª a 4ª Etapas) e o 2º Segmento, referente ao Ensino Fundamental II (Anos Finais – 5ª a 8ª Etapas) da Educação Básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal bem como às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, conforme as condições e as especificações constantes neste edital e seus anexos.

## **2. Das Características Comuns às Obras do 1º Segmento (Anos Iniciais) e do 2º Segmento (Anos Finais) da EJA**

**2.1.** Poderão ser inscritas coleções por área de conhecimento para o 1º Segmento (Anos Iniciais) e/ou para o 2º Segmento (Anos Finais), conforme quadros 1 e 2.

**2.1.1.** Para fins deste certame as coleções indicadas ao 1º segmento deverão ser inscritas na Categoria 1; e as coleções indicadas ao 2º segmento deverão ser inscritas na Categoria 2.

**2.2.** Para cada coleção inscrita deverá ser observada a produção dos volumes necessários ao atendimento daquele segmento para cada etapa.

**2.3.** As coleções didáticas serão compostas pelo material da área do conhecimento/componente curricular de todo o segmento, contendo para cada ano/série: o Livro do Estudante impresso, Livro do estudante digital-interativo, Manual do Professor impresso e Manual do Professor digital-interativo, conforme especificações deste edital.

**2.4.** A interatividade constante no Manual do Professor deverá ser a mesma do correspondente Livro do Estudante.

**2.5.** As coleções didáticas deverão ser inscritas respeitando o limite máximo de páginas e o tamanho máximo total especificados neste edital, conforme quadros 1 e 2.

**2.6.** Não poderá ser inscrito caderno de atividades.

**2.7.** O Manual do Professor deverá ser autocontido com o livro do estudante e apresentar-se com margem em U contendo as informações necessárias à atividade docente.

**2.8.** Em caso de a coleção conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da coleção, não podendo constituir volume em separado.

**2.9.** Os volumes das coleções didáticas deverão apresentar coerência pedagógica, favorecendo a comunicação entre os conteúdos dos diferentes componentes curriculares e, ao mesmo tempo, preservando as especificidades e os conteúdos próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

**2.10.** A coleção didática deverá pertencer a uma única pessoa jurídica com todos os volumes que a compõem.

**2.11.** Somente será aceita coleção didática cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).

**2.12.** Não serão aceitas coleções didáticas que contenham plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original, conforme os parâmetros técnicos da ABNT NBR 6023.

**2.12.1.** Conteúdos gerados por Inteligência Artificial poderão gerar diligências e eventual exclusão da obra em qualquer etapa do processo.

**2.13.** Todas as versões digital-interativas do Livros do Estudante e dos Manuais do Professor deverão ser disponibilizadas com ferramentas de interatividade, conforme disposto neste edital.

2.14. A interatividade é parte integrante da obra e será submetida à avaliação.

2.15. Os Livros do Estudante e Manuais do Professor digitais deverão conter ferramentas de interatividade, podendo incluir ampliação (*zoom*) de imagens, infográficos, carrossel de imagens (*slide show*), áudios, vídeos e outros recursos que apoiem o processo de aprendizagem, com critérios avaliativos a serem especificados no Anexo III e com critérios técnicos especificados no Anexo II.

### 3. Das Características Específicas das Obras do 1º Segmento da Ensino Fundamental da EJA (Anos Iniciais) – Categoria 1

3.1. Serão avaliadas obras didáticas organizadas em coleções para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA destinadas aos estudantes e professores para o 1º Segmento, para 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas (anos iniciais) do ensino fundamental, conforme quadro a seguir, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos.

**Quadro 1: Categoria 1 - Coleções didáticas de livros consumíveis para o 1º Segmento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

CATEGORIA 1 - Coleções didáticas do 1º Segmento EJA - Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
Área do Conhecimento/Coleções por área de conhecimento		<i>Práticas de alfabetização e de matemática</i>	<i>Práticas em linguagens e cultura digital</i>	<i>Práticas do mundo do trabalho e territórios</i>
Livro do Estudante	Nº de volumes	Etapas 1 e 2 - Volume I Etapas 3 e 4 - Volume II	Etapas 1 e 2 - Volume único	Etapas 3 e 4 - Volume único
	Máximo de páginas (por volume)	208	208	208
Livro do Estudante digital-interativo	Nº de volumes	Etapas 1 e 2 - Volume I Etapas 3 e 4 - Volume II	Etapas 1 e 2 - Volume único	Etapas 3 e 4 - Volume único
	Máximo de páginas (por volume)	208	208	208
Manual do Professor	Nº de volumes	Etapas 1 e 2 - Volume I Etapas 3 e 4 - Volume II	Etapas 1 e 2 - Volume único	Etapas 3 e 4 – Volume único
	Máximo de Páginas (por volume)	412	412	412
Manual do Professor digital-interativo	Nº de volumes	Etapas 1 e 2 - Volume I Etapas 3 e 4 - Volume II	Etapas 1 e 2 - Volume único	Etapas 3 e 4 – Volume único
	Máximo de Páginas (por volume)	412	412	412

3.2. As coleções didáticas destinadas ao 1º segmento do Ensino Fundamental da EJA deverão ser organizadas por área de conhecimento devendo ser inscritas em versão impressa e digital interativa, para estudantes e professores.

**3.3.** A composição das três coleções se dará da seguinte maneira:

**3.3.1.** A coleção de Práticas de Alfabetização e de Matemática deve ser composta por 8 volumes: 2 volumes do Livro do Estudante impresso, 2 volumes do Manual do Professor impresso, 2 volumes do Livro do Estudante digital-interativo e 2 volumes do Manual do Professor digital-interativo, todos submetidos às etapas previstas neste Edital, sendo, o volume I destinado às etapas 1 e 2; e o volume II destinado às etapas 3 e 4.

**3.3.2.** A coleção de Práticas em linguagens e cultura digital deve ser composta por 4 volumes: 1 volume do Livro do Estudante de Práticas em linguagens e cultura digital, 1 volume do Manual do Professor impresso de Práticas em linguagens e cultura digital, 1 volume do Livro do Estudante digital-interativo de Práticas em linguagens e cultura digital e 1 volume do Manual do Professor digital-interativo de Práticas em linguagens e cultura digital, todos submetidos às etapas previstas neste Edital. Sendo os volumes destinados às etapas 1 e 2.

**3.3.3.** A coleção de Práticas do mundo do trabalho e territórios deve ser composta por 4 volumes: 1 volume do Livro do Estudante de Práticas do mundo do trabalho e territórios, 1 volume do Manual do Professor impresso de Práticas do mundo do trabalho e territórios, 1 volume do Livro do Estudante digital-interativo de Práticas do mundo do trabalho e territórios e 1 volume do Manual do Professor digital-interativo de Práticas do mundo do trabalho e territórios, todos submetidos às etapas previstas neste Edital. Sendo os volumes destinados às etapas 3 e 4.

**3.4.** Os Livros do Estudante destinados ao 1º segmento devem ser consumíveis e terão ciclo de quatro anos.

**3.5.** Os Manuais do Professor destinados ao 1º segmento deverão ser reutilizáveis e terão ciclo de quatro anos.

#### **4. Das Características Específicas das Obras do 2º Segmento do Ensino Fundamental da EJA (Anos Finais) – Categoria 2**

**4.1.** Serão avaliadas obras didáticas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA destinadas aos estudantes e professores do ensino fundamental para o 2º segmento (anos finais), conforme quadro a seguir, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

**Quadro 2: Coleção didática de livros reutilizáveis para o 2º Segmento -Anos Finais do Ensino Fundamental – Categoria 2**

CATEGORIA 2 - Coleções didáticas do 2º Segmento EJA - Anos Finais do Ensino Fundamental							
Etapas		Etapas 5, 6, 7 e 8					
Coleções Área do Conhecimento/Componente		Práticas de Leitura e Escrita	Práticas em Matemática	Práticas em Ciências da Natureza	Práticas em Ciências Humanas e Arte	Práticas em Língua Estrangeira - Inglês	Práticas em Língua Estrangeira - Espanhol
Livro do Estudante	Nº de volumes	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume I	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II

		8 - Volume II					
	<b>Máximo de páginas Por volume</b>	304	304	304	304	304	304
<b>Livro do Estudante digital-interativo</b>	<b>Nº de volumes</b>	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II
	<b>Máximo de páginas Por volume</b>	304	304	304	304	304	304
<b>Manual do Professor</b>	<b>Nº de volumes</b>	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II
	<b>Máximo de Páginas Por volume</b>	512	512	512	512	512	512
<b>Manual do Professor digital-interativo</b>	<b>Nº de volumes</b>	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II	Etapas 5 e 6 - Volume I Etapas 7 e 8 - Volume II
	<b>Máximo de Páginas Por volume</b>	512	512	512	512	512	512

**4.2.** A coleção didática destinada ao 2º segmento do Ensino Fundamental deverá ser organizada por área do conhecimento/componente, devendo ser inscrita em versão impressa e digital interativa, para estudante e professores, abrangendo a 5ª etapa e a 6ª etapa (volume I) e a 7ª etapa e a 8ª etapa (volume II).

**4.3.** Cada coleção deve ser composta pelos respectivos livros de sua área do conhecimento/componente devendo ser apresentado em 8 volumes, 2 volumes do Livro do Estudante impresso, 2 volumes do Manual do Professor impresso, 2 volumes do Livro do Estudante digital-interativo e 2 volumes do Manual do Professor digital-interativo, todos submetidos às etapas previstas neste Edital.

**4.4.** Os Livros do Estudante e Manuais do Professor destinados ao 2º segmento devem ser reutilizáveis e terão ciclo de quatro anos.

**4.5.** As coleções didáticas do 2º segmento, compreendendo da 5ª a 8ª etapa, serão por áreas do conhecimento/componente curricular orientadas a Práticas de Leitura e Escrita, Práticas em Matemática, Práticas em Ciências da Natureza, Práticas em Ciências Humanas e Arte, Práticas em Língua Inglesa, Práticas em Língua Espanhola.

**4.5.1.** No caso das coleções de Práticas em Língua Estrangeira, poderão ser inscritas coleções em Inglês e/ou Espanhol, sendo coleções independentes para cada idioma.

**4.6.** Os livros da coleção deverão ser apresentados em dois volumes, sendo o volume I destinado às etapas 5 e 6 e o volume II destinado às etapas 7 e 8.

## **5. Da Acessibilidade**

**5.1.** Em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, somente poderão participar dos certames do PNLD os interessados cujas obras inscritas sejam também fornecidas em formato acessível, conforme especificado neste edital.

**5.2.** A versão final do livro digital contendo todos os elementos de acessibilidade e de interatividade será carregada em HTML no sistema do PNLD durante a etapa de Análise de Atributos. As especificações de acessibilidade e de interatividade das obras digitais objeto de verificação da etapa de Análise de Atributos constam nos Anexos IV, V e VI deste edital, inclusive com relação à conversão para EPUB.

**5.3.** A remuneração pelas obras acessíveis em outros formatos será objeto de negociação específica, que levará em consideração os custos tanto da geração do conteúdo digital quanto de reprodução das cópias físicas, se for o caso.

**5.4.** O atraso ou o não atendimento do fornecimento de obras, inclusive nos formatos digitais e acessíveis, resultará na aplicação de multas, suspensão ou impedimento de licitar ou outras sanções previstas na legislação, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição.

**5.5.** Se convocados pelo FNDE, os participantes deverão, nos prazos estabelecidos, fornecer as obras nos formatos solicitados para que o FNDE providencie o fornecimento das obras em formatos adicionais para garantia da acessibilidade e da distribuição das obras em formato digital.

**5.6.** Os arquivos contendo as obras em formato acessível ficarão sob a guarda e responsabilidade do MEC ou do FNDE para disponibilização aos Centros Públicos de Produção de Material Didático Braille e a outras instituições produtoras de livros em formato acessível.

**5.7.** O MEC e o FNDE são os responsáveis pela identificação do alunado a ser atendido com os materiais acessíveis adquiridos. A forma de distribuição será definida no contrato de aquisição entre os fornecedores e o FNDE.

## **6. Das Condições de Participação**

**6.1.** As pessoas jurídicas interessadas em participar deste certame deverão observar as condições de participação no programa, regulamentadas pelo Decreto nº 9.099/2017 e por este edital.

**6.2.** Os participantes que tiverem obras aprovadas deverão atender também à Resolução CD/FNDE nº 11, de 2023, ou outra que vier a substituí-la.

**6.3.** Poderá inscrever obras toda e qualquer pessoa jurídica estabelecida no país e que atenda às exigências previstas neste edital e na legislação específica, inclusive quanto à documentação e a compatibilidade do ramo de atividade com o objeto deste certame.

**6.4.** Não poderá participar do presente processo de aquisição, a empresa:

**6.4.1.** Declarada inidônea;

**6.4.2.** Suspensa de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

**6.4.3.** Punida com impedimento de contratar com o Poder Público;

**6.4.4.** Estrangeira que não funciona no país.

## **7. Dos Prazos de Inscrição**

**7.1.** Coleções didáticas do 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental EJA:

a) Das 9h do dia 03 de junho de 2024 às 23h59min do dia 14 de junho de 2024.

## **8. Da Inscrição**

**8.1.** A etapa de inscrição é composta pela solicitação de acesso dos interessados à Plataforma PNLD Digital, pelo cadastramento da pessoa jurídica e das obras na Plataforma PNLD Digital, pelo carregamento das obras e da documentação e pela validação da inscrição, observadas as especificações técnicas dos anexos deste edital.

### **8.2. Da solicitação de acesso à Plataforma PNLD Digital**

**8.2.1.** O participante deverá efetivar seu cadastro na Plataforma PNLD Digital, em [www.fnde.gov.br/pnlldigital](http://www.fnde.gov.br/pnlldigital).

**8.2.2.** Será aceito somente o cadastro de interessados que o formalizem por meio de responsáveis, pessoas físicas, devidamente identificadas na referida Plataforma com nome completo e CPF, além do CNPJ e da razão social da sociedade empresária.

**8.2.3.** Os interessados deverão disponibilizar um endereço eletrônico para comunicação com o FNDE.

**8.2.4.** Os dados dos participantes cadastrados no sistema deverão estar permanentemente atualizados. Em caso de alteração de dados ao longo das etapas contidas neste edital, o responsável poderá efetuar a atualização na Plataforma PNLD Digital, quando da abertura das etapas de inscrição e habilitação. Após essas etapas, as solicitações de alteração de dados deverão ocorrer por meio do Protocolo Digital do FNDE.

**8.2.5.** Caso as alterações de dados sejam vinculadas ao contrato social e às informações de dados bancários e tenham ocorrido após a realização de habilitação, a pessoa jurídica deverá ser submetida novamente à etapa de habilitação. Essa nova habilitação não se aplica às obras.

**8.2.6.** Deverão ser registrados na Plataforma PNLD Digital a razão social do interessado, seu nome fantasia e suas marcas/selos, quando houver.

**8.2.6.1.** Entende-se por razão social a denominação jurídica da sociedade empresária registrada nos órgãos públicos competentes.

**8.2.6.2.** Entende-se por nome fantasia a denominação pela qual a sociedade empresária se identifica no mercado, a designação popular de título de estabelecimento utilizado pela sociedade empresária, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

**8.2.6.3.** Entende-se por marca/selo todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

**8.2.7.** O pedido de inscrição apenas poderá ser concretizado com a inserção dos dados cadastrais e o carregamento de todos os arquivos solicitados na Plataforma PNLD Digital, bem como da documentação especificada no Anexo VII.

### **8.3. Do Cadastramento dos Interessados e Obras, e Carregamento das Obras e Documentações**

**8.3.1.** O cadastramento dos interessados e de suas obras corresponde à inclusão na Plataforma PNLD Digital dos dados sobre a pessoa jurídica e respectivos autores e, se for o caso, sobre os sucessores legais e dos dados da obra, em conformidade com as disposições deste edital.

**8.3.2.** Em caso de obra coletiva, deverão ser cadastrados na Plataforma PNLD Digital os dados do editor responsável, bem como dos demais autores colaboradores.

**8.3.3.** O participante deverá carregar, em formato JPEG, os arquivos das imagens da primeira e quarta capas. E deverá carregar, em PDF, a folha de rosto (frente e verso), contendo a ficha catalográfica e a ficha técnica, de cada volume da obra, cujos dados devem estar de acordo com o constante nos contratos de direitos autorais a serem apresentados e estar cadastrados na Plataforma PNLD Digital.

**8.3.4.** Os dados das obras cadastradas e carregadas na Plataforma PNLD Digital deverão ser os mesmos dados constantes no contrato de edição, nas capas, na ficha técnica e na ficha catalográfica.

**8.4.** No momento da inscrição dos dados da obra, o participante deverá declarar na Plataforma PNLD Digital se a obra é inédita ou reinscrita.

**8.4.1.** A obra deverá ser cadastrada com o número da edição, inclusive quando for a primeira, e o ano de edição.

**8.4.2.** Ao realizar o cadastramento da obra, o interessado adquire o direito de participar exclusivamente com a obra que cadastrou no processo de aquisição do PNLD EJA.

**8.4.3.** Para fins deste certame, define-se que a obra cadastrada fica vinculada à pessoa jurídica que a cadastrou.



- 8.4.3.1.** Havendo impossibilidade ou renúncia deste em prosseguir no processo, a obra será excluída.
- 8.4.3.2.** Para os casos de pessoa jurídica que tenha sido incorporada ou vendida, resultando na transferência total dos bens, desde que comprovado o atendimento das condições do edital por parte da pessoa jurídica adquirente e que ainda não tenha sido finalizada a etapa de Habilitação, ficará permitida a mudança no cadastro do participante.
- 8.4.3.3.** No caso da mudança do participante prevista no subitem anterior, ficam mantidas, para o novo participante, todas as condições exigidas neste edital, inclusive quanto à atualização da obra em relação à razão social, marca, selo, nome fantasia e da documentação pertinente, sob pena de multa quando identificada qualquer inconsistência.
- 8.5.** A pessoa jurídica não poderá inscrever obras pela matriz e pela filial, devendo escolher uma ou outra para participação no PNLD EJA.
- 8.5.1.** O participante deverá informar na Plataforma PNLD Digital o nome de todos os autores da obra, inclusive da obra coletiva, assim identificados como pessoa física, conforme constam no contrato de edição, na capa do livro e na ficha catalográfica ou técnica.
- 8.5.2.** No caso de autor falecido, deverão ser informados também os dados dos herdeiros/sucessores, devendo ser comprovado por meio das documentações exigidas no Anexo VII.
- 8.5.3.** Somente serão cadastradas obras que apresentem número de ISBN.
- 8.5.4.** O número ISBN deverá constar para cada um dos volumes da coleção, com um registro, respectivamente, para o Livro do Estudante impresso, Livro do Estudante digital, Manual do Professor impresso e Manual do Professor digital.
- 8.5.5.** Os direitos autorais da obra a ser adquirida deverão pertencer a um único detentor, sendo vedada a coedição.
- 8.5.6.** A inscrição poderá ser invalidada, na etapa de validação da inscrição, caso os dados da obra, preenchidos na plataforma PNLD Digital e dispostos nos documentos apresentados, estejam incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentem divergência em relação à obra.
- 8.5.7.** Para cada coleção, o participante deverá carregar na etapa de cadastramento e carregamento da obra:
- 8.5.7.1.** Os arquivos descaracterizados em PDF digital interativo, respectivamente, para as versões impressas do Livro do Estudante e do Manual do Professor, conforme itens 2, 3 e 4 deste edital.
- 8.5.7.2.** Os documentos de cada coleção definidos no Anexo VII deste edital.
- 8.5.7.3.** Os dados informados na Plataforma PNLD Digital deverão ser os mesmos dados constantes nos contratos de edição, na ficha catalográfica, nas capas e nos demais documentos apresentados.

## **8.6. Da validação da Inscrição**

**8.6.1.** O cadastramento e carregamento da obra serão admitidos para a etapa de validação da inscrição se, e somente se, os arquivos submetidos no ato do cadastro estiverem em condições de serem abertos e lidos, ou seja, não estiverem vazios, corrompidos ou com quaisquer condições que inviabilizem a continuidade da obra nas demais etapas do Programa.

**8.6.2.** Para fins de validação da obra inscrita em PDF Interativo, somente serão utilizados os navegadores descritos no item 2.7 do Anexo II, não sendo aplicados softwares de conversão ou edição de documentos EPUB ou HTML5.

**8.6.3.** A validação da inscrição consiste na verificação de aspectos objetivos com relação à consistência das informações presentes na documentação, obras e dados apresentados pelo interessado na Plataforma PNLD Digital. Eles deverão atender às exigências contidas nos Anexos II, VIII e IX e aos demais requisitos deste edital.

**8.6.4.** Caso sejam detectadas inconsistências nos documentos e obras apresentados pelo interessado, a inscrição não poderá ser efetivada, não podendo seguir para as etapas do processo de aquisição.

**8.6.5.** Verificada a existência de não conformidades de baixa criticidade no arquivo da obra carregada, limitadas a 10% (dez por cento) do total de páginas por exemplar, conforme Anexo VIII, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida.

**8.6.6.** Verificada a existência de não conformidades no preenchimento de dados da pessoa jurídica e da obra na Plataforma PNLD Digital, o interessado será notificado e poderá formalizar a solicitação de correção dos dados na Plataforma, limitadas a 5 (cinco) informações por volume, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.

**8.6.7.** Verificada a existência de não conformidades na documentação da obra/coleção carregada na Plataforma PNLD Digital, o interessado será notificado e poderá formalizar a solicitação de correção dos dados da documentação, limitadas a 5 (cinco) informações por obra, correspondendo cada informação a um dos itens de não conformidade do Anexo IX.

**8.6.8.** Verificadas as hipóteses dos subitens 8.6.3 a 8.6.6 o interessado será notificado uma única vez para ajustes.

**8.6.9.** A diligência será registrada na Plataforma PNLD Digital e encaminhada notificação automática por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante.

**8.6.10.** O interessado terá o prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data do dia seguinte ao do envio da notificação na Plataforma PNLD Digital, para atendimento da diligência.

**8.6.11.** A Plataforma PNLD Digital manterá registro acerca do atendimento ou não da diligência.

**8.6.12.** O não cumprimento do prazo ou da correção poderá acarretar a invalidação da inscrição.

**8.6.13.** Se o interessado entender que, para melhores esclarecimentos, deve apresentar algum documento, deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema disponibilizado para a comunicação na etapa de

validação da inscrição. Documentos complementares eventualmente carregados juntamente com aqueles para atendimento da diligência no PNLD-Digital não serão considerados.

**8.6.14.** Após verificação de atendimento dos requisitos, será disponibilizado o resultado da validação de inscrição na imprensa oficial e no portal do FNDE, passando o interessado com inscrição validada à condição de participante, oportunidade na qual se abre o prazo para interposição de recurso.

**8.6.15.** Será disponibilizado o parecer de invalidação da inscrição a cada interessado na Plataforma PNLD Digital, assegurado o direito de recurso, conforme legislação vigente, devendo ser apresentado pelo interessado na Plataforma PNLD Digital à COHER.

**8.6.16.** Os recursos apresentados serão tratados conforme CAPÍTULO XV da Lei nº 9.784/99, sendo as instâncias administrativas a Coordenação de Habilitação e Registro (COHER), a Coordenação - Geral dos Programas do Livro (CGPLI) e a Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) do FNDE.

**8.6.17.** A validação da inscrição não afasta a possibilidade de exclusão da obra se verificada a existência de qualquer inconformidade detectada a qualquer tempo.

**8.6.18.** As coleções validadas serão submetidas à Avaliação Pedagógica pelo MEC.

## **9. Da Avaliação Pedagógica**

**9.1.** A avaliação pedagógica das coleções didáticas será realizada de acordo com os requisitos do Decreto nº 9.099/2017, ou o que vier a substituir, com a Lei 10.172/2001, e as orientações e diretrizes estabelecidas pelo MEC neste edital, especialmente os critérios comuns e específicos constantes nos Anexos III, IV e V.

**9.2.** As coleções didáticas inscritas receberão, após etapa de avaliação pedagógica, pareceres elaborados pelas comissões técnicas e equipes de avaliação, que indicarão, conforme disposto no Decreto nº 9.099/2017:

**9.2.1.** A aprovação;

**9.2.2.** A aprovação condicionada à correção de falhas pontuais;

**9.2.3.** A reprovação.

**9.3.** Serão consideradas falhas pontuais aquelas que não se apresentem de forma repetitiva e que possam ser corrigidas com simples indicação da ação de troca a ser efetuada pelo participante a partir da verificação no processo de avaliação pedagógica, contemplando a revisão ortográfica, a estrutura do texto e a formatação do conteúdo.

**9.4.** Não serão consideradas falhas pontuais:

**9.4.1.** Erros conceituais;

**9.4.2.** Erros gramaticais recorrentes que ultrapassem o percentual de 10% (dez por cento) do limite total aceitável para a aprovação da obra condicionada à correção de falhas pontuais;

**9.4.3.** Erros de formatação, digitação e vícios no material que ocasionem a revisão global e/ou que ultrapassem o percentual de 10% (dez por cento) do limite total aceitável para a aprovação da obra condicionada à correção de falhas pontuais;

**9.4.4.** Necessidade de correção de unidades ou capítulos;

**9.4.5.** Necessidade de adequação de exercícios ou atividades dirigidas;

**9.4.6.** Supressão ou substituição de trechos extensos superiores a 150 caracteres;

**9.4.7.** Plágio;

**9.4.8.** Trechos, ou mesmo páginas, fora de ordem;

**9.4.9.** Texto, figuras ou imagens que estejam em desacordo com a legislação averbada neste edital;

**9.4.10.** Outras falhas que ocorram de forma contínua no material didático.

**9.5.** A existência de quantidade de falhas pontuais em número superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do total de páginas da obra configurará a sua reprovação.

**9.5.1.** Cada falha pontual verificada na avaliação representará uma ocorrência.

**9.5.2.** A Comissão Técnica, respeitadas as determinações editalícias, tem a autonomia para avaliar e decidir sobre casos omissos correlatos à etapa da avaliação pedagógica deste edital que possam ser enquadrados como falha pontual, sem, contudo, ensejar na revisão global da obra.

## **9.6. Da Correção das falhas pontuais**

**9.6.1.** O resultado prévio da avaliação pedagógica será publicado no Diário Oficial da União pela SEB.

**9.6.2.** Na hipótese de falhas pontuais, o participante deverá rerepresentar a obra corrigida, conforme especificações dos Anexos III, IV e V no prazo de vinte dias corridos, a contar do dia posterior ao da publicação da portaria pela SEB no Diário Oficial da União e da disponibilização dos pareceres referentes ao resultado prévio na Plataforma PNLD Digital, para verificação do atendimento das indicações do parecer.

**9.6.3.** Se o participante entender que, para mais esclarecimentos, deve encaminhar algum documento, deverá fazê-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.

**9.6.4.** Não serão admitidas novas notificações para correções de falhas pontuais fora do prazo previsto no item 9.6.2.

**9.6.5.** O não cumprimento do prazo ou da correção de todas as falhas pontuais indicadas ocasionará a exclusão imediata da obra e do participante, no caso de todas suas obras serem excluídas.

**9.6.6.** A obra será considerada aprovada para compor a publicação do resultado final da Avaliação Pedagógica somente se todas as falhas apontadas forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada na Plataforma PNLD Digital.

### **9.7. Do Recurso da Avaliação Pedagógica**

**9.7.1.** O parecer referente à análise da obra reprovada poderá ser objeto de recurso fundamentado, relacionado exclusivamente aos critérios reprovados, em atenção à vedação de pedidos genéricos de revisão da avaliação.

**9.7.2.** O recurso será encaminhado à equipe de avaliação, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo à SEB, que poderá constituir equipe para analisar os recursos e apoiar a decisão final como instância recursal, conforme descrito no Decreto nº 9.099/2017.

**9.7.3.** A equipe citada no subitem anterior ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra.

**9.7.3.1.** O prazo para apresentação de recurso será de dez dias corridos, a contar do dia posterior ao da publicação da portaria pela SEB no Diário Oficial da União e da disponibilização dos pareceres referentes ao resultado prévio na Plataforma PNLD Digital.

**9.7.4.** A obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado, relacionado exclusivamente aos itens de falhas pontuais, em atenção à vedação de pedidos genéricos de revisão da avaliação.

**9.7.4.1.** O prazo para apresentação de recurso será de dez dias corridos, a contar do dia posterior ao da publicação da portaria pela SEB no Diário Oficial da União e disponibilização dos pareceres referentes ao resultado prévio na Plataforma PNLD Digital.

**9.7.4.2.** O participante que tiver obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais cujo recurso tenha sido deferido terá cinco dias corridos para apresentar a obra com as demais correções apontadas, a partir da publicação do parecer de deferimento. No caso de não haver outras falhas, o participante fica desobrigado de apresentar a correção.

**9.7.5.** Os recursos deverão ser enviados por meio de carregamento de arquivos na Plataforma PNLD Digital e ficarão disponíveis para visualização de todos os participantes durante o período recursal.

**9.7.5.1.** Os esclarecimentos adicionais, caso o participante considere necessário, deverão ser inseridos na Plataforma PNLD Digital, juntamente com o recurso, atendendo o prazo estabelecido no item 9.7.3.1.

**9.7.6.** Para cada coleção didática, devem ser carregados os arquivos de recurso em formato descaracterizado.

**9.7.7.** No caso de obra reprovada cujo recurso tenha sido deferido com novo parecer de “aprovação condicionada à correção de falhas pontuais”, o participante terá cinco dias corridos, a contar do dia posterior ao da publicação da portaria pela SEB no Diário Oficial da União e da disponibilização dos pareceres referentes

ao resultado da análise dos recursos na Plataforma PNLD Digital, para rerepresentar a obra com as correções apontadas.

**9.7.8.** A decisão sobre os recursos interpostos será proferida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) em até trinta dias contados a partir da data de inserção do recurso na Plataforma PNLD Digital.

**9.7.9.** A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acessos e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **9.8. Do Resultado da Avaliação**

**9.8.1.** O resultado final da avaliação será publicado no Diário Oficial da União-DOU, mediante portaria do MEC, divulgada no portal do FNDE, com listagem dos participantes e das obras aprovadas, e disponibilizado na Plataforma PNLD Digital.

## **10. Da Análise dos Atributos Físicos e/ou Editoriais**

**10.1.** A análise de atributos físicos e/ou editoriais consiste na verificação das obras aprovadas na etapa de Avaliação Pedagógica em comparação com as exigências contidas nos Anexos II, VI e IX, podendo a obra ser excluída em caso de não atender aos requisitos deste edital.

**10.2.** A etapa de Análise de Atributos tem início com a convocação dos participantes cujas obras constam como aprovadas no resultado final da Avaliação Pedagógica, publicado no DOU, para carregamento dos arquivos HTML5 de todos os volumes das obras em sua versão final caracterizada, já com estrutura editorial e selo do PNLD disponibilizados pelo FNDE. A versão de todos os volumes deve ser fidedigna àquela aprovada na etapa de avaliação pedagógica, apenas agregando os elementos caracterizadores das obras, excluídos inicialmente pelos participantes apenas para efeitos de avaliação pedagógica.

**10.3.** O prazo para o carregamento das obras caracterizadas na Plataforma PNLD Digital será informado na convocação.

**10.3.1.** A obra caracterizada somente será admitida se, e somente se, os arquivos carregados para esta etapa estiverem em condições de serem abertos e lidos, ou seja, se não estiverem vazios, incompletos, corrompidos ou com quaisquer outros defeitos que impeçam a análise dos conteúdos e inviabilizem o prosseguimento da obra nas demais etapas do Programa.

**10.4.** Todas as características do projeto gráfico e editorial da obra inscrita deverão ser mantidas caso a obra seja contratada.

**10.5.** Será excluída a obra que apresente selos, etiquetas ou outros elementos diferentes dos especificados no edital e no contrato com o FNDE.

**10.6.** Verificada a existência de não conformidades na obra, limitadas a 10% (dez por cento) do total de páginas por exemplar, o interessado será comunicado uma única vez para saneamento das não conformidades detectadas.

**10.7.** A diligência será registrada na Plataforma PNLD Digital e encaminhada notificação por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante.

**10.8.** O participante terá o prazo máximo de doze dias corridos, contados a partir da data do envio da notificação na Plataforma PNLD Digital, para atendimento da diligência.

**10.9.** A Plataforma PNLD Digital manterá registro do atendimento ou não da diligência.

**10.10.** O não cumprimento do prazo ou da correção acarretará a exclusão da obra.

**10.11.** Se o participante entender que, para melhores esclarecimentos, deve apresentar algum documento, deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema disponibilizado para a comunicação na etapa de análise de atributos físicos e/ou editoriais. Documentos complementares eventualmente carregados juntamente com aqueles para atendimento da diligência no PNLD-Digital não serão considerados.

**10.12.** Após verificação de atendimento dos requisitos, será disponibilizado o resultado da etapa de Análise de Atributos Físicos e/ou Editoriais na imprensa oficial e no portal do FNDE, oportunidade na qual se abre o prazo para interposição de recurso.

**10.13.** Será disponibilizado o parecer de exclusão de obra aos participantes na Plataforma PNLD Digital, assegurado o direito de recurso, conforme legislação vigente, devendo ser apresentado pelo participante na Plataforma PNLD Digital à COHER.

**10.14.** Os recursos apresentados serão tratados conforme CAPÍTULO XV da Lei nº 9.784/99, sendo as instâncias administrativas a COHER, CGPLI e a DIRAE.

**10.15.** A aprovação na etapa de Análise de Atributos Físicos e/ou Editoriais não afasta a possibilidade de exclusão da obra se verificada a existência de qualquer inconformidade, detectada a qualquer tempo.

## **11. Da Habilitação**

**11.1.** A etapa de Habilitação consiste na verificação da documentação apresentada relativamente à pessoa jurídica e à obra, pela Comissão Especial de Habilitação - CEH, conforme dados registrados no PNLD Digital pelo participante e de acordo com as exigências previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 9.610/98 e demais legislações relacionadas.

**11.2.** Da etapa de Habilitação poderá resultar:

**11.2.1.** Habilitação da pessoa jurídica e de todas as suas obras;

**11.2.2.** Habilitação da pessoa jurídica e habilitação parcial de obras;

**11.2.3. Inabilitação da pessoa jurídica.**

**11.3.** A Habilitação da pessoa jurídica se dará por meio de consulta sobre os dados cadastrais, dados dos representantes e sobre as regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF e no Tribunal Superior do Trabalho (TST), de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.722/01, Decreto 4.485/02, IN nº 03/18 – SLTI/MPOG, Lei nº 12.440/11, e respectivas alterações.

**11.4.** Em caso de inabilitação da pessoa jurídica, as obras por ela inscritas não poderão seguir no processo de aquisição.

**11.5.** A habilitação das obras ocorrerá pela análise da documentação apresentada pelo participante no momento da inscrição, de acordo com o definido neste edital, em conformidade à Lei nº 9.610/98 – Lei de Direitos Autorais, devendo os contratos apresentados incluírem todos os direitos autorais abrangidos por cada obra inscrita, assim como a comprovação de que o participante detém com exclusividade o direito patrimonial para produzir e comercializar a obra.

**11.6.** A Comissão Especial de Habilitação - CEH, no curso da análise da documentação, certificar-se-á da licitude e veracidade da documentação e dos respectivos dados fornecidos.

**11.7.** Os participantes serão notificados em até duas diligências, se for o caso, para certificação da licitude, veracidade e idoneidade da documentação e dos respectivos dados fornecidos acerca da obra e da pessoa jurídica, bem como, quanto à falta de documentos e/ou inconsistências, conforme definido no Anexo VII.

**11.8.** A diligência será registrada na Plataforma PNLD Digital e encaminhada notificação automática por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante.

**11.9.** O participante terá o prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data do envio da notificação na Plataforma PNLD Digital, para atendimento da diligência.

**11.10.** Se o participante entender que, para melhores esclarecimentos, deve apresentar algum documento, poderá carregá-lo junto com os documentos exigidos para atendimento da diligência e exclusivamente por meio da Plataforma PNLD Digital.

**11.11.** O não cumprimento do prazo ou da correção acarretará a inabilitação da obra e/ou do participante.

**11.12.** A Plataforma PNLD Digital manterá registro acerca do atendimento ou não da diligência.

**11.13.** Será disponibilizado o parecer com resultado da etapa de Habilitação ao participante, na Plataforma PNLD Digital.

**11.14.** Será considerado habilitado o participante que atender a todos os requisitos para habilitação da pessoa jurídica, bem como a todos os requisitos para a habilitação da(s) obra(s) inscrita(s).



**11.15.** A habilitação do participante com inabilitação parcial de obras possibilitará que ele prossiga nas demais etapas somente quanto às obras habilitadas.

**11.16.** A inabilitação da pessoa jurídica o excluirá das demais etapas previstas neste edital.

**11.17.** Após verificação de atendimento dos requisitos, o resultado da etapa de Habilitação será publicado em imprensa oficial e no portal do FNDE, oportunidade na qual se abre o prazo para interposição de recurso.

**11.18.** Os recursos apresentados serão tratados conforme CAPÍTULO XV da Lei nº 9.784/99, sendo as instâncias administrativas a COHER, CGPLI e a DIRAE.

## **12. Da Escolha**

**12.1.** A escolha das obras pelas escolas das redes de ensino participantes será embasada na análise das informações contidas no Guia do PNLD EJA 2026-2029.

**12.2.** O Guia do PNLD EJA 2026-2029 estará disponível no portal [www.gov.br/fnde](http://www.gov.br/fnde) e trará as resenhas das obras aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica e os dados dos autores e editora.

**12.3.** As obras aprovadas serão disponibilizadas em sua integralidade para visualização pelos professores durante o período de escolha.

## **13. Da Negociação**

**13.1.** A Comissão Especial de Negociação - CEN, nomeada pelo Presidente do FNDE, convocará os editores habilitados para procederem à negociação de preços por meio do correio eletrônico registrado na Plataforma PNLD Digital.

**13.2.** A Negociação tem como objetivo a pactuação de preço para aquisição das obras a serem distribuídas.

**13.3.** O quantitativo de exemplares a serem adquiridos terá por base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

**13.4.** O FNDE poderá solicitar planilha de custos praticados pelos editores, em formulário próprio.

**13.5.** A não negociação de preço para aquisição nos prazos definidos pelo FNDE excluirá o participante das demais etapas previstas neste edital, inclusive nos casos decorrentes da não atualização do cadastro na Plataforma PNLD Digital pelos participantes.

**13.6.** A exclusão da obra na etapa de negociação inviabiliza a contratação da obra também para o caso das reposições posteriores do PNLD EJA 2026-2029.

## **14. Do Contrato Administrativo**

**14.1.** Os participantes habilitados e com negociação finalizada, por meio da emissão da ata de negociação da CEN, estarão aptos a formalizar contratos junto ao FNDE.

**14.2.** O participante fica obrigado a se responsabilizar pelo fornecimento das obras, nos casos de convocação por parte do FNDE, em contratações posteriores de reposições e complementações nos anos que compõem o ciclo de atendimento deste edital, sob pena de serem suspensos de participar dos processos de aquisição dos próximos 12 meses no âmbito dos Programas do Livro.

**14.3.** Para formalização da contratação, o FNDE verificará, por meio de consulta virtual, o SICAF, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, e realizará Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica-TCU (Cadastro: Licitantes Inidôneos, CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP-Cadastro Nacional de Empresas Punidas).

**14.4.** Caso seja verificada irregularidade nos bancos de dados constantes no subitem anterior durante a etapa de Contratação, o participante será excluído do processo de aquisição do PNLD EJA 2026-2029.

**14.5.** Os participantes deverão apresentar garantia contratual, correspondente a três por cento do valor referente ao contrato, dentre as modalidades previstas no parágrafo primeiro do art. 56 da Lei nº 8.666/93, devendo ser apresentada ao FNDE em até trinta dias, a contar da data de assinatura do contrato.

**14.6.** A não apresentação da garantia contratual, acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato administrativo.

**14.7.** A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial das cláusulas referentes ao Controle de Qualidade.

**14.8.** Por meio do contrato, garantir-se-á que as obras obedeçam à estrutura editorial estabelecida pelo FNDE e que conterão os elementos que as configuram como sendo conteúdo do PNLD.

## **15. Da Produção**

**15.1** Após a assinatura dos contratos, os participantes estarão aptos a iniciar a produção das obras a serem distribuídas.

**15.1.** As obras adquiridas deverão apresentar os selos e outros elementos do Programa a serem fornecidos pelo FNDE.

**15.2.** Não serão aceitos quaisquer elementos adesivados ou selos impressos, exceto, no último caso, aqueles fornecidos pelo FNDE.

**15.3.** Não serão aceitas quaisquer alterações nas obras aprovadas para o PNLD EJA 2026-2029. Os exemplares entregues deverão ser idênticos àqueles aprovados no Programa, salvo disposição em contrário a ser comunicada pelo FNDE e divergência decorrente de atualizações cadastrais do participante.

**15.4.** Só serão aceitos razão social, nome fantasia e marca/selo do participante tanto nas capas como no miolo da obra, daquele contratado pelo FNDE e detentor comprovadamente dos direitos autorais. Não será admitida outra razão social, nome fantasia e marca/selo de outro participante, ainda que pertença ao mesmo grupo econômico.

**15.5.** O participante contratado deverá apresentar, conforme determina o Decreto nº 9.099/2017, a certificação de origem florestal e de cadeia de custódia da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente ou no Brasil, pelo INMETRO.

**15.6.** O participante contratado deverá apresentar uma declaração de que o papel utilizado na produção dos livros para o PNLD EJA 2026-2029 corresponde ao papel certificado quanto à origem florestal e à cadeia de custódia da etapa de produção do papel.

## **16. Do Controle de Qualidade**

**16.1.** Por ocasião da produção das obras, o FNDE ou empresa contratada para este fim poderá realizar o Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução de Controle de Qualidade vigente na data de assinatura do contrato, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

## **17. Da Distribuição**

**17.1.** As obras impressas serão postadas diretamente pelos participantes de acordo com as orientações do FNDE e conforme instrução operacional a ser fornecida no momento da contratação.

**17.2.** As obras digitais serão disponibilizadas em plataformas mantidas pelo FNDE com controle de acesso.

**17.3.** Atrasos na entrega superiores a trinta dias ocasionarão, além das sanções contratuais, a suspensão de participar do próximo processo de aquisição no âmbito dos Programas do Livro.

**17.4.** As obras somente poderão ser postadas depois de efetuada a coleta do material necessário ao Controle de Qualidade feito pelo FNDE ou empresa por ele indicada.

**17.5.** Fica garantido o atendimento das escolas que não registraram escolha no sistema, desde que a rede de ensino esteja aderida ao PNLD.

## **18. Das Disposições Gerais**

**18.1.** Inconsistências na obra ou na documentação apresentada não detectadas na etapa de inscrição poderão gerar a exclusão da obra a qualquer tempo, independente da etapa em que sejam verificadas.

**18.2.** Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico com o FNDE e seus sistemas, recomenda-se que se efetuem configurações de liberação de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes dos domínios “@fnde.gov.br”, “@mec.gov.br”, “@rnp.br” e “@ufal.br” “@nees.ufal.br”.

**18.3.** Caso possuam recursos de AntiSpam (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, esses recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha os domínios mencionados no subitem anterior.

**18.4.** A obra cadastrada e carregada não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo o disposto neste edital, sendo que os casos fortuitos de divergência e inconformidade na obra ou nos dados da Plataforma não detectados nas etapas anteriores à contratação serão deliberados na etapa de Controle de Qualidade, com priorização da qualidade da obra e do atendimento adequado para estudantes e professores.

**18.5.** Será de inteira responsabilidade do participante a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastro das obras e da pessoa jurídica. Esse cadastro deverá manter os dados sempre atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE para fins de aquisição.

**18.6.** A não veracidade das informações prestadas acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal do detentor de direitos autorais conforme legislação específica.

**18.7.** Este edital não dispensa o atendimento às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.

**18.8.** O FNDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o cumprimento de quaisquer outras exigências deste edital.

**18.9.** A inscrição das obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irretroatável, dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.

**18.10.** A inscrição das obras não implica qualquer benefício futuro em processos de aquisição de obras no âmbito dos Programas do Livro, não implica ainda o aproveitamento da inscrição em outros editais.

**18.11.** A manutenção da regularidade documental durante todas as etapas do processo de contratação, no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, e regularidade trabalhista no TST, é condição imprescindível para a formalização dos contratos.

**18.12.** Constitui obrigação do participante informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras adquiridas, incluindo aquelas relativas a direito sucessório, com base no presente edital.

**18.13.** O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de contratar uma obra, se tiver ciência de litígio sobre direito autoral ou edição da obra.

**18.14.** O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo em quaisquer de suas etapas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**18.15.** A inscrição das obras não implica a obrigatoriedade de concretização de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de exclusão em qualquer das etapas do edital.

**18.16.** Sem prejuízo da documentação exigida durante as etapas do processo, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos participantes, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

**18.17.** A recusa pelo participante em apresentar os contratos mencionados no subitem anterior, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderá ensejar a não contratação e/ou aplicação de multas contratuais pelo FNDE.

**18.18.** Não serão aceitas, após o resultado da Validação da Inscrição, solicitações de alterações nos dados cadastrados na Plataforma PNLD Digital, na obra entregue e nos documentos apresentados, salvo atualização no cadastro da pessoa jurídica.

**18.19.** A partir de notificação do FNDE, os participantes que tiverem obras aprovadas deverão validar os dados que constarão no Guia do PNLD EJA 2026-2029.

**18.20.** As etapas do processo de aquisição de obras para o PNLD EJA 2026-2029 e os responsáveis pela sua execução são:

- a)** Inscrição: FNDE;
- b)** Validação da inscrição: FNDE ou instituição parceira;
- c)** Avaliação Pedagógica: Secretaria de Educação Básica SEB/MEC;
- d)** Análise de Atributos Físicos e/ou Editoriais: FNDE ou instituição parceira;
- e)** Escolha: FNDE;
- f)** Habilitação: FNDE;
- g)** Processamento: FNDE;
- h)** Negociação: FNDE;

- i)** Contratação: FNDE;
- j)** Produção, Postagem e Disponibilização: Contratada;
- k)** Distribuição: FNDE e a instituição por ele contratada;
- l)** Controle de Qualidade: FNDE e a instituição por ele contratada;
- m)** Monitoramento e Avaliação: SEB, FNDE, redes de educação e escolas participantes - federal, distrital, estaduais e municipais.

**18.21.** De acordo com as responsabilidades definidas no subitem 18.20, os pedidos de esclarecimentos sobre o teor deste edital deverão ser feitos, exclusivamente e formalmente, por meio do Protocolo Digital do MEC ou do FNDE.

**18.22.** Será de inteira responsabilidade dos participantes a validade das informações fornecidas ao FNDE.

**18.23.** Em nenhuma hipótese serão devolvidas aos participantes a documentação e as obras apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado do processo.

**18.24.** As situações não previstas neste edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

**18.25.** Este edital foi precedido de audiência pública, divulgada por meio da publicação no DOU e no portal do FNDE.

**18.26.** Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

Anexo I – Glossário PNLD EJA;

Anexo II – Especificações Técnicas das Obras;

Anexo III – Critérios Comuns para a Avaliação Pedagógica;

Anexo IV – Critérios Específicos para a Avaliação de Coleções Didáticas- 1º Segmento;

Anexo V – Critérios Específicos para a Avaliação de Coleções Didáticas - 2º Segmento;

Anexo VI – Critérios de Acessibilidade;

Anexo VII – Relação de Documentos para Inscrição e Habilitação;

Anexo VIII – Critérios da Análise de Validação da Inscrição;

Anexo IX – Critérios da Análise de Atributos Físicos e/ou Editoriais;

Anexo X – Modelo de Declaração da Pessoa Jurídica;

Anexo XI – Modelo de Declaração da Obra;

Anexo XII – Declaração de Autorização para Inclusão de Texto em Obra Coletiva;

Anexo XIII – Termo Aditivo ao Contrato Firmado Entre Editora e Autor de Obra (modelo);

Anexo XIV – Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Entre Editoras (modelo).

Brasília, 27 de dezembro de 2023

**KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**

Secretária de Educação Básica

**MARIA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO TRIPODI**

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**

Presidenta do FNDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI

### PNLD EJA 2026-2029

#### ANEXO I

#### GLOSSÁRIO PNLD EJA

1. **Área do conhecimento:** agrupamento de diferentes campos do saber, disciplinas ou componentes curriculares, com a mesma finalidade didática.
2. **Arquivo caracterizado:** Arquivo que contém caracterização relativa a seus autores, editores, produtores ou quaisquer outros atores da sua produção, promoção e publicação em seu conteúdo, nome ou qualquer outro atributo de um arquivo de computador, de maneira explícita ou implícita.
3. **Arquivo descaracterizado:** Arquivo que não contém caracterização relativa a seus autores, editores, produtores ou quaisquer outros atores da sua produção, promoção e publicação em seu conteúdo, nome ou qualquer outro atributo de um arquivo de computador, de maneira explícita ou implícita.
4. **Autor:** pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica, tais como tradutor, ilustrador, organizador, adaptador, coautor, dentre outros. (Art. 11, Lei nº 9.610/98).
5. **Base Nacional Comum Curricular:** documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, homologado pela Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017.
6. **Coleção:** composição de obras com mesmo alinhamento teórico-metodológico-didático.
7. **Coleção didática:** conjunto organizado de Livro(s) do Estudante e Manual(ais) do Professor, em volumes por ano ou únicos, inscrito sob um mesmo título, ordenado em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) para o período de vigência do edital.
8. **Comissão Especial de Habilitação-CEH:** colegiado nomeado pelo Presidente do FNDE com o objetivo de verificar o atendimento dos documentos e obras às exigências do edital quanto a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#) e atendimento à Lei de Direitos Autorais.
9. **Comissão Especial de Negociação-CEN:** colegiado nomeado pelo Presidente do FNDE para proceder a negociação dos valores a serem pagos pelas obras aprovadas.
10. **Contexto de Recepção da Obra Literária:** entende-se por contexto de recepção da obra os possíveis cenários em que vivem os estudantes no processo de leitura literária. Assim, estariam em questão tanto os contextos relacionados ao momento presente da leitura quanto ao passado da obra.



**11. Contrato da obra:** instrumento pelo qual uma pessoa física ou jurídica obriga-se a reproduzir e a divulgar a obra, ficando autorizada a publicá-la e explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas com o(os) autor(es). Pode ser um contrato de edição, de cessão, de tradução, de ilustração, de adaptação etc.

**12. Detentor de direito autoral:** pessoa jurídica autora ou detentora da obra que dispõe, na forma de inscrição, sua criação para análise nos termos e formas deste edital.

**13. Estudantes de Diferentes perfis:** os estudantes sujeitos da Educação de Jovens e Adultos com perfil etário amplo (15+) e necessidades educacionais a serem respeitadas pensando em um adulto que deseja modificar a sua vida e modificar o seu entorno, superando-se o aspecto infantilizado na escolarização destes, contemplando-os em seus diferentes perfis e em suas múltiplas experiências de trabalho, de vida e de situação social, desde a juventude até a velhice.

**14. Etapa:** Nomenclatura utilizada na modalidade da Educação de Jovens e Adultos para especificar as séries que formam as 4 etapas da EJA. A Etapa I corresponde aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries/anos); e a Etapa II corresponde aos anos finais do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries/anos).

**15. Formato lateral:** diagramação do Manual do Professor que, a cada duas páginas espelhadas, dispõe no centro a reprodução de duas páginas do livro do estudante, já com as respostas aos exercícios propostos, e nas laterais o conteúdo específico dos professores referente ao conteúdo do estudante.

**16. ISBN - International Standard Book Number:** sistema internacional de identificação de livros e *softwares* que utiliza números para classificá-los por título, autor, país, editora e edição. Obrigatório para as obras inscritas no edital.

**17. Itens de avaliação resolvidos e comentados:** Conjunto de itens capazes de subsidiar o trabalho docente de modo suplementar. São de quatro tipos: múltipla escolha, verdadeiro ou falso, questão discursiva, produção de texto.

**18. Licença aberta:** para efeitos deste edital, é aquela que permite a que outros criem obras derivadas sobre a obra com fins não comerciais, contanto que atribuam crédito ao autor e que licenciem as criações sob os mesmos parâmetros, sendo permitido fazer o *download* ou redistribuir a obra da mesma forma que na licença anterior. A licença deve ser do tipo *Creative Commons – Atribuição não comercial (CC BY NC – 4.0 International* ou *CC BY NC – 3.0 BR*).

**19. Língua Estrangeira:** obra ou coleção submetida com o componente de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola.

**20. Livro consumível:** aquele que permanece, em caráter permanente, com o estudante, sendo desnecessária sua devolução à escola após o fim do período letivo correspondente.

**21. Livro do Estudante:** aquele utilizado pelo estudante para acompanhar as aulas dos professores; estudar; realizar as atividades na sala de aula ou em casa.

- 22. Livro reutilizável:** aquele que permanece, em caráter provisório, com estudantes ou professores durante o ano letivo correspondente, devendo ser devolvido para a escola após esse período para posterior utilização por outro estudante/professor.
- 23. Manual de Professores:** aquele utilizado pelos professores, em correspondência com o Livro do Estudante, para aperfeiçoar-se, expandir seus estudos, preparar os planos de aula e de avaliação (formativa e de larga escala) e suprir as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.
- 24. Marca ou selo:** todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.
- 25. Nome fantasia:** a denominação pela qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 26. Nível de Criticidade:** classificação dada a gravidade das não conformidades detectadas nas etapas de validação da inscrição, análise de atributos físicos e/ou editoriais e acessibilidade, observado o limite de 10% (dez por cento) do total de páginas por exemplar:
- a) Alto: impede totalmente que a análise da obra seja iniciada ou que, uma vez iniciada, seja finalizada, e pode ensejar a exclusão direta da obra.
  - b) Médio: não impede a análise da obra, mas, a falta de atendimento ao requisito pode gerar outras não conformidades e impossibilitar a continuidade da obra no programa.
  - c) Baixo: não impede a análise da obra; são não conformidades que, analisadas individualmente ou em conjunto com outras, podem levar à necessidade de correção para fins de continuidade da obra nas demais etapas do programa.
- 27. Obra:** criação expressa por qualquer meio ou fixada em qualquer suporte classificada como protegida pela lei de direitos autorais, podendo apresentar-se em volume único ou coleção.
- 28. Obra adquirida:** obra aprovada e contratada que deve conter os elementos indicados na Estrutura Editorial do contrato administrativo.
- 29. Obra aprovada:** obra que atendeu a todos os parâmetros de avaliação do edital e que recebeu a menção de aprovada, conforme previsto no Decreto que regulamenta o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, fazendo parte do Guia do Livro Didático e podendo participar das fases de habilitação e compra realizadas pelo FNDE.
- 30. Obra coletiva:** criação de iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma.
- 31. Obra de práticas:** Entende-se por coleção didática de práticas de alfabetização e de matemática aquela especificamente destinada a apoiar o processo de ensino-aprendizagem que envolve a aquisição do domínio da língua escrita, na perspectiva de atribuição de sentidos e de comunicação entre iguais.

- 32. Obra derivada:** criação nova resultante da transformação de obra originária.
- 33. Obra didática:** o conjunto organizado em volumes, formando uma coleção, inscrito sob um único e mesmo título, com progressão didática articulada com a área de conhecimento/componente curricular dos anos iniciais do ensino fundamental.
- 34. Obra habilitada:** A obra que, atendendo às exigências do edital, teve o parecer de habilitação acatado pela Comissão Especial de Habilitação.
- 35. Obra inédita:** aquela produzida sem tomar por base as obras já avaliadas pelo Ministério da Educação, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.
- 36. Obra reinscrita:** aquela que teve a mesma edição ou edição anterior inscrita em outro PNLD, como também aquela que foi produzida tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLDs anteriores, ainda que seja agora inscrita sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.
- 37. Obra validada:** material que atendeu aos critérios mínimos previstos no edital para que a inscrição possa se concretizar.
- 38. Organizador:** pessoa física responsável pela organização do conteúdo de uma obra coletiva.
- 39. Participante:** é o licitante, ou seja, a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais e patrimoniais sobre a obra e à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução e o dever de divulgação, nos limites previstos no contrato da obra, cessão, tradução ou instrumento similar.
- 40. Pessoa Jurídica:** entidade (empresa, sociedade, organização e etc.) formada por uma ou mais Pessoas Físicas, com propósitos e finalidades específicos, e direitos e deveres próprios e característicos.
- 41. Plágio:** reprodução literal de um texto sem a atribuição correta da fonte por meio de citação e referência.
- 42. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD):** Conforme dispõe o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2018, o PNLD é um programa executado no âmbito do Ministério da Educação que é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.
- 43. Razão social:** a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.
- 44. Recurso Digital:** carrossel de imagens, infográfico, vídeo, áudio.
- 45. Relatórios e Indicadores do Acompanhamento da Aprendizagem:** Conjunto de instrumentos para os professores diagnosticarem e acompanharem os resultados das aprendizagens dos estudantes, em termos quantitativos e qualitativos. Além de apresentar as técnicas para o acompanhamento da aprendizagem, este material também deve indicar subsídios para a interpretação dos dados gerados. Esses instrumentos também devem produzir insumos para o planejamento docente, tanto nas situações de conselhos de classe quanto em reuniões de pais.

- 46. Resultado final:** Divulgação do resultado de seleção e avaliação das obras do PNLD após análise de todos os recursos.
- 47. Resultado parcial:** Divulgação do resultado de etapas específicas do processo de seleção e avaliação das obras do PNLD, passível de recurso.
- 48. Segmento:** Forma de organização modular na Educação de Jovens e Adultos. Os segmentos correspondem às séries do Ensino Fundamental I e II em seu formato seriado sendo o 1º segmento correspondente ao que se conhecia como 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries; e o 2º segmento correspondente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries.
- 49. SICAF:** registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal que tem como finalidade cadastrar e habilitar pessoas interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades federais e acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados. Seu acesso é realizado por meio da rede de teleprocessamento do Governo Federal.
- 50. Sucessor:** pessoa física que herda a titularidade dos direitos patrimoniais da obra podendo utilizar, fruir e dispor desses direitos, comprovadamente via título executivo (judicial ou extrajudicial emitido por cartório).
- 51. Tradutor:** autor pessoa física que produz uma nova obra a partir de uma versão em outra língua, preservando a ideia do texto original na obra derivada.
- 52. Volume:** unidade material que reúne, sob uma mesma capa, um certo número de folhas, formando um todo ou fazendo parte de um conjunto.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI

### PNLD EJA 2026-2029

#### ANEXO II

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS OBRAS

##### 1. Obras Didáticas

**1.1.** Os arquivos das obras didáticas impressas deverão ser entregues em formato PDF, com impressão da numeração de páginas e a disposição dos conteúdos de acordo com o projeto gráfico da obra, com taxa de resolução máxima de 150dpi e tamanho máximo de 140MB.

**1.1.1.** Não serão admitidos arquivos em versão não finalizada, inclusive aqueles com marcas de corte

##### **1.2. Da estrutura editorial das obras didáticas**

**1.2.1.** Para Livro do Estudante e Manual do Professor caracterizados:

a) Na Primeira Capa:

- I. Título da coleção e título do livro, se houver;
- II. A expressão “Educação de Jovens e Adultos”;
- III. Segmento da EJA (1º segmento ou 2º segmento), conforme o caso;
- IV. Volume (Volume I, Volume II ou Volume único), conforme o caso;
- V. Identificação da Etapa da EJA à qual o volume se refere (Etapas 1 e 2, Etapas 3 e 4, Etapas 5 e 6 ou Etapas 7 e 8), conforme o caso;
- VI. Nome(s) do(s) autor(es) e/ou pseudônimo(s), nome do organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- VII. Área de conhecimento/Componente curricular conforme o caso;
- VIII. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- IX. A expressão “Livro Digital do Estudante”, “Manual do Professor” ou “Manual Digital do Professor”, conforme o caso.

b) Na Segunda Capa:

I. Não deve conter texto ou ilustração, podendo o FNDE incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da análise de atributos físicos e/ou editoriais.

c) Na Terceira Capa das Obras:

I. Não deve conter texto ou ilustração, podendo o FNDE incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da análise de atributos físicos e/ou editoriais.

d) Na Quarta Capa:

I. Número do ISBN, que não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem, podendo o FNDE incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da análise de atributos físicos e/ou editoriais.

e) Na Folha de Rosto:

I. Título da coleção e título do livro, se houver;

II. A expressão “Educação de Jovens e Adultos”;

III. Segmento da EJA (1º segmento ou 2º segmento), conforme o caso;

IV. Volume (Volume I, Volume II ou Volume único), conforme o caso;

V. Identificação da Etapa da EJA à qual o volume se refere (Etapas 1 e 2, Etapas 3 e 4, Etapas 5 e 6 ou Etapas 7 e 8), conforme o caso;

VI. Nome do autor(es) e/ou pseudônimo(s), do organizador ou do editor responsável, claramente identificado como pessoa física;

VII. Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es);

VIII. Área de conhecimento/Componente curricular, conforme o caso;

IX. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);

X. Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação;

XI. A expressão “Livro Digital do Estudante”, “Manual do Professor” ou “Manual Digital do Professor”, conforme o caso.

f) Verso da folha de rosto

I. Ficha catalográfica;

II. Nome e endereço completo do Editor;

III. Nas obras adquiridas, deverá constar o nome, endereço completo e CNPJ da gráfica que as imprimiu.

g) No miolo do Manual do Professor Impresso dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

I. O Manual do Professor deverá ser diagramado de forma a reproduzir o livro do estudante em formato reduzido compreendendo entre 70 e 85% do formato original, com eventuais respostas aos exercícios propostos. O conteúdo específico do Manual do Professor deve estar localizado nas laterais esquerda e direita e, se for o caso, também embaixo da reprodução do livro do estudante, conforme definições expressas no glossário do edital.

h) Na Lombada da obra impressa, quando houver:

I. Título da coleção e título do livro, se for o caso;

II. Identificação da Etapa da EJA à qual o volume se refere (Etapas 1 e 2, Etapas 3 e 4, Etapas 5 e 6 ou Etapas 7 e 8), conforme o caso;

III. Área de conhecimento/Componente curricular, conforme o caso.

**1.2.2.** Para o Livro do Estudante e Manual do Professor descaracterizados:

**1.2.2.1.** Devem trazer única e exclusivamente os elementos a seguir, não sendo permitida a inserção de ilustrações, quaisquer textos ou elementos que caracterizem a obra:

- a) Na Primeira Capa:
  - I. Área de conhecimento/Componente curricular;
  - II. A expressão “Educação de Jovens e Adultos”;
  - III. Segmento da EJA (1º segmento ou 2º segmento), conforme o caso;
  - IV. Volume (Volume I, Volume II ou Volume único), conforme o caso;
  - V. Identificação da Etapa da EJA à qual o volume se refere (Etapas 1 e 2, Etapas 3 e 4, Etapas 5 e 6 ou Etapas 7 e 8), conforme o caso;
  - VI. A expressão “Livro Digital do Estudante”, “Manual do Professor” ou “Manual Digital do Professor”, conforme o caso.
- b) Na Folha de Rosto:
  - I. Não conter textos ou ilustrações.
- c) Verso da folha de rosto:
  - I. Não conter textos ou ilustrações.
- d) Na Segunda, Terceira e Quarta Capas:
  - I. Não conter textos ou ilustrações.
- e) No Miolo:
  - I. Não conter textos ou qualquer outro elemento que identifique a editora, o autor, o organizador, o editor responsável, o título do livro e/ou da coleção, inclusive na reprodução do livro do estudante dentro do Manual do Professor.
- f) Na Lombada da obra:
  - I. Não conter textos ou ilustrações

**1.2.3.** Formato das obras didáticas impressas:

**1.2.3.1.** Para o livro do estudante: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

**1.2.3.2.** Para os demais Manuais do Professor: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

### 1.2.3.3. Papel das obras didáticas em formato impresso:

#### a) Capa:

- I. Papel cartão triplex ou similar branco de gramatura entre 240 e 350 g/m<sup>2</sup> nominais - ABNT NBR NM ISO 536, com tolerância de até  $\pm 4\%$ , de acordo com a norma ABNT NBR 5339;
- II. Alvura mínima de 78,0% - ABNT NBR NM ISO 2470;
- III. Triplex: Rigidez longitudinal mínima de 80 mN para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 200 mN para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias; rigidez transversal mínima de 35 mN para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 90 mN para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias (ABNT NBR NM ISO 2493);
- IV. Espessura mínima de 295  $\mu\text{m}$  para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 418  $\mu\text{m}$  para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias - ABNT NBR NM ISO 534.

#### b) Miolo:

- I. Papel branco de pasta química, com gramatura nominal de 75 g/m<sup>2</sup>, com tolerância de até  $\pm 4\%$  - conforme ABNT NBR NM ISO 536 e ABNT NBR 5339;
- II. Alvura mínima de 85,0% - ABNT NBR NM ISO 2470;
- III. Opacidade mínima de 87,5% - ABNT NBR NM ISO 2471;
- IV. Espessura mínima de 89,0  $\mu\text{m}$  - ABNT NBR NM ISO 534.”.

#### c) Revestimento/Acabamento:

- I. Capa: Laminação ou envernizado, com verniz UV, brilho ou fosco.
- II. Miolo:

### A. Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a) Tipo de lombada: canoa;
- b) Miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) Características do grampo: galvanizado com bitola n.º 23, 24 ou 25;
- d) Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé-cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;
- e) A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- f) A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

### B. Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:



- a) Miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- b) Características do grampo: galvanizado com bitola n.º 23, 24 ou 25;
- c) Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé-cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;

**C. Para livros com mais de 160 e até 700 páginas de miolo:**

- a) Miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR;

**D. Para livros com mais de 700 páginas de miolo:**

- a) Miolo costurado com linha.

**1.2.3.3.1. Para os livros definidos nos subitens “B” e “D”:**

- a) Lombada quadrada
- b) A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- c) A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
- d) Capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 2 mm;
- e) Colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f) O miolo deve ser colado à capa, em toda a extensão da lombada;

**1.2.3.3.2. Para todos os livros definidos nos subitens “A” e “D” deste anexo, poderão ser utilizados também os seguintes tipos de acabamento:**

- a) Costura de linha;
- b) Falsa/termo costura;
- c) Costura de cola;
- d) Colagem PUR.

**1.2.3.3.3. Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;**

**1.2.3.3.4. Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;**

**1.2.3.3.5. Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “notched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo;**

**1.2.3.3.6.** Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, fresada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);

**1.2.3.3.7.** Para os acabamentos, apenas para livros colados, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 25 de 21/12/2021 ou na que vier a substituí-la.

**1.2.3.3.8.** A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.

**1.2.3.3.9.** Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem diferente do indicado, desde que seja atendida a eficiência da colagem (*page pull*) conforme definido na Resolução CD/FNDE nº 25 de 21/12/2021 ou na que vier a substituí-la.

## **2. Obras digitais**

**2.1.** O Livro do Estudante Digital interativo e o Manual do Professor Digital interativo serão apresentados, em sua versão final, após avaliação pedagógica, em HTML5, com tamanho máximo de 4,5 GB.

**2.1.1.** O Livro do Estudante Digital interativo e o Manual do Professor Digital interativo serão inscritos em formato PDF digital interativo com sinalização dos arquivos digitais por meio de hiperlinks autocontidos (todos em arquivo Zip), devendo, neste caso, serem apresentados na versão descaracterizada.

**2.2.** O Livro do Estudante Digital interativo em HTML5 e o Manual do Professor Digital interativo em HTML5 serão apresentados, caracterizados, na etapa de análise de atributos físicos.

**2.3.** As obras digitais-interativas deverão obedecer aos normativos para estrutura editorial estabelecidos no item 1 deste Anexo, no que couber.

**2.4.** O conteúdo de cada livro deverá estar empacotado em um zip contendo todos os elementos e estruturado em diretório e subdiretórios, facilitando a navegação por páginas, capítulos, imagens, notas e demais recursos, vedada a inclusão de arquivos e/ou documentos alheios dentro do arquivo compactado do livro.

**2.4.1.** A capa do livro, o texto de Apresentação da Obra, a Ficha Catalográfica e o Sumário devem estar na raiz do pacote como index.html, contendo links que remetam ao respectivo conteúdo (arquivos HTML) que deve constar no diretório “content”.

**2.4.2.** O Sumário deverá utilizar links ancorados que facilitem a navegação por capítulos/conteúdos indicados, e não deverá utilizar atributos target para abertura de novas janelas ou abas.

**2.5.** Elementos referidos na especificação atual de HTML (HTML Living Standard em <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>) podem ser utilizados na elaboração do livro digital, do livro digital e do manual digital, exceto aqueles definidos a seguir como elementos vetados:

**2.5.1.** O elemento deve abrir o(s) arquivo(s) HTML do livro, devendo conter o atributo “lang” com o valor “pt-br” para conteúdos em Português, “es” para conteúdos em Espanhol e “en” para conteúdos em Inglês. (<html lang=”pt-br” >...</html>.

**2.5.2.** Os recursos de acessibilidade incluídos nos livros digitais, livros digitais e manuais digitais em HTML5 devem ser descritos por metadados como definido em “Schema.org Accessibility Metadata” em <http://kb.daisy.org/publishing/docs/metadata/schema.org/index.html>, inseridos na tag do HTML.

**2.5.3.** A codificação de caracteres das fontes utilizadas em todos os documentos HTML do livro digital, livro digital ou manual digital deve ser UTF-8, devendo ser inserida a tag meta no <head> do documento com o valor <meta charset=’utf-8’/>.

**2.5.4.** Podem ser utilizadas fontes Web WOFF2 e estas, exceto as fontes nativas de sistemas operacionais com fallback para fontes genéricas como “serif” e “sans-serif”, devem ser incluídas no pacote do livro, no diretório “recursos/font”.

**2.5.5.** Tanto os arquivos HTML como os arquivos CSS, SVG, XML, XSLT, JSON e JS que compõem o pacote, não devem indicar ou comunicar-se com recursos externos ao próprio pacote, salvo os cabeçalhos dos mesmos que referenciam os padrões e normas que os compõem, referências externas explicitamente apontadas em links com função pedagógica ou expansão do conhecimento, referências bibliográficas e outras referências indicadas como fonte de informação já reproduzida no material em questão, ou exceções definidas no item abaixo.

**2.6.** Para o uso de Fontes Tipográficas que não sejam de uso livre ou aberto deve ser apresentada a documentação que comprova os direitos de uso, no momento da inscrição das obras.

**2.7.** O livro digital HTML5 e o manual digital HTML5 devem ser compatíveis com os navegadores atuais em suas versões para desktop e dispositivos móveis, sendo seu design fluido e responsivo, apresentando os conteúdos didáticos de forma legível e com visualização adequada e compreensível para todos os dispositivos e tamanhos de tela, em todos os sistemas operacionais e suas distribuições em uso (Windows, Linux, MacOS, Android, iOS, iPad OS, Chrome OS e demais), podendo o FNDE emitir diretrizes complementares nos atos de convocação para inscrição e para análise de atributos físicos e/ou editoriais.

**2.8.** Os arquivos CSS podem utilizar todos os elementos de estilo e os métodos em CSS definidos em <https://www.w3.org/standards/techs/css.html>, exceto pelas propriedades “direction” e “unicode-bidi”, como descrito no item 4.2 da página <https://www.w3.org/publishing/epub32/epub-contentdocs.html#sec-css-contentconf>.

**2.9.** Os arquivos de conteúdo em HTML podem usar atributos ARIA (Accessible Rich Interactive Applications) para identificar características de acessibilidade, como descrito em <https://www.w3.org/TR/waiaria>, principalmente no item 2.1 WAI-ARIA Roles. Sugere-se levar em consideração os comentários em <https://idpf.github.io/epub-guides/epub-aria-authoring/> sobre boas práticas de uso, e testar seu uso efetivo com o leitor de tela NVDA (<https://www.nvaccess.org/>).

**2.10.** Os recursos de programação em Javascript que porventura sejam incluídos no livro não devem permitir a comunicação do arquivo com servidores remotos fora do escopo estrito de serviços autorizados explicitamente pelo FNDE. Os recursos usados localmente não devem interferir e prejudicar a acessibilidade do conteúdo.

- 2.11.** Eventuais scripts inseridos no livro não devem estar ofuscados (obfuscated). Se forem minimizados (minified), o código original deve ser inserido no diretório “recursos/js”.
- 2.12.** O Referencial Técnico, com as orientações relacionadas às etapas de Validação da Inscrição, de Análise de Atributos Físicos e/ou Editoriais e de Análise de Atributos de Acessibilidade está disponibilizado no Portal do FNDE e é parte integrante desse edital.
- 2.13.** Requisitos para áudios:
- 2.13.1.** Os arquivos de áudio devem estar em MP3.
- 2.13.2.** Os arquivos de áudio devem ter a taxa de Bits em 128 kbps.
- 2.14.** Requisitos para vídeos:
- 2.14.1.** Os arquivos de vídeo devem estar em MP4 e CODEC H.264.
- 2.14.2.** Os arquivos de vídeo devem obedecer às seguintes especificações: resolução indicada em HD (1280 x 720), com 30fps e áudio estéreo a 128kbps.
- 3.** Todas as mensagens, selos e elementos definidos pelo FNDE para compor a estrutura editorial da obra serão fornecidos no momento da convocação para análise de atributos físicos e/ou editoriais, devendo a versão submetida à análise de atributos obedecer aos critérios de estrutura editorial estabelecidos.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

### **PNLD EJA 2026-2029**

#### **ANEXO III**

### **CRITÉRIOS COMUNS PARA A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **1. Considerações Gerais**

De acordo com o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que normatiza o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, o PNLD deve responder a seis objetivos distintos, além, evidentemente, dos demais dispositivos legais. No caso específico do PNLD EJA, cuja disponibilização se dará pela retomada do compromisso do Estado brasileiro em atender o direito de estudantes jovens, adultos e idosos para receber coleções didáticas que complementem ofertas de escolarização em nível de Ensino Fundamental, é necessário rigorosidade ao objetivo III, a saber, democratizar o acesso às fontes de informação e cultura. Priorizar esse objetivo é uma forma de garantir que durante o ciclo do PNLD EJA se oportunize a retomada do acesso aos conhecimentos científicos a partir dos conhecimentos empíricos de jovens, adultos e idosos, por intermédio do pleno direito à educação. Almeja-se proporcionar, durante o ciclo do PNLD EJA, a aplicação de práticas escolares que retomem a conquista da confiança de estudantes nos processos a eles oferecidos, oportunizando a devida consolidação dos Anos Iniciais e a necessária preparação para o mundo do trabalho e estudos futuros por intermédio do acesso à cultura escrita e ao conhecimento sistematizado juntamente com a utilização das mídias informacionais na chamada Educação Midiática. É nessa perspectiva que se deve destacar, de forma interdisciplinar, processos de ensino e aprendizagem para contemplar a diversidade de perfis matriculados na Educação de Jovens e Adultos, que é plural, heterogêneo e marcado pelas vivências da juventude e da maturidade. O Ministério da Educação busca fomentar a produção de obras didáticas que não resumam sua adaptação à EJA à mera redução do conjunto ou do aprofundamento dos conteúdos abordados, mas se organizem sob uma perspectiva didático-pedagógica articulada a concepções e diretrizes educacionais formuladas e consolidadas para a EJA, o que inclui também um projeto gráfico-editorial de qualidade e adequado aos públicos jovem, adulto e idoso. A concepção, portanto, da produção de materiais didáticos como práticas nas diferentes interseções de conhecimentos e/ou em campos curriculares visa, justamente, a propor materiais menos formalizados ou de estruturas rígidas, e abrir possibilidades novas, outras, de seduzir estudantes e professores na aventura de aprender. Considera-se que boas obras didáticas podem contribuir para uma prática mais autônoma de professores e promover a busca, entre eles, por metodologias e concepções pedagógicas adequadas ao projeto político-pedagógico da escola que, por sua vez, também deverá se pautar pela concepção fundamental da EJA como modalidade — e jamais como reprodução/repetição/rearranjo de concepções da educação básica voltada para crianças e adolescentes. Neste sentido, os livros do estudante e do professor também têm a responsabilidade de desempenhar variados papéis: um papel pedagógico, assegurando concepção e proposta

pedagógica adequadas às características das pessoas da EJA, e também garantindo a disseminação de conceitos e informações corretos, mantendo coerência com sua opção metodológica, e fornecendo ao professor subsídios para o aprimoramento da prática docente; um papel social, contribuindo para a formação humana de pessoas jovens, adultas e idosas, considerando aspectos da identidade sociocultural, de interesses, necessidades, de curiosidades e desejos, e fortalecimento da cidadania, ao garantir o direito universal à educação, desde a alfabetização, à educação básica e à aprendizagem ao longo da vida, incentivando a autonomia pedagógica e a autonomia do estudante trabalhador jovem, adultos e idoso, valorizando a liberdade de expressão e pensamento à luz de princípios e preceitos constitucionais e civilizatórios, e promovendo o respeito mútuo entre todas as pessoas, independentemente de gênero, de sexo, de condição étnico-racial, etária, de classe social; um papel simbólico na medida em representa a cultura escolar. Por isso, sua posse, uso e apropriação por estudantes e professores simboliza, aos olhos da sociedade, a inserção dos sujeitos da EJA em processos de escolarização. Assim, é fundamental que a qualidade gráfico-editorial e pedagógica das obras represente expressamente a valorização da modalidade, como forma digna e específica de acesso ao direito à educação.

Fontes principais:

BRASIL. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL, *Decreto nº 9.099 de 18 de julho de 2017*. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB n.º 11, de 10 de maio de 2000*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000.

## **2. Critérios Eliminatórios Comuns da Avaliação**

**2.1.** Serão reprovadas as Coleções Didáticas inscritas no PNLD EJA que não atenderem ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios comuns:

- a.** Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação;
- b.** Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
- c.** Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica;
- d.** Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- e.** Adequação e a pertinência das orientações prestadas a professores;
- f.** Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a coleção tenha sido escrita;
- g.** Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico;
- h.** Qualidade do texto e a adequação temática;
- i.** Qualidade dos materiais digitais.

### **3. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação**

**3.1.** Serão reprovadas as coleções didáticas que não obedecerem aos preceitos instituídos nos seguintes documentos legais, sem prejuízo de quaisquer outros que tenham pertinência com a educação e a faixa etária a ser atendida ou que tenham relação com direitos humanos:

- a.** Constituição Federal de 1988;
- b.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996);
- c.** Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997);
- d.** Constituição Federal de 1988;
- e.** Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- f.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010);
- g.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CEB nº 2/2012);
- h.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004);
- i.** Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012);
- j.** Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012);
- k.** Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Parecer CNE/CEB nº 36/2001, Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008);
- l.** Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Parecer CNE/CEB nº 11/2000);
- m.** Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009);
- n.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010)
- o.** Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990);
- p.** Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);
- q.** Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015);
- r.** Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- s.** Guia Alimentar para a População Brasileira (2014);
- t.** Objetivos e diretrizes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, dispostas no decreto nº 9.099/2017;
- u.** Obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira (Lei 10.639/2003)
- v.** Plano Nacional de Educação PNE - 2014-2024 (Lei 13.005/2014);
- w.** Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999);

- x. Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018, que define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a Educação Básica em programas e plataformas oficiais do Ministério da Educação.
- y. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037/2009);
- z. Resolução relativa à pertinência do uso de imagens comerciais nos livros didáticos (Parecer CNE/CEB nº 15/2000); **aa.** Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

#### **4. Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano em prol da democracia.**

**4.1.** Em respeito ao arcabouço legal disposto e vigente, a coleção, de forma continuada, interseccional e assertiva, deve:

- a. Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, de religiosidade, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos;
- b. Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;
- c. Promover o pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de doutrinação, dogmatismo, reducionismo e anticientificismo;
- d. Promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social;
- e. Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;
- f. Promover positivamente a cultura, a história e a imagem afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando cada um desses segmentos sociais em suas tradições, organizações, saberes, valores e formas de participação social;
- g. Abordar a temática de gênero, visando à construção de uma sociedade não-sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao combate à homo e transfobia;
- h. Representar a diversidade social, histórica, política, econômica, demográfica e cultural do Brasil, com o intuito explícito de subsidiar a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira;
- i. Representar as diferenças sociais, históricas, políticas, econômicas, demográficas e culturais de outros povos e países com o intuito explícito de desvelar a existência de múltiplas realidades em suas semelhanças, diferenças e antagonismos;



- j.** Proporcionar o debate acerca dos compromissos contemporâneos de superação de toda forma de violência, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;
- k.** Promover práticas (orais e escritas) de argumentação fundamentada em dados científicos a respeito dos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano em prol da democracia;
- l.** Promover práticas coletivas de elaboração de textos, apresentações, manifestações culturais e teatrais.
- m.** Estar isenta de imagens e textos que contenham violência sem a devida justificativa pedagógica (de forma homóloga à isenção de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, sem a devida justificativa pedagógica, conforme disposto no parecer, CEB nº 15/2000).

## **5. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.**

**5.1.** Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino e aprendizagem, a coleção didática deve propiciar ao estudante uma efetiva apropriação de conhecimentos científicos sistematizados com proposta interdisciplinar. Nessa perspectiva, a coleção deve:

- a.** Apresentar abordagem teórico-metodológica que, podendo contemplar distintos modelos pedagógicos, ofereça condições de desenvolvimento de conhecimentos tácitos, forjados na prática social, para transformá-los em conhecimentos científicos por estudantes com diferentes perfis da EJA (vide glossário);
- b.** Assegurar a uniformidade e a funcionalidade dessa abordagem em toda a coleção (no conjunto dos textos, atividades, exercícios, ilustrações, imagens, referências...), possibilitando a efetiva apropriação de conhecimentos de forma sistematizada;
- c.** Garantir a devida contextualização e articulação entre os conhecimentos, a fim de promover o desenvolvimento integral dos estudantes em toda a coleção;
- d.** Considerar as dimensões física, social, emocional, histórica e cultural dos estudantes, para além do seu desenvolvimento intelectual, de forma explícita;
- e.** Considerar as culturas juvenis, as especificidades da adultez e da velhice, e seus diferentes interesses apresentando variadas formas de aprendizagem para os estudantes de forma explícita;
- f.** Articular constantemente teoria e prática possibilitando aos estudantes aplicar, na vida cotidiana, os conhecimentos a serem apreendidos;
- g.** Ser organizada de forma a permitir uma progressão de aprendizagens que garanta flexibilização e articulação no seu uso em resposta a necessidades de aprendizagens reais;
- h.** Indicar os objetos de conhecimentos que serão trabalhados em cada capítulo ou unidade da coleção (ou outra segmentação equivalente).
- i.** Ser articulada com concepções e diretrizes educacionais formuladas e consolidadas no campo da Educação de Jovens e Adultos.

j. Ter coerência, concatenação e progressão entre os conteúdos e que estes estejam apresentados de forma interdisciplinar.

## **6. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimento.**

6.1. Respeitando tanto as realizações científicas das áreas de conhecimento quanto os princípios de uma adequada mediação pedagógica, as coleções devem:

- a. Apresentar linguagem dialógica, intermediária e interativa que seja acessível aos estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos, preservando a riqueza e a precisão conceitual indispensáveis para essa etapa de ensino;
- b. Explorar conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados em toda coleção (no conjunto dos textos, atividades, exercícios, ilustrações, imagens, referências...);
- c. Disponibilizar estratégias pedagógicas que trabalhem com o ensino da argumentação e da inferência, possibilitando, por exemplo, a identificação de falácias;
- d. Proporcionar situações de aprendizagem nas quais sejam interseccionados o saber tácito e o saber científico, utilizando-se da educação midiática a fim de dominar suas ferramentas e linguagens;
- e. Estar livre de erro, indução ao erro, imprecisões, contradições, ideias confusas ou equivocadas.
- f. Pautar as situações de ensino na realidade dos estudantes suscitando, pela construção de sentido, o debate, a fala e a criatividade.

## **7. Adequação e a pertinência das orientações prestadas a professores por meio do manual.**

7.1. O Manual do Professor e a sua versão digital-interativa deverá:

- a. Apresentar a história, a memória e os normativos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, indicando os principais referenciais teóricos, os dados e o papel do/da professor/professora na escolarização de jovens, adultos e idosos.
- b. Explicitar o papel de professores e da comunidade escolar na realização de busca ativa para a formação de turmas na EJA, em especial nas turmas de alfabetização.
- c. Apresentar estratégias procedimentais para avaliação diagnóstica, monitoramento de aprendizagens e em como planejar as aulas a partir desses diagnósticos;
- d. Apresentar formas de organização do espaço da sala de aula para a promoção de aprendizagens para além do modelo enfileirado.
- e. Indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, oferecendo orientações teóricas, metodológicas e formas de articulação da respectiva área de conhecimento com outras, inclusive, disponibilizando subsídios para o planejamento individual e coletivo;

- f. Disponibilizar subsídios para a autonomia de professores, possibilitando diferentes modos de apresentação e ordenação dos conteúdos;
- g. Demonstrar ações práticas de trabalho interdisciplinar, oferecendo esclarecimentos sobre as bases teóricas e exemplos de trabalho com o material apresentado;
- h. Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes de diferentes perfis da EJA (vide glossário) a desenvolver conhecimentos científicos;
- i. Apresentar procedimentos de acolhida, de estratégias didático-pedagógicas e de trabalho docente para se trabalhar com grupos de estudantes-trabalhadores.
- j. Oferecer informações e soluções detalhadas sobre os problemas, atividades, exercícios e vivências que são desenvolvidos na coleção, tirando o melhor proveito dessas práticas pedagógicas;
- k. Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes de diferentes perfis (vide glossário) a desenvolver a capacidade de produzir análises críticas, criativas e propositivas;
- l. Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes de diferentes perfis (vide glossário) a desenvolver a capacidade de argumentar (em textos orais e escritos);
- m. Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes de diferentes perfis (vide glossário) a desenvolver a capacidade de inferir (em textos orais e escritos);
- n. Propor diferentes atividades que estimulem, por meio de interação, o reconhecimento da diferença e o convívio social no ambiente de sala de aula e na sociedade em geral (família, comunidade escolar, associações, mundo do trabalho, etc);
- o. Propor diferentes atividades que promovam o combate aos diversos tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) e violência contra a mulher;
- p. Propor diferentes atividades que promovam a saúde mental dos estudantes;
- q. Alertar para a necessidade de se promover a cultura de paz na comunidade escolar e na sociedade;
- r. Alertar para os eventuais riscos na realização das atividades e dos experimentos propostos, garantindo a integridade física de estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional;
- s. Estimular, de forma recorrente, o pluralismo de ideias, o pensamento crítico e a investigação científica junto da proposta de educação midiática;
- t. Apresentar coerência com o desenvolvimento etário, intelectual e cognitivo dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, contemplando idosos;
- u. Disponibilizar estratégias pedagógicas para trabalhos com educandos com dificuldades de aprendizagem voltadas à escrita, à leitura e ao raciocínio matemático.
- v. Apresentar subsídios orientadores para a concepção de cada área de conhecimento como possibilidade de resolução de problemas cotidianos e leitura de mundo complexa e reflexiva;
- w. Conter a visão geral da proposta desenvolvida no livro do estudante, apresentando compatibilidade da opção teórico-metodológica e a maneira pela qual são desenvolvidos os objetos de conhecimento;

- x. Propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo a análise de professores de seu local de fala e de suas interações com os estudantes e demais profissionais da escola;
- y. Oferecer informações detalhadas para que professores compreendam a organização da coleção.
- z. Vincular-se de forma coerente com os materiais voltados para os estudantes, não sendo permitidas contradições entre materiais para docentes e discentes.
- aa. Apresentar sugestões de cronogramas (trimestral e/ou semestral).
- bb. Apresentar diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da coleção didática, tanto de caráter formativo quanto na preparação para exames de larga escala.
- cc. Conter texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e os conteúdos que serão trabalhados.
- dd. Ter referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino na área para a modalidade.

## **8. Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a coleção/obra tenha sido escrita 9. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico**

**9.1.** A proposta didático-pedagógica de uma coleção deve traduzir-se em projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, o desenvolvimento cognitivo e a linguagem adequada esperada para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Nesse sentido, a coleção deve apresentar:

- a. Organização clara, coerente e funcional;
- b. Legibilidade gráfica adequada à Educação de Jovens e Adultos, no que se refere ao desenho, tamanho e espaçamento entre letras, palavras e linhas; formato, dimensões e disposição dos textos na página;
- c. Impressão em preto do texto principal, ressalvados os casos do projeto gráfico das coleções literárias, que possibilita o uso de outras cores, assegurada a legibilidade, principalmente nos materiais voltados à alfabetização;
- d. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;
- e. Sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações;
- f. Mancha gráfica proporcional ao tamanho da página;
- g. Linguagem de fácil compreensão e coerente com o desenvolvimento léxico-gramatical esperado para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- h. Seleção textual, em intenso diálogo com os diferentes perfis da EJA, que se justifica pela qualidade da experiência de leitura e de identificação que possa propiciar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- i. Legendas sintéticas, com cores definidas, sem informações em excesso;

- j. Fontes fidedignas na citação de textos e mapas (não podendo ser utilizadas representações de outros autores sem a correta citação);
- k. Referencial bibliográfico comentado;
- l. Ausência de repetição de conteúdos já abordados sem seu devido aprofundamento, gerando ampliação desnecessária no total de páginas das coleções;
- m. Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página;
- n. Isenção de erros de revisão e /ou impressão;
- o. Apresentação do livro de estudante no manual de professores de forma autocontido em U.

## **10. Qualidade do texto e a adequação temática.**

### **10.1. Os materiais didáticos deverão:**

- a. Dispor de abordagens diversificadas com gradual aprofundamento dos objetos de conhecimento, assegurando a efetiva apropriação dos conhecimentos científicos próprios das diretrizes curriculares da EJA e do segmento atendido.
- b. Garantir o confronto sistemático de diferentes concepções (pluralismo de ideias), por meio de método científico, com o intuito explícito de desenvolver, em estudantes de diferentes perfis, a autonomia de pensamento e a capacidade de produzir análises, embasadas pela ciência, que sejam críticas, criativas e propositivas;
- c. Estar livre de abordagens em que as ideias apresentadas sofram topicalização de elementos, seleção e hierarquização de informações.
- d. Valorizar, em toda a coleção, as potencialidades do pensamento científico, demonstrando, sem idealismos, que as conquistas científicas normalmente são fruto do trabalho de diversos membros da comunidade e não atos isolados de personalidades singulares;
- e. Propor, de forma contextualizada, pesquisas de campo; visitas guiadas (a museus, centros de pesquisas, empresas...) e o uso pedagógico da tecnologia (laboratórios virtuais, simuladores, videogames);
- f. Sugerir, de forma contextualizada, fontes diversificadas de informação para professores e estudantes;
- g. Propor situações-problema-desafio na resolução das atividades, principalmente daquelas envolvendo circunstâncias cotidianas.

## **11. Qualidade e quantidade dos Materiais Digitais.**

### **11.1. Os materiais digitais fornecidos na versão do Manual do Professor e na versão do Livro do Estudantes, em formato PDF digital interativo com ferramentas de interatividade, deverão:**

- a. Apresentar imagens, fonogramas, fotos, legendas, escalas, cores e formas compatíveis em qualidade, tamanho e com recursos de acessibilidade voltados ao público a que se destina.

- b.** Propiciar pelos recursos digitais a ampliação dos repertórios dos livros e autonomia nas práticas educativas, por meio da reflexão sensível, imaginativa e crítica sobre os conteúdos e seus elementos constitutivos e sobre as experiências de pesquisa, invenção e criação.
- c.** Favorecer a utilização dos recursos digitais, relacionando-os com as atividades e seções em que se encontrarem, acrescentando informações e dinamizando os saberes expostos no livro físico.
- d.** Indicar em sumário de forma expressa as páginas que constam objetos digitais.
- e.** Indicar com ícones destacados e bem sinalizados o local de indicação do objeto digital.
- f.** Dispor de breve descrição do conteúdo do objeto digital na margem em U do Manual do Professor.

#### **11.2.** Quanto aos áudios e fontes fonográficas:

- a.** serão avaliados os requisitos de mixagem, equalização e ganho.
- b.** trechos recortados, na situação em que o arquivo fonográfico não contempla a totalidade da obra musical, devem respeitar o discurso musical.
- c.** Em situações da impossibilidade de coincidir os cortes com frases musicais, estes devem ser feitos por meio de “fade in” ou “fade out” para não interromper (ou iniciar) bruscamente o fonograma.
- d.** Constar no Manual do Professor e no Livro do Estudante, em seus referidos volumes, todas as transcrições dos áudios apresentados.

#### **11.3.** Quanto aos vídeos:

- a.** Devem conter legendas com fontes, cores e formas adequadas à apreensão da informação.
- b.** Os áudios devem acompanhar o tempo das vozes e possíveis narrações.
- c.** Deve constar janela de LIBRAS em todos os vídeos.

#### **11.4.** Quanto às imagens e diante de cada especificidade:

- a.** Devem ser legendadas explicitando o seu conteúdo.
- b.** Devem conter a fonte.
- c.** Devem ter qualidade e nitidez.
- d.** Devem conter, se for o caso, a especificação da escala.

#### **11.5.** Todos os materiais descritos e demais materiais a serem apresentados serão avaliados em seus requisitos de qualidade, acessibilidade, relevância, coerência com o conteúdo/página e pertinência pedagógica.

- a.** Deverá constar, enquanto objeto digital, no mínimo 1 e no máximo 5 apresentação(ões) de cada tipo dos objetos requeridos por volume da Categoria 1, a saber:

- (i)** vídeos
- (ii)** infográficos
- (iii)** podcasts
- (iv)** carrosséis de imagens com, no mínimo, 4 imagens.

- b.** Deverá constar, no mínimo, enquanto objeto digital em cada coleção da Categoria 2:

- (i)** 5 vídeos

- (ii)** 5 infográficos
- (iii)** 5 imagens
- (iv)** 5 podcasts
- (v)** 5 carrosséis de imagem com, no mínimo, 4 imagens.
- c.** Nos casos específicos dos 2 volumes digitais dos livros de Práticas em Língua Inglesa, estes deveram ter de 25 a 40 áudios com duração de 30 segundos a 4 minutos por faixa.
- d.** Nos casos específicos dos 2 volumes digitais dos livros de Práticas em Língua Espanhola, estes deveram ter de 25 a 40 áudios com duração de 30 segundos a 4 minutos por faixa.
- e.** Nos casos específicos dos 2 volumes digitais dos livros de Práticas em Ciências Humanas e Arte, estes deveram ter de 25 a 40 áudios com duração de 30 segundos a 4 minutos por faixa.
- f.** Os editores poderão acrescentar objetos digitais a mais e diferentes formatos de apresentação dos requeridos nos itens g e h.

O cumprimento de requisitos mínimos de quantidade e de qualidade dos objetos digitais será matéria avaliada.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**  
**PNLD EJA 2026-2029 ANEXO IV**

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A AVALIAÇÃO DE COLEÇÕES DIDÁTICAS- 1º SEGMENTO**

**Categoria 1 - Coleções didáticas destinadas ao 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (impresso e digital)**

A alfabetização é um conhecimento indispensável ao exercício da cidadania, se realizada na perspectiva da formação crítica dos sujeitos concebidos como ativos, portadores de conhecimento, e não meros repetidores de técnicas. Trata-se de um processo de apropriação da cultura escrita, em todas as suas dimensões: política; linguística; sociocultural; econômica; cognitiva. O sistema alfabético-ortográfico é um dos objetos da alfabetização, mas sua aprendizagem deve se dar no contexto cultural que permeia a escrita na sociedade. Mais que um sistema abstrato, a língua é um conhecimento cultural cujos sentidos são produzidos na cultura e não fora dela.

Serão considerados na avaliação das obras didáticas aspectos relativos à:

- a. Práticas de oralidade.
- b. Apropriação do sistema alfabético-ortográfico
- c. Natureza do material textual;
- d. Práticas de leitura;
- e. Produção de textos escritos;
- f. Dialogicidade e contextualização das propostas de ensino
- g. Desenvolvimento do raciocínio matemático das operações básicas.

**1.1. Práticas de Oralidade**

A apropriação da cultura escrita se dá na relação com a oralidade. Há diversas situações sociais em que as duas modalidades – linguagem oral e linguagem escrita – estão articuladas com o objetivo de interação adequada entre sujeitos. Desse modo, a oralidade deve ser constitutiva do processo de alfabetização e de ensino da leitura e da escrita.

**1.1.1.** A coleção didática, no que diz respeito às Práticas de Oralidade, deve:

- a. Apresentar, nas propostas de atividades, incentivos à fala e participação dos estudantes utilizando-se do repertório dos gêneros orais;
- b. Propor atividades de uso da linguagem oral e da linguagem escrita em situações formais e informais;
- c. Promover reflexões sobre variações linguísticas do português brasileiro;
- d. Promover reflexões sobre relações entre fala e escrita, semelhanças e diferenças entre gêneros orais e escritos;
- e. Promover reflexões sobre variações entre pronúncia e ortografia;
- f. Propor atividades que envolvam diferentes gêneros orais que os estudantes são convidados a praticar, contemplando, inclusive, atividades mais formais e públicas de uso da fala, que exigem planejamento e reelaboração do discurso;



- g. Oportunizar a reflexão sobre a heterogeneidade das realizações da língua em função de fatores distintos (região, grupo sociocultural, geração, época etc.);
- h. Criar situações pedagógicas que oportunizem a interação entre os estudantes por meio de diferentes gêneros orais, atentando-se, inclusive, para a dimensão estética presente nos gêneros da literatura oral;
- i. Propor reflexão sobre relações entre fala e escrita, observando semelhanças e diferenças entre gêneros orais e escritos, constatando, por exemplo, que a fala revela variações na pronúncia e registro.

## **1.2. Aprendizagem do sistema alfabético-ortográfico**

A aprendizagem do sistema alfabético-ortográfico é um processo complexo, não linear, de natureza conceitual, isto é, os sujeitos aprendizes refletem sobre propriedades do sistema de escrita e produzem hipóteses sobre este objeto de conhecimento. Este conhecimento é apenas uma das dimensões que constituem a escrita enquanto produto cultural, isto é, o sistema alfabético-ortográfico não é um conhecimento técnico descolado de *práticas* sociais de leitura e escrita.

**1.2.1.** Quanto às atividades de apropriação do sistema alfabético-ortográfico, a obra deve:

- a. Apresentar atividades de apropriação do sistema de escrita de forma articulada às atividades de leitura e produção de textos que circulam na sociedade e relativos aos ciclos de vida juvenis, adultos e de idosos;
- b. Apresentar para nas atividades de apropriação do sistema alfabético-ortográfico textos variados quanto ao gênero e às temáticas, contemplando aquelas que estão na ordem do dia, tais como: racismo e preconceito racial no Brasil; territórios e culturas indígenas; questões de gênero e situação da mulher e da população LGBTQIAP+; preservação do meio ambiente e crise climática; mundo do trabalho; direitos humanos.
- c. Garantir amplas oportunidades para que estudantes de EJA apropriem-se de todas as dimensões da escrita, incluindo o sistema alfabético-ortográfico;
- d. Estimular a construção de hipóteses de escrita;
- e. Promover sistematicamente a familiarização com as letras do alfabeto e suas formas em diferentes fontes e tamanhos;
- f. Promover reflexões sobre relações entre o oral e o escrito;
- g. Apresentar exemplos de diferentes formas de grafismo na sociedade;
- h. Considerar que pessoas jovens, adultas e idosas que vivem em sociedades grafocêntricas adquiriram diversos saberes em experiências nas quais ler e escrever são necessárias para interagir;

## **1.3. Natureza do material textual e Práticas de Leitura Propostas**

O conjunto de gêneros textuais de um livro didático é um instrumento privilegiado de que os estudantes dispõem para ter acesso a elementos relevantes que marcam a cultura escrita na sociedade, a produção de práticas letradas e o diálogo intercultural por meio da escrita.

**1.3.1.** Considera-se necessário que a obra deva apresentar:

- a. Diversidade de gêneros textuais, provenientes de diferentes contextos sociais;
- b. Textos de natureza literária que assegurem dimensão ética e estética às práticas de leitura;
- c. Textos com função sociocomunicativa e que circulem nos mais variados âmbitos de socialização de jovens, adultos e idosos; preferencialmente, integrais, e quando em fragmentos, mantenham características que assegurem sua unidade de sentido;
- d. Indicações das fontes de onde foram extraídos textos, com informações acerca do autor e do contexto em que foram produzidos;
- e. Gêneros textuais adequados à faixa etária dos sujeitos de EJA, que estimulem o interesse e os instiguem à leitura;
- f. Gêneros textuais que abarquem diferentes temas articulados a diferentes áreas do conhecimento, estimulando a interdisciplinaridade;
- g. Textos adequados do ponto de vista da extensão, da temática e da complexidade linguística à etapa da escolarização em jogo.

**1.4. No que diz respeito às Práticas de Leitura, a obra deve:**

- a. Oferecer informações sobre o contexto em que os gêneros textuais são produzidos;
- b. Explicitar características dos gêneros, incluindo sua estrutura composicional e estilo;
- c. Propor as finalidades de leitura;
- d. Possibilitar ao alfabetizando atribuir sentido, construir hipóteses a partir de alguns indicadores do texto e ativar conhecimentos prévios que auxiliem na compreensão;
- e. Possibilitar ao alfabetizando localizar informações apresentadas explicitamente no texto;
- f. Possibilitar ao alfabetizando elaborar inferências, valendo-se de seus conhecimentos de mundo e preenchendo lacunas entre partes do texto, com base na interpretação das pistas linguísticas oferecidas pelo(a) autor(a), advindas de ilustrações, de imagens, da configuração dos textos e saliências gráficas (como títulos, sublinhados, tipos de letra etc.);
- g. Utilizar textos variados quanto ao gênero e às temáticas;
- h. Possibilitar ao alfabetizando interpretar o significado de expressões e palavras, considerando o contexto em que foram usadas com o objetivo de ampliar repertório vocabular;
- i. Conter atividades contextualizadas que favoreçam a ampliação da compreensão das funções sociais da leitura a partir de textos impressos e digitais;

## **1.5. Práticas de Produção de Textos Escritos**

Produzir textos é um modo de interação entre as pessoas no qual existe um motivo e algo a dizer a outra pessoa que nos impulsiona a escrever. Interagimos com alguém por meio da escrita e esse registro escrito, comumente, tem forma socialmente estabilizada.

**1.5.1.** Ao tratar das atividades Práticas de Produção Textual, a coleção didática deve:

- a.** Apresentar quantidade suficiente e contextualizada de atividades de produção de textos;
- b.** Apresentar clareza na redação de enunciados e instruções para as atividades de produção de textos, indicando e assegurando a diversidade de destinatários e finalidades para a escrita dos textos;
- c.** Caracterizar gêneros textuais a fim de que se tenha referências e modelos para produzir textos;
- d.** Proporcionar propostas variadas que contemplem diversos gêneros textuais abordados nas obras;
- e.** Propor reflexão sobre a estrutura, o conteúdo e o estilo dos gêneros textuais indicados nas atividades de produção de textos em atividades anteriores à escrita;
- f.** Trazer orientações quanto ao planejamento, a revisão e a reescrita dos textos, estimulando a troca entre estudantes na análise de seus escritos e a construção da própria autoria;
- g.** Propor atividades de uso e reflexão dos aspectos formais da escrita de textos, como por exemplo pontuação, paragrafação, concordância, entre outros;
- h.** Assegurar que os estudantes tenham oportunidade de expressar sua bagagem experiencial e ampliar conhecimentos a fim de ter o que dizer nos textos.

## **1.6. Dialogicidade e contextualização das propostas de ensino**

O conhecimento a ser produzido na EJA deve partir de um diálogo com experiências, interesses e necessidades dos ciclos de vida adulto, juvenil e de idosos para que os estudantes atribuam sentido aos processos de ensino-aprendizagem na escola.

**1.6.1.** Quanto a dialogicidade, a coleção deve:

- a.** Estimular situações de diálogo em sala de aula articuladas à realização de atividades e práticas propostas;
- b.** Estimular atividades que abordem situações de diálogo, fundamentais para que jovens, adultos e idosos da EJA possam, a cada dia, socializar suas experiências e resgatar/compartilhar conhecimentos que acumularam em suas trajetórias individuais e coletivas, tornando-se sujeitos do próprio processo de aprendizagem;
- c.** Fomentar nos estudantes o desejo de explicitar saberes e procedimentos empregados para realizar propostas e buscar soluções para situações-problema, nas quais ler, escrever, falar e escutar são necessárias.

## **1.7. Práticas de Matemática: Desenvolvimento do raciocínio matemático das operações básicas.**

Muitas práticas sociais apoiam seus modos de comunicação nos recursos e nos critérios de sistemas matemáticos; outras envolvem a mesma valorização e utilização de estratégias de controle que fomentaram e

orientaram a produção do conhecimento matemático hegemônico; essas práticas, em geral, supõem ou contribuem para o desenvolvimento de certa lógica de argumentação na defesa de posições apoiada em parâmetros quantitativos e numa mesma racionalidade que apoiou o desenvolvimento dessa matemática e foi reforçada por ele; e há ainda práticas que se constituem na utilização de diversos recursos de cálculo ou outros procedimentos matemáticos.

**1.7.1.** A coleção de Práticas de Alfabetização e de Matemática, no que cabe à Matemática, deve propiciar, nos estudantes, o desenvolvimento de:

- a. Uso com autonomia do raciocínio matemático, que contribua para a compreensão do mundo que nos cerca;
- b. Poder de raciocinar, de fazer/perceber a lógica, os conceitos ou os critérios que operam nas situações concretas, generalizando, organizando e representando situações em moldes, modelos, mapas, gráficos, tabelas que ajudem na compreensão dessas situações e nas tomadas de decisão em relação a elas;
- c. Planejamento de ações e projeto de soluções para problemas novos, que exijam iniciativa e criatividade;
- d. Resolução de problemas, criando estratégias próprias (percursos individualizados), ou utilizando estratégias operacionais já sistematizadas, com recurso à imaginação e à criatividade;
- e. Compreensão e transmissão de ideias matemáticas, valendo-se de exemplos cotidianos, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- f. Estabelecimento de relações entre campos da matemática e entre estes e outros campos do saber;
- g. Estabelecimento de relações entre conceitos e estratégias de diferentes campos matemáticos, identificando diferentes formas ou abordagens para a resolução de situações-problemas;
- h. Interpretação, a partir de pensamento matemático, de situações do dia a dia, assim como também do mundo científico e tecnológico;
- i. Avaliação de resultados obtidos na solução de situações-problema-desafio, sendo capaz de considerar sua razoabilidade;
- j. Estimativas mentais para avaliação de situações diárias, de resultados possíveis ou de cálculos aproximados;
- k. Utilização de tecnologias da informação e da comunicação como recursos ao pensar matematicamente.

## **1.8. Práticas em Linguagens e Cultura Digital**

Os novos modos de ler, escrever e produzir sentidos em ambientes digitais alteram a relação entre as pessoas e o escrito; entre pessoas e textos; entre pessoas e audiovisuais. A linguagem escrita na internet não é a mesma linguagem escrita dos livros, assim como a linguagem oral dos cinemas, vídeos, podcasts, rádio não é a mesma oralidade falada em sala de aula e no dia a dia. O livro didático deve explorar essas diferenças, promovendo análises contrastivas entre diversos suportes e formas de linguagem, oportunizando não apenas reflexões sobre diferentes linguagens, mas sobre alterações que ocorrem quando estas linguagens circulam em meios digitais. Deve explorar, ainda, gêneros tipicamente digitais, como por exemplo podcasts, memes, e-mails, vídeos curtos, incentivando a produção desses recursos de forma contextualizada. Esses novos formatos podem ser abordados, ainda, comparados a gêneros tradicionais como a charge, a entrevista em rádio, a carta etc. O livro deve utilizar-se da cultura digital para impulsionar o contato dos estudantes da EJA com as artes nas suas diversas formas,

possibilitando a formação para o acesso a obras de artes por meios digitais, explorando o potencial da interdisciplinaridade pela via da cultura digital.

Os estudantes de EJA convivem, em maior ou menor grau, com todas estas linguagens e com a cultura digital, à medida que são parte da sociedade, interagindo de diferentes formas. Assim, os materiais didáticos não podem prescindir destas experiências e devem promover práticas de uso e reflexão das diferentes linguagens no processo educativo.

Estamos inseridos em cultura digital que requer revisão de práticas curriculares e pedagógicas e adesão crítica às múltiplas linguagens próprias da sociedade digital. A cultura digital na educação pressupõe, portanto, ir além do acesso a recursos digitais e ao aprendizado do uso de computadores, teclados, ou de fazer pesquisas na web, acessar hiperlinks e escolher navegadores. Implica a construção de práticas de interação digital baseadas em formas culturais de expressão que transformem a informação em conhecimento. As diferentes linguagens, incluindo as linguagens artísticas, devem ser abordadas no livro didático para além da informação que consta em plataformas digitais, criando oportunidades de reflexão e análise que se dão por meio da contextualização histórica, social, geográfica, cultural, política e semiótica.

As propostas de atividades e práticas envolvendo tecnologias digitais devem contribuir para posturas críticas que possibilitem aos estudantes se posicionarem e agirem no universo digital. Trata-se de ressignificação de práticas pedagógicas e acesso às múltiplas linguagens próprias da cultura digital, em que tecnologias estão cada vez mais difundidas e acessadas e não de abordagem nos moldes tradicionais, que apenas incluam elementos dessas tecnologias digitais.

As ferramentas digitais podem ser aliadas do processo de ensino-aprendizagem das diferentes áreas e conteúdos, uma vez que se pode lançar mão da informação disponível no ciberespaço de modo investigativo, para o que o livro didático orienta o acesso à informação crítica e propõe oportunidades de reflexão, aprofundamento e confiabilidade nas informações obtidas, podendo resultar em produção de conhecimento de forma interdisciplinar.

Assim, considera-se que a obra didática, no que diz respeito a práticas de linguagens e cultura digital será avaliada no que se refere à abordagem crítica da cultura digital na sociedade e à natureza das propostas pedagógicas de análise e uso dessas tecnologias digitais na construção de práticas interdisciplinares.

**a. O volume único de Práticas de Linguagem e Cultura Digital deve:**

- i. Atender as dimensões histórica, política, sociocultural e econômica que constituem a cultura digital no Brasil e no mundo;
- ii. Considerar diferentes experiências dos sujeitos de diferentes perfis da EJA na interação com tecnologias digitais;
- iii. Considerar a diversidade de linguagens presentes na cultura digital;
- iv. Incluir atividades e propostas do uso pedagógico de diferentes ferramentas digitais utilizadas na interação com as pessoas;
- v. Considerar diferentes recursos tecnológicos utilizados na produção de conhecimentos;
- vi. Induzir reflexões sobre produção, acesso e circulação da informação em meios digitais;
- vii. Considerar novos modos de ler, escrever e produzir sentidos em ambientes digitais, contrastando-os com

modos analógicos de produção e circulação do conhecimento e de interação entre pessoas;

- viii. Provocar uso crítico das tecnologias digitais por estudantes, tomando como referência experiências desses sujeitos com as tecnologias na vida cotidiana;
- ix. Analisar o papel que tecnologias digitais têm na construção e consolidação da democracia;
- x. Contribuir para o combate às *fake News* que circulam na sociedade por meio de plataformas digitais.
- xi. Interdisciplinarizar a Educação Midiática ao campo das Letras, das Artes, das Ciências Humanas e das Ciências Exatas para a interação com os meios digitais.

## **2. Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios**

Os estudantes de EJA, como sujeitos ativos, inseridos em uma gama de relações sociais, já possuem um saber espacial próprio e conhecimentos sobre o mundo do trabalho que antecedem seu (re)ingresso na escola. Este é um aspecto fundamental ao pensarmos a inserção de práticas do mundo do trabalho e territórios na formação escolar nos anos iniciais de ensino fundamental quando da retomada de estudos. Considera-se que os saberes dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos são oriundos de múltiplas relações diretas e de experiências imediatas de vida social e cultural, bem como de diferentes formas de inserção no mundo do trabalho. Reconhecer a legitimidade destes saberes e incorporá-los às temáticas e a estratégias pedagógicas é um pressuposto relevante na organização da obra didática.

### **2.1. O volume único sobre Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios deve:**

- a. Desenvolver práticas que envolvam temas nos quais os conceitos de espaço, lugar, região, paisagem e território, tempo e mundo do trabalho tenham centralidade.
- b. Tematizar e discutir em dimensões históricas e contemporâneas as diferentes formas de trabalho como: escravidão, servidão, trabalho assalariado, trabalho precarizado ou uberizado, trabalhos análogos à escravidão; trabalhos forçados como servidão por dívidas, tráfico e outras formas de escravidão modernas em que as vítimas são as mais vulneráveis.
- c. Tratar questões sobre técnicas e tecnologias, máquinas e ferramentas, robotização e automatização que devem ser abordadas em perspectiva histórica e comparada, distinguindo diferenças e semelhanças, permanências e mudanças.
- d. Trabalhar temas sobre a divisão social do trabalho, remuneração, exploração, função social, trabalho digno, direitos trabalhistas, entre outros podem ser explorados tendo como referência vivências e experiências do dia a dia.
- e. Oportunizar análise e reflexão sobre movimentos e conquistas dos trabalhadores ao longo do tempo, suas formas de organização e associação, suas agendas de luta por direitos na contemporaneidade.
- f. Garantir reflexão sobre a inserção das mulheres no mundo do trabalho relacionando o tema com as lutas por conquistas sociais e igualdade de gênero.
- g. Provocar discussões sobre políticas que promovam a superação de obstáculos impostos pelo machismo e

pela vulnerabilidade econômica sobre o valor do trabalho doméstico; sobre a superação de preconceitos nas diversas áreas do mundo do trabalho, em geral dominadas por homens, como a de tecnologia, engenharia, entre outras, visando à construção de uma sociedade inclusiva e igualitária.

**h.** Propiciar oportunidades significativas de aprendizagem para que estudantes de EJA construam e reconstruam noções e conceitos de lugar, paisagem, região e, especialmente, território, ampliando a leitura do mundo e a capacidade de interpretar conflitos e contradições nas formas de ocupação e desenvolvimento das sociedades.

**i.** Compreensão que a diversidade marca lugares, paisagens e territórios, e que o lugar onde vivem está, cada vez mais, envolvido em relações globais.

**j.** Perceber a regionalização como um processo que delimita conjuntos ou parcelas do território com alguma identidade (física, política, cultural, econômica, de diferentes sistemas técnicos, científicos e informacionais).

**k.** Compreensão e reflexão sobre diferentes modos de organização espacial da produção de bens e serviços.

**l.** Reconhecer os usos da terra, das mais diferentes matérias primas e fontes de energia, o emprego de técnicas, ferramentas e maquinários que caracterizam forças produtivas em cada época e identificar formas de relações de propriedade e de organização do trabalho e reconhecimento de relações que se estabelecem para produzir e distribuir os inúmeros bens necessários à vida humana permite compreender como se estruturam as sociedades ao longo do tempo.

**m.** Destacar relações entre espaço, paisagem e territórios na produção material da vida, compreendendo seus símbolos, códigos e significados.

**n.** Noções de paisagens tidas como naturais, ancoradas em descrições de diversos aspectos por meio de listas tais como vegetação, relevo e hidrografia, precisam ser contextualizadas, ampliadas e ressignificadas em suas dinâmicas e relações.

**o.** Debater noções de rural e campo — e não somente sua localização espacial e geográfica —, em perspectiva que revele dimensões políticas dos conceitos, ao considerar agências, lutas, formas de socialização e identidades dos povos do campo, o que comporta diversas categorias sociais como posseiros, boias-frias, ribeirinhos, ilhéus, atingidos por barragens, assentados, acampados, arrendatários, pequenos proprietários ou colonos ou sitiantes — dependendo da região do Brasil em que estejam — caboclos dos faxinais, comunidades negras rurais, quilombolas e, também, etnias indígenas.

**p.** Discutir sobre conflitos que se estabelecem no campo entre posseiros, grileiros, latifundiários, garimpeiros ilegais, e suas formas predatórias de apropriação e uso da natureza, e formas sustentáveis e socialmente responsáveis de usos da terra.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

### **PNLD EJA 2026-2029 ANEXO V**

#### **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A AVALIAÇÃO DE COLEÇÕES DIDÁTICAS- 2º SEGMENTO**

##### **Categoria 2 – Coleções didáticas destinadas ao 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (impresso e digital)**

#### **1. Práticas de Leitura e Escrita**

Numa perspectiva sociocultural, ler consiste em produzir sentidos a partir dos textos que queremos ou somos chamados a conhecer. A leitura adquire, então, um sentido complexo e sua prática durante processos de ensino-aprendizagem implica a produção de estratégias de ensino que possibilitem aos estudantes acionarem seus conhecimentos prévios e desenvolverem estratégias para estabelecer interação com o texto e o(a) autor(a) a fim de produzir sentidos para o que foi lido. Para tanto, é desejável que, antes da leitura de um texto, as propostas de leitura reconstruam, por meio de informações, condições de produção do texto (época, lugar, autor, finalidades).

**1.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da coleção didática (impresso e digital) de Práticas de Leitura e Escrita, deve-se:

- a.** Oferecer informações sobre o contexto em que os gêneros textuais são produzidos;
- b.** Explicitar características dos gêneros, incluindo sua estrutura composicional e estilo;
- c.** Propor as finalidades de leitura;
- d.** Possibilitar ao estudante atribuir sentido, construir hipóteses a partir de alguns indicadores do texto e ativar conhecimentos prévios que auxiliem na compreensão;
- e.** Possibilitar ao estudante localizar informações apresentadas explicitamente no texto;
- f.** Possibilitar ao estudante elaborar inferências, valendo-se de seus conhecimentos de mundo e preenchendo lacunas entre partes do texto, com base na interpretação das pistas linguísticas oferecidas pelo(a) autor(a), advindas de ilustrações, de imagens, da configuração dos textos e saliências gráficas (como títulos, sublinhados, tipos de letra etc.);
- g.** Utilizar textos variados quanto ao gênero e às temáticas;
- h.** Possibilitar ao estudante interpretar o significado de expressões e palavras, considerando o contexto em que foram usadas com o objetivo de ampliar repertório vocabular;
- i.** Conter atividades contextualizadas que favoreçam a ampliação da compreensão das funções sociais da leitura a partir de textos impressos e digitais;

#### **1.2. Promover Práticas de Oralidade**

A apropriação da cultura escrita se dá na relação com a oralidade. Há diversas situações sociais em que as duas modalidades – linguagem oral e linguagem escrita – estão articuladas com o objetivo de interação adequada entre sujeitos. Desse modo, a oralidade deve ser constitutiva do processo de alfabetização e de ensino da leitura e da escrita.



**1.2.1.** A coleção didática, no que diz respeito às Práticas de Oralidade, deve:

- a. Apresentar, nas propostas de atividades, incentivos à fala e participação dos estudantes utilizando-se do repertório dos gêneros orais;
- b. Propor atividades de uso da linguagem oral e da linguagem escrita em situações formais e informais;
- c. Promover reflexões sobre variações linguísticas do português brasileiro;
- d. Promover reflexões sobre relações entre fala e escrita, semelhanças e diferenças entre gêneros orais e escritos;
- e. Promover reflexões sobre variações entre pronúncia e ortografia;
- f. Propor atividades que envolvam diferentes gêneros orais que os estudantes são convidados a praticar, contemplando, inclusive, atividades mais formais e públicas de uso da fala, que exigem planejamento e reelaboração do discurso;
- g. Oportunizar a reflexão sobre a heterogeneidade das realizações da língua em função de fatores distintos (região, grupo sociocultural, geração, época etc.);
- h. Criar situações pedagógicas que oportunizem a interação entre os estudantes por meio de diferentes gêneros orais, atentando-se, inclusive, para a dimensão estética presente nos gêneros da literatura oral;
- i. Propor reflexão sobre relações entre fala e escrita, observando semelhanças e diferenças entre gêneros orais e escritos, constatando, por exemplo, que a fala revela variações na pronúncia e registro.

### **1.3. Propor a apropriação do sistema alfabético-ortográfico**

A aprendizagem do sistema alfabético-ortográfico é um processo complexo, não linear, de natureza conceitual, isto é, os sujeitos aprendizes refletem sobre propriedades do sistema de escrita e produzem hipóteses sobre este objeto de conhecimento. Este conhecimento é apenas uma das dimensões que constituem a escrita enquanto produto cultural, isto é, o sistema alfabético-ortográfico não é um conhecimento técnico descolado de *práticas* sociais de leitura e escrita.

**1.3.1.** Quanto às atividades de apropriação do sistema alfabético-ortográfico, a obra deve:

- a. Aprofundar o ensino do sistema de escrita de forma articulada às atividades de leitura e produção de textos que circulam na sociedade e relativos aos ciclos de vida juvenis, adultos e de idosos;
- b. Utilizar textos variados quanto ao gênero e às temáticas;
- c. Estimular a construção de hipóteses sobre a escrita;
- d. Promover a familiarização sistemática com as letras do alfabeto;
- e. Promover reflexões sobre relações entre o oral e o escrito;
- f. Atender as diferentes formas de grafismo na sociedade.

### **1.4. Observar a Natureza do material textual e Práticas de Leitura Propostas**

O conjunto de gêneros textuais de um livro didático é um instrumento privilegiado de que os estudantes dispõem para ter acesso a elementos relevantes que marcam a cultura escrita na sociedade, a produção de práticas letradas e o diálogo intercultural por meio da escrita.

Considera-se necessário que a obra deva apresentar:

- a. Diversidade de gêneros textuais, provenientes de diferentes contextos sociais;
- b. Textos de natureza literária que assegurem dimensão ética e estética às práticas de leitura;
- c. Textos com função sociocomunicativa e que circulam nos mais variados âmbitos de socialização de jovens, adultos e idosos; preferencialmente, integrais, e quando em fragmentos, mantenham características que assegurem sua unidade de sentido;
- d. Indicações das fontes de onde foram extraídos textos, com informações acerca do autor e do contexto em que foram produzidos;
- e. Gêneros textuais adequados à faixa etária dos sujeitos de EJA, que estimulem o interesse e os instiguem à leitura;
- f. Gêneros textuais que abarquem diferentes temas articulados a diferentes áreas do conhecimento, estimulando a interdisciplinaridade;
- g. Textos adequados do ponto de vista da extensão, da temática e da complexidade linguística à etapa da escolarização em jogo.

**1.4.1.** No que diz respeito às Práticas de Leitura, a obra deve:

- a. Oferecer informações sobre o contexto em que os gêneros textuais são produzidos;
- b. Explicitar características dos gêneros, incluindo sua estrutura composicional e estilo;
- c. Propor as finalidades de leitura;
- d. Promover o desenvolvimento de estratégias diversificadas, que possibilitem ao estudante:
  - (i) Atribuir sentido, construir hipóteses a partir de alguns indicadores do texto e ativar conhecimentos prévios que auxiliem na compreensão;
  - (ii) Localizar informações apresentadas explicitamente no texto;
  - (iii) Elaborar inferências, valendo-se de seus conhecimentos de mundo e preenchendo lacunas entre partes do texto, com base na interpretação das pistas linguísticas oferecidas pelo(a) autor(a), advindas de ilustrações, de imagens, da configuração dos textos e saliências gráficas (como títulos, sublinhados, tipos de letra etc.);
  - (iv) Interpretar o significado de expressões e palavras, considerando o contexto em que foram usadas com o objetivo de ampliar o vocabulário.

## **1.5. Promover Práticas de Produção de Textos Escritos**

Produzir textos é um modo de interação entre as pessoas no qual existe um motivo e algo a dizer a outra pessoa que nos impulsiona a escrever. Interagimos com alguém por meio da escrita e esse registro escrito, comumente, tem forma socialmente estabilizada.

**1.5.1.** Ao tratar das atividades Práticas de Produção Textual, a coleção didática deve:

- a. Apresentar quantidade significativa de atividades contextualizadas que promovam produção de textos;
- b. Apresentar clareza na redação de enunciados e instruções para as atividades de produção de textos, indicando e assegurando a diversidade de destinatários e finalidades para a escrita dos textos;
- c. Caracterizar gêneros textuais a fim de que se tenha referências e modelos para produzir textos;
- d. Proporcionar propostas variadas que contemplem diversos gêneros textuais abordados nas obras;
- e. Propor reflexão sobre a estrutura, o conteúdo e o estilo dos gêneros textuais indicados nas atividades de produção de textos em atividades anteriores à escrita;
- f. Trazer orientações quanto ao planejamento, a revisão e a reescrita dos textos, estimulando a troca entre estudantes na análise de seus escritos e a construção da própria autoria;
- g. Propor atividades de uso e reflexão dos aspectos formais da escrita de textos, como por exemplo pontuação, paragrafação, concordância, entre outros;
- h. Assegurar que os estudantes tenham oportunidade de expressar sua bagagem experiencial e ampliar conhecimentos a fim de ter o que dizer nos textos.

## **1.6. Dialogar e contextualizar as propostas de ensino**

### **1.6.1. Quanto a dialogicidade e contextualização, a coleção deve:**

- a. Estimular situações de diálogo em sala de aula articuladas à realização de atividades e práticas propostas;
- b. Estimular atividades que abordem situações de diálogo, fundamentais para que jovens, adultos e idosos da EJA possam, a cada dia, socializar suas experiências e resgatar/compartilhar conhecimentos que acumularam em suas trajetórias individuais e coletivas, tornando-se sujeitos do próprio processo de aprendizagem;
- c. Fomentar nos estudantes o desejo de explicitar saberes e procedimentos empregados para realizar propostas e buscar soluções para situações-problema, nas quais ler, escrever, falar e escutar são necessárias.
- d. Contribuir para a valorização da literatura, com trabalho sistemático voltado para a leitura, o estudo e a análise de textos literários, bem como suscitar vivências de leituras cotidianas e desenvolver o gosto pela fabulação, mediante uso de textos disponíveis em diferentes suportes.
- e. Propor atividades de análise linguística relacionadas ao uso da língua e a práticas situadas da linguagem.

## **2. Práticas em Matemática**

Muitas práticas sociais apoiam seus modos de comunicação nos recursos e nos critérios de sistemas matemáticos; outras envolvem a mesma valorização e utilização de estratégias de controle que fomentaram e orientaram a produção do conhecimento matemático hegemônico; essas práticas, em geral, supõem ou contribuem para o desenvolvimento de certa lógica de argumentação na defesa de posições apoiada em

parâmetros quantitativos e numa mesma racionalidade que apoiou o desenvolvimento dessa matemática e foi reforçada por ele; e há ainda práticas que se constituem na utilização de diversos recursos de cálculo ou outros procedimentos matemáticos.

**2.1.** A coleção de Práticas em Matemática deve propiciar:

- a. Uso com autonomia do raciocínio matemático, que contribua para a compreensão do mundo que nos cerca;
- b. Poder de raciocinar, de fazer/perceber a lógica, os conceitos ou os critérios que operam nas situações concretas, generalizando, organizando e representando situações em moldes, modelos, mapas, gráficos, tabelas que ajudem na compreensão dessas situações e nas tomadas de decisão em relação a elas;
- c. Planejamento de ações e projeto de soluções para problemas novos, que exijam iniciativa e criatividade;
- d. Resolução de problemas, criando estratégias próprias (percursos individualizados), ou utilizando estratégias operacionais já sistematizadas, com recurso à imaginação e à criatividade;
- e. Compreensão e transmissão de ideias matemáticas, valendo-se de exemplos cotidianos, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- f. Estabelecimento de relações entre campos da matemática e entre estes e outros campos do saber;
- g. Estabelecimento de relações entre conceitos e estratégias de diferentes campos matemáticos, identificando diferentes formas ou abordagens para a resolução de situações-problemas;
- h. Interpretação, a partir de pensamento matemático, de situações do dia a dia, assim como também do mundo científico e tecnológico;
- i. Avaliação de resultados obtidos na solução de situações-problema-desafio, sendo capaz de considerar sua razoabilidade;
- j. Estimativas mentais para avaliação de situações diárias, de resultados possíveis ou de cálculos aproximados;
- k. Utilização de tecnologias da informação e da comunicação como recursos ao pensar matematicamente.

### **3. Práticas em Ciências da Natureza**

O componente curricular de ciências da natureza constitui uma das vias de conhecimento que pode favorecer a desconstrução da (des)informação, possibilitando a apresentação de argumentos consistentes e de fontes qualificadas de dados que restituem as bases do conhecimento científico e tecnológico. Promove a inovação de ideias, o interesse por descobertas científicas e propicia outra relação do homem com o mundo natural e social. O estudante de EJA, assim como todo o conjunto da sociedade, necessita estar inserido nos debates contemporâneos e participar do enfrentamento da crise social e ambiental, apropriando-se de conhecimentos e saberes que contribuam para a construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

**3.1.** Além dos critérios eliminatórios comuns, para o componente curricular Ciências da Natureza será observado se os volumes apresentam:

- a.** Propostas de atividades que explicitem o papel e o valor de práticas curriculares na área de ciências, como via estratégica de transformação social, econômica, conquista da soberania, enfrentamento de crises sanitárias

e contribuição à promoção da saúde física e mental;

**b.** Ampla produção de conhecimento nas áreas de Ciências realizada nos últimos anos, considerando-a como ponto de análise, reflexão, discussão e proposições;

**c.** Propostas de atividades que estimulem práticas científicas, por meio da observação, interpretação, análise, discussões de resultados, síntese, registros, comunicação e de outros procedimentos característicos do campo das ciências na perspectiva de formação de uma cidadania ativa;

**d.** Debates sobre o processo de transição energética e construção de cidades sustentáveis movidas por energias renováveis e limpas, com destaque para a energia eólica, fotovoltaica (solar), hidrogênio verde, explicitando o percurso da inovação tecnológica, tendo em vista a ampliação da consciência ambiental, responsabilidades individuais e coletivas para o bem-estar das pessoas e preservação do planeta;

**e.** Temas de estudo, atividades, linguagem e terminologia científica que promovam desafios ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos estudantes, buscando analisar, entre outros aspectos, a denominada “inteligência artificial”, processos de automação e seus impactos na vida social e na criatividade humana;

**f.** Iniciação às diferentes áreas do conhecimento científico, assegurando a abordagem de aspectos centrais em física, astronomia, química, geologia, ecologia e biologia (incluindo zoologia, botânica, saúde, fisiologia e corpos humanos) com perspectiva/visão humanística da ciência e da tecnologia;

**g.** Articulação dos conteúdos de ciências com o cotidiano dos estudantes de EJA e em conectividade com outras áreas disciplinares, incluindo filosofia, ética, história e arte;

**h.** Produção do conhecimento científico como atividade que envolve diferentes pessoas e instituições que produzam coletivamente respostas a questões humanas, procurando nomear e respeitar os devidos créditos;

**i.** Textos e atividades que colaborem com o debate sobre repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade, buscando formação para o pleno exercício da cidadania ativa;

**j.** Orientação para o desenvolvimento de atividades experimentais factíveis, com resultados confiáveis e interpretação teórica; incentivo a uma postura de respeito ao ambiente, conservação e manejo corretos;

**k.** Orientações claras e precisas sobre riscos na realização de experimentos e atividades propostos, visando garantir a integridade física de estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional;

**l.** Propostas de atividades que estimulem a interação e participação da comunidade escolar, incluindo a interação com outras unidades escolares de EJA com propostas de trabalho em rede, além da inclusão de famílias e da população em geral;

**m.** Propostas de visitas a espaços que favoreçam o desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem (museus, centros de ciências, universidades, centros de pesquisa e outros).

- n. Consolidar e aprofundar os conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental –relacionados a Ciências;
- o. Explorar conceitos das ciências para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo subsídios para a tomada de decisão cientificamente informada;
- p. Utilizar o conhecimento científico e tecnológico, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da natureza;
- q. Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas para a construção, disponibilização e mobilização da informação referente aos processos, práticas e procedimentos científicos;
- r. Propiciar a análise de textos obtidos em fontes diversificadas com o intuito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados e uso de informações não confiáveis e possíveis conflitos de interesse;
- s. Propiciar condições para que o estudante seja protagonista na escolha de posicionamentos que valorizem as experiências pessoais e coletivas, e representem o autocuidado com seu corpo e o respeito com o do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva;
- t. Ao tratar do processo de produção do conhecimento científico, incluir subsídios que permitam trazer para o debate a existência de múltiplos interesses (políticos, econômicos e financeiros) que têm impactado historicamente a produção do conhecimento científico;

#### **4. Práticas em Ciências Humanas e Arte**

Na atualidade, perspectivas do trabalho com a área de ciências humanas trazem a preocupação de permitir, mantendo premissas epistemológicas de cada disciplina específica, a reflexão crítica sobre temas e problemas das sociedades contemporâneas em seu desenvolvimento no tempo, e a constituição de identidades plurais. Além disso, a área postula possibilidades de trabalhos integrados e interdisciplinares, utilizando de forma dialética conceitos, métodos e instrumentos das chamadas humanidades científicas.

**4.1.** Além dos critérios eliminatórios comuns, para a obra de Práticas em Ciências Humanas e Arte será observado se os volumes:

- a. Utilizam a intensa produção de conhecimento nas áreas das Ciências Humanas e da Arte, realizada nos últimos anos, considerando-as como ponto de reflexão e de discussão;
- b. Explicitam as opções teórico-metodológicas e apresenta coerência entre as opções teórico-metodológicas explicitadas e o desenvolvimento dos textos principais, textos complementares, ilustrações e com os objetivos gerais do ensino de Ciências Humanas e Arte para os Anos Finais do Ensino Fundamental da EJA;
- c. Adotam opções teórico-metodológicas que contribuem efetivamente para a consecução dos objetivos das Ciências Humanas e Arte para os Anos Finais do Ensino Fundamental da EJA;

- d.** Discutem as Ciências Humanas e Arte como produtos de um processo histórico, cultural, social e cientificamente produzido e que desempenha diferentes funções na sociedade;
- e.** Despertam os estudantes para a historicidade das experiências sociais e culturais, trabalhando conceitos, temas, problemas da área de ciências humanas e arte, contribuindo para leitura crítica da realidade, o convívio social e o reconhecimento e respeito à diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade sociocultural, com respeito e interesse;
- f.** Apresentam a articulação de processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais para identificar e explicar transformações das sociedades, e a discussão de diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países, sem hierarquizar, discriminar ou tratar negativamente os que não seguem o padrão hegemônico da sociedade ocidental, evitando visões distorcidas, negacionistas da realidade e a veiculação de ideologias etnocêntricas, políticas ou ambas;
- g.** Apresentam e discutem, de forma adequada, considerando sua historicidade, conceitos vinculados às dimensões de análise das Ciências Humanas e Arte que abordam tempo, espaço, natureza, cultura, sociedade, poder, trabalho, saberes, corpo, gênero, identidades, relações econômicas e sociais, relações étnico-raciais, estética, arte, entre outros;
- h.** Selecionam e organizam temas e conteúdos significativos da área de Ciências Humanas e Arte de forma coerente e articulada, pautada em diferentes eixos espaciais e temporais, de forma a contribuir para a compreensão crítica de problemas da contemporaneidade brasileira e mundial;
- i.** Contribuem para a análise de problemas em suas diferentes escalas e complexidade, a desnaturalização e historicização de questões sociais e culturais;
- j.** Contribuem para a formação do pensamento social e estético dos estudantes da EJA, considerando sua diversidade e protagonismo, para que se convertam em cidadãos/ãs ativos/as e críticos/as frente a problemas e injustiças e assumam compromissos éticos, políticos e estéticos com a transformação do mundo que os rodeia;
- k.** Contribuem para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, o raciocínio crítico, a capacidade de argumentar, a produção estética e intelectual e a valorização das identidades;
- l.** Apresentam ilustrações variadas quanto a possibilidades de significação como desenhos, fotografias e reproduções de pinturas; e que exploram as múltiplas funções das imagens, de forma a auxiliar o aprendizado das linguagens artísticas e das ciências humanas;
- m.** Apresentam imagens acompanhadas de atividades de leitura, interpretação e de interação, sempre que possível referenciada sua condição de fonte para a produção do conhecimento;
- n.** Apresentam ilustrações que dialogam com o texto e com exemplos da diversidade étnica da população brasileira e da pluralidade social e cultural do país, não devendo reforçar preconceitos e estereótipos em relação

a gênero e a outras nações do mundo;

- o.** Utilizam escala adequada de representação dos fenômenos tratados;
- p.** Oferecem legendas sintéticas, com cores definidas, evitando o excesso de informação a ser identificada e localizada no mapa; datas, símbolos convencionais e demais créditos necessários para a identificação das fontes utilizadas; orientação para o uso adequado dos pontos cardeais e colaterais, a partir da rosa dos ventos localizada ao lado de mapas e figuras;
- q.** Propõem práticas que favoreçam a realização de atividades de produção dos estudantes em diferentes suportes, recursos e estratégias em sala de aula e espaços escolares; em trabalhos de campo; visitas a lugares de memória, patrimônios, exposições e apresentações artísticas e culturais, estimulando a observação, a investigação, a comparação, a compreensão, a interpretação, a criatividade, a análise, a síntese e a expressão;
- r.** Propõem leituras e acesso a recursos audiovisuais e digitais complementares, oriundos de fontes científicas reconhecidas e atualizadas, acompanhadas de referências bibliográficas, nota de rodapé ou outras formas adequadas, que ampliem conceitos e conteúdos e sejam, de fato, coerentes com o texto principal ou imagens;
- s.** Adotam linguagem adequada que considere características de pessoas jovens, adultas e idosas que buscam a EJA e que permitam a apropriação de conhecimentos das ciências humanas, ao desenvolvimento do vocabulário e de conhecimentos linguísticos, evitando reducionismos e estereótipos no tratamento de questões sociais e naturais.
- t.** Utilizam o conhecimento histórico, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da sociedade;
- u.** Favorecem o exercício do pensamento histórico ancorado no método científico, que possibilite aos estudantes distinguir assunções pessoais racionais de pressupostos emocionais ou orientados por visões parciais; argumentar e contra-argumentar face a pontos de vista distintos e divergentes dos seus; analisar e generalizar os elementos da realidade por meio do pensamento conceitual; construir narrativas metodologicamente plausíveis e eticamente fundamentadas que considerem a pluralidade de versões historiográficas existentes.
- v.** No conjunto dos volumes da coleção didática das Ciências Humanas e Arte, devem ser abordadas a contextualização e problematização da ciência e da tecnologia (em termos antropológicos, sociológicos, históricos, filosóficos e geográficos).
- w.** Asseguram o desenvolvimento, do ponto das Ciências Humanas e Arte, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais, considerando os elementos que constituem esses textos.
- x.** Trabalha, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização,



compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.

y. Consolidam e aprofundam os conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Área de Ciências Humanas e Arte.

## **5. Práticas em Língua Estrangeira (Critérios Comuns para Inglês ou Espanhol)**

O ensino de Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol – para os anos finais do Ensino Fundamental pauta-se, primordialmente, pelos objetivos que contribuam para a reflexão sobre a função social da língua estrangeira como uma disciplina que permite o acesso a outros bens, tais como a ciência, a tecnologia, as artes, as comunicações e produções (inter)culturais e o mundo do trabalho. Além disso, a aprendizagem de outras línguas possibilita o contato com novas e variadas formas de ver e organizar o mundo e com outros valores, os quais, confrontados com os nossos próprios, contribuem para uma saudável abertura de horizontes, uma ruptura de estereótipos, uma superação de preconceitos, um espaço de convivência com a diferença, que pode promover frutíferos deslocamentos em relação às nossas próprias formas de organizar, dizer e valorizar o mundo. Assim, não resta dúvida de que essa abertura para o diferente tem um papel muito importante na constituição da identidade dos estudantes.

Em conformidade com esses princípios gerais que balizam o ensino e a aprendizagem das línguas estrangeiras na atualidade, esse ensino, nessa etapa da educação formal, deve ter por objetivo possibilitar ao aprendiz:

- i) vivenciar uma experiência de comunicação humana pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas e diversificadas maneiras de se expressar e de ver o mundo;
- ii) refletir sobre costumes ou maneiras de agir e interagir em diferentes situações e culturas, em confronto com as formas próprias do universo cultural dos estudantes, de modo a promover neles uma visão plural e heterogênea do mundo e a fazer entender o papel de cada um como cidadão em nível local e global;
- iii) reconhecer que a aprendizagem de Língua Estrangeira possibilita o acesso a legados culturais da humanidade construídos em outras partes do mundo;
- iv) construir conhecimento sistêmico sobre a língua estudada, conhecimento sobre diferentes modalidades pragmático-discursivas vigentes nos diversos âmbitos sociais e regionais, sobre a organização textual e sobre como e quando utilizar a linguagem adequadamente nas situações de comunicação;
- v) desenvolver consciência linguística e crítica dos usos que se fazem da língua estrangeira que está aprendendo;
- vi) utilizar a língua estrangeira como fonte de informação, de fruição e como veículo de comunicação, em diversas práticas sociais da linguagem.

### **5.1. Práticas de Produção Oral**

Trabalhar a produção oral significa preparar o aluno para se comunicar em situações reais de uso da língua. O objetivo é produzir discursos coerentes e adequados a contextos específicos, que proporcionem a interação ouvinte-falante/texto-contexto e também permitam alcançar objetivos traçados.

**5.1.1.** As atividades propostas pela coleção didática devem:

a. Introduzir, revisar e consolidar os conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Língua Estrangeira

- b.** Cultivar e estimular o uso de estratégias diferentes de comunicação;
- c.** Permitir o uso de diversas funções da linguagem;
- d.** Motivar o estudante a se comunicarem oralmente, de forma compreensível e significativa e de acordo as possibilidades decorrentes de suas potencialidades de desenvolvimento na língua que está aprendendo, em situações de conversação, entrevistas, debates, apresentação de trabalhos, representações e dramatizações, leitura, inclusive de textos poéticos e outros gêneros orais;
- e.** Discutir e orientar a escolha do registro de linguagem adequado a cada situação comunicativa, atentando para as suas implicações no que se refere à escolha do léxico, das formas de tratamento e das construções pertinentes a cada caso;
- f.** Refletir acerca das diferentes marcas e formas de tratamento, que os caracterizam em culturas e ambientes sociais diversos;
- g.** Atividades de compreensão e de produção de gêneros orais variados, devidamente contextualizados, contemplando as variedades nativas e não nativas da Língua Inglesa e da Língua Espanhola.
- h.** Ancorada em uma perspectiva teórico-metodológica que concebe a Língua Estrangeira como uma língua franca, considerando que o conhecimento linguístico e não linguístico são construções sociais.
- i.** Fomentar o desenvolvimento da Língua Estrangeira de forma contextualizada, crítica, transcultural e transdisciplinar, sobretudo por aproximar, constantemente, a Língua Estrangeira das outras áreas do saber.
- j.** Atividades que estimulem a compreensão oral intensiva (entender sons e palavras), extensiva (compreensão global do que é falado) e seletiva (identificação de informação específica).
- k.** Atividades que promovam a interpretação do texto oral, inclusive no que diz respeito à adequação da fala aos seus propósitos e às circunstâncias em que é produzida, bem como possíveis objetivos e intenções de quem a profere e as prováveis reações, positivas ou negativas, por parte dos potenciais interlocutores.

## **5.2. Práticas de Leitura e Material Textual**

No componente curricular Língua Estrangeira é essencial que a coletânea de textos seja composta por textos autênticos e originais, advindos de suporte impresso ou digital, para que se possibilite ao aprendiz qualidade de experiência em leitura, incluindo textos multimodais. Logo, a diversidade de temas, de gêneros e de textos, bem como a de contextos culturais e de circulação deve estimular a leitura como processo de construção de sentido, ao considerá-la uma situação efetiva de interação leitor-autor, tendo em conta a constituição histórico-social e ideológica de ambos.

**5.2.1.** Para tanto, é necessário que o livro:

- a.** Promova contato com textos de diferentes esferas – científica, cotidiana, jornalística, jurídica, literária, publicitária etc. – nas quais possa estreitar seu contato com diversas práticas de linguagem, de estilo formal e informal, de modo a confrontar diferentes recursos comunicativos; · as atividades respeitem as convenções e os modos de ler constitutivos de diferentes gêneros e tipos textuais, bem como o caráter polifônico dos textos e, portanto, a multiplicidade de vozes nele presentes;
- b.** Desenvolva processo de compreensão que envolva atividades de pré-leitura e pós-leitura;

- c. Realize proposta avaliação abordando diversas estratégias de leitura, tais como localização de informações explícitas no texto, levantamento de hipóteses, produção de inferência, reconstrução de sentidos do texto pelo leitor, compreensão global e detalhada do texto, dentre outras;
- d. Explore a intertextualidade e estimulem estudantes e educadores a buscar textos e informações além das disponibilizadas no livro didático;

**5.2.2.** As atividades com o texto literário devem, portanto:

- a. Levar em conta as particularidades e as especificidades do texto literário, evitando usá-lo como simples pretexto para a focalização de questões gramaticais;
- b. Estimular a leitura interpretativa e as experiências estéticas e prazerosas com a linguagem, não estrita e exclusivamente vinculadas a objetivos funcionais;
- c. Situar e contextualizar o leitor em relação à obra da qual o texto faz parte e em relação ao momento histórico e à corrente literária a que ele pertence;
- d. Estimular o leitor a conhecer a obra da qual o texto faz parte, assim como outras produções literárias, da mesma ou de outras épocas, do mesmo ou de outros gêneros.

### **5.3. Práticas de Produção de Textos**

É preciso ter em conta que o desenvolvimento da escrita em língua estrangeira é um processo que deve passar por sucessivas etapas de reformulação e que supõe uma tomada de consciência a respeito das condições de produção: quem escreve, para quem, com que finalidade, de que forma, com que recursos, argumentativos ou de outra natureza, e em que suporte. Tudo isso exige planejamento e observância das características textuais e discursivas, que precisam, portanto, ser abordadas nas aulas de língua.

**5.3.1.** Assim, as atividades apresentadas pelas coleções para o desenvolvimento da produção escrita devem:

- a. Considerar o uso social da escrita e trabalhar, de forma contextualizada e, tanto quanto possível, com finalidades precisas, com diferentes gêneros e tipos textuais;
- b. Explicitar as condições de produção: quem escreve e como se projeta enquanto enunciador, para quem escreve e como projeta o seu leitor, com que objetivo, em que suporte e em que momento;
- c. Refletir sobre as regras e convenções que regem determinado sistema linguístico no âmbito de recursos ortográficos, morfológicos, semânticos, sintáticos, estilísticos, retóricos e discursivos;
- d. Tratar a produção escrita como processo interativo e em constante reformulação;

### **5.4. Práticas com os Conhecimentos Linguísticos**

O trabalho com os conhecimentos linguísticos visa à reflexão sobre os aspectos da língua e da linguagem relevantes no desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas. Esse trabalho com os conhecimentos linguísticos deve estar, portanto, articulado ao desenvolvimento da competência comunicativa e às habilidades de produção e compreensão oral e escrita. A gramática prescritiva não deve constituir o eixo do livro de língua estrangeira e tampouco o único critério a ser aplicado no trabalho com as formas linguísticas. O estudo de

questões relativas à gramática deve ressaltar que as escolhas feitas são fundamentais para a construção e produção de sentido e não são meramente decorrentes de exigências normativas.

**5.4.1.** Nesse aspecto particular, as competências a serem desenvolvidas nas atividades propostas o livro deve:

- a.** Saber distinguir as variedades linguísticas de natureza diversa (social e regional);
- b.** Escolher o registro e as formas, inclusive de tratamento, adequados à situação na qual se processa a comunicação e aos objetivos a serem alcançados;
- c.** Compreender de que forma determinada expressão pode ser interpretada em função de aspectos sociais e/ou históricos e culturais;
- d.** Compreender em que medida os enunciados refletem a forma de ser, agir, pensar e sentir de quem os produz e das condições, inclusive sociais e históricas, em que o faz;
- e.** Utilizar, com propriedade e adequação, as estruturas linguísticas aprendidas, em práticas orais e escritas;
- f.** Utilizar adequadamente os mecanismos de coerência e coesão, observando a sua importância na construção de textos, mais do que corretos, compreensíveis, sobretudo por parte de falantes nativos da língua aprendida;
- g.** Utilizar apropriadamente e com objetivos claros uma linguagem adequada às novas formas de comunicação, incluindo textos, hipertextos, imagens e sons;
- h.** Perceber as diferenças e as necessidades decorrentes da forma em que a comunicação oral se dá: em presença ou mediada por algum instrumento;
- i.** Observar a importância e a adequação dos recursos não verbais (gestos, expressões faciais etc.) no processo comunicativo e as consequências decorrentes do uso ou não uso de algum desses recursos, altamente associados a valores culturais;
- j.** Utilizar as estratégias verbais e não-verbais adequadas para entender e fazer-se entender.
- k.** Desenvolver no estudante estratégias de organização e expansão de seu conhecimento lexical;
- l.** Selecionar e usar vocabulário em contextos apropriados de uso, atentando para os efeitos que pode trazer para a comunicação a escolha de um termo mais ou menos adequado a uma determinada situação;
- m.** Considerar a composição da palavra, seu significado morfológico, semântico, sintático;
- n.** Estimular a compreensão e a aprendizagem de idiomatismos, expressões, locuções e de outras várias possibilidades de combinação, em alguns casos bastante cristalizadas, entre as palavras;

**5.4.2.** Assim, espera-se no livro didático sejam abordadas, sem o uso de estereótipos e de preconceitos, temáticas e situações que representem os legados socioculturais (folclore, canções, produções artísticas e artesanais diversas, culinária etc.) de:

- a.** Diversos territórios, espaços e momentos relacionados aos povos que falam essa língua estrangeira;

**b.** Diferentes grupos sociais, étnico-raciais e etários, diferentes gêneros, orientações sexuais, condições físicas etc.

**5.4.3.** Sendo assim, é importante que as coleções contribuam para a construção da cidadania garantindo oportunidades de:

- a.** Reconhecimento e respeito à diversidade local e global;
- b.** Identificação com outros indivíduos, sociedades, linguagens e culturas, promovendo a percepção da importância de sua própria realidade em relação a contextos locais e globais;
- c.** Interpretação das diferenças entre línguas e culturas, bem como das consequências sociais e políticas da hierarquização dessas diferenças, que causam desigualdades diversas;
- d.** Percepção, reconhecimento e compreensão da heterogeneidade de usuários da língua estrangeira estudada, em relação a nacionalidade, gênero, classe social, pertencimento étnico-racial, entre outros aspectos, através de fotos, ilustrações, pinturas e outros textos imagéticos que levem à superação de estereótipos e preconceitos;
- e.** Aceitação do multiculturalismo crítico como forma de superar uma visão mono cultural e homogênea dos países onde a Língua Estrangeira é falada;
- f.** Promoção do desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico.

**5.4.4.** Além disso, as coleções didáticas devem:

- a.** Utilizar preferencialmente fotografias que reproduzam adequadamente a diversidade étnica, social e cultural das comunidades focalizadas, a pluralidade social e cultural dos países e regiões em que as Línguas Estrangeiras estudadas são faladas, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos nem estimulando comparações que depreciem as culturas estrangeiras focalizadas ou a nossa própria com relação a elas;
- b.** Conter ilustrações que, além de adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, sejam claras, precisas e de fácil compreensão em relação aos seus objetivos, não sejam depreciativas nem paródicas.
- c.** Apresentar conhecimento linguístico contextualizado e inserido em práticas discursivas variadas e autênticas, observando sempre a adequação linguística e discursiva;
- d.** Propiciar condições para o desenvolvimento integrado das habilidades de compreensão e produção oral, bem como de compreensão e produção escrita;
- e.** Contribuir para o desenvolvimento da competência comunicativa do estudante, por meio de produção e recepção de textos orais e escritos de vários gêneros;
- f.** Contextualizar os conhecimentos da gramática, vocabulário e pronúncia em situações de uso da língua, evidenciando os diferentes usos da linguagem enquanto prática social;
- g.** As quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever) devem ser desenvolvidas de maneira integrada e devem ser vinculadas ao ensino do léxico, da pronúncia e da prosódia e dos conhecimentos linguísticos e discursivos.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI

### PNLD EJA 2026-2029

#### ANEXO VI

#### CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

1 O livro digital acessível do PNLD EJA será o mesmo livro distribuído para os estudantes sem deficiência. Portanto, o design deve obedecer aos critérios de design visual. No entanto, deve-se levar em consideração na criação do design características como contraste de textos e imagens, fontes de leitura eficientes, e outros parâmetros, no sentido de buscar um design compatível com a leitura universal, preservando o valor estético sem prejuízo no aspecto da acessibilidade.

1.1. Deve ser seguida a referência do standard HTML5, disponível em <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>.

1.2. Como critério geral de acessibilidade, deverá ser usada a referência WCAG 2.1, disponível em <https://www.w3.org/TR/WCAG21/>.

1.3. A ordem de leitura no código do documento deve corresponder rigorosamente à ordem de leitura visual do conteúdo, sendo proibido posicionar elementos na página de maneira inconsistente com a sequência estabelecida no código.

#### 2 Créditos de imagens

2.1. Devem ser movidos para uma seção no final do livro, com referência para a página e imagem ou ordem de ocorrência.

#### 3 Marcação semântica por elementos

3.1. São Mandatórias (devem ser utilizadas).

3.2. Títulos e subtítulos devem utilizar elementos <h1> a <h6> de forma hierárquica.

3.3. Glossários devem utilizar as tags <dl> (data list), <dt> (data term) e <dd> (data definition). A palavra glossariada deve ser linkada nas duas direções, da palavra ao termo (dt) e sua definição, e de volta da definição para a palavra glossariada. Veja exemplo em: <https://html.spec.whatwg.org/multipage/groupingcontent.html#the-dd-element>.

3.4. As notas de rodapé devem ser linkadas nas duas direções, do índice da nota à nota, e de volta ao índice. Podem ser inseridas no final da seção ou subseção atual, ou ainda inseridas no final do capítulo.

3.5. A paginação deve utilizar a propriedade "page-break-before" como definido em <https://www.w3.org/TR/CSS22/page.html#page-break-props> e inserir a numeração de página no início da página referida no livro impresso. O número de página pode ser estilizado com CSS, mas deve estar sozinho

no parágrafo.

**3.6.** Com relação a tabelas, as células que contêm títulos devem ser marcadas semanticamente como títulos de colunas e linhas. As tabelas devem conter um sumário descritivo. Devem ser utilizadas as marcações definidas em <http://kb.daisy.org/publishing/docs/html/tables.html>.

**4** Descrições de imagem devem utilizar o atributo “alt” do elemento <img> baseando-se nas técnicas descritas em <http://diagramcenter.org/59-image-guidelines-for-epub-3.html>.

## **5 Adaptação e Paridade com o Livro Impresso**

**5.1.** Adaptar no livro digital (com caráter universal):

**5.1.1.** Posições de elementos devem ser adaptadas (e.g. abaixo etc. pode ser substituído por “a seguir”);

**5.1.2.** Exercícios do tipo caça palavras e outros incompatíveis com a condição do estudante podem ser linkadas a versões acessíveis em uma seção específica do livro voltada a essa solução;

**5.1.3.** Indicações incompatíveis com o livro digital devem ser removidas. (e.g. "não escreva neste livro");

**5.1.4.** Forma e design podem ser adaptados ao novo meio para compatibilizar a apresentação do conteúdo com os dispositivos de várias dimensões.

**5.2.** O que deve ser sempre idêntico ao impresso:

**5.2.1.** Conteúdo didático;

**5.2.2.** Paginação;

**5.2.3.** Sumário (que poderá incorporar no livro acessível mais níveis de navegação);

**5.2.4.** Imagens meramente ilustrativas (relativas ao design e não ao conteúdo didático) não devem ser descritas. Quando essas imagens forem incluídas no livro digital acessível, o atributo alt deve ser vazio (alt="") a fim de evitar poluição sonora no leitor de tela;

**5.2.5.** As cores utilizadas para destaque em textos ou quadros (boxes) deverão sempre preservar o nível de contraste necessário para a leitura por usuários com baixa visão.

## **6 Navegação**

**6.1.** Deve ser mantido o conteúdo do índice impresso. Todas as entradas de índice no livro devem ser marcadas com <section> (engloba a seção definida) e <header> com as tags <h1> a <h6>.

**6.2.** TOC (índice de conteúdo) pode conter mais entradas do que o impresso (em subníveis). Podem ser desconsideradas entradas que não apresentam respectivos elementos textuais passíveis de marcação como título.

**6.3.** Devem ser adaptados, em relação à marcação hierárquica semântica, títulos em sequência progressiva a fim de não haver saltos superiores a um nível (e.g. H2 para H4).

## **7 Normas de descrição da Imagem**

**7.1.** Devem ser utilizadas as diretrizes definidas em <http://diagramcenter.org/table-ofcontents-2.html> criadas pelo projeto DIAGRAM (diagramcenter.org).

**7.2.** Características dos arquivos de imagens:

**7.2.1.** Formatos (jpg, png, svg).

**7.2.2.** Resolução (72 ou 96 dpi, máximo 150 dpi).

**7.2.3.** Cores (rgb[a]).

## **8 Normas Fonéticas**

**8.1.** As correções devem se ater ao conteúdo didático para garantir sua compreensão correta, quando a ausência de correção produzir ambiguidade na compreensão dos termos em questão. Correções meramente estéticas não são obrigatórias.

**8.2.** Devem ser utilizados atributos ARIA (como o ARIA-label - <https://www.w3.org/TR/wai-aria/#aria-label>) ou a tag <abbr> e de seu atributo “title” (<https://html.spec.whatwg.org/#the-abbrev-element>).

**8.2.1.** Podem ser embarcados áudios no formato MP3, inclusive os gerados a partir de vozes sintetizadas (TTS), devendo nesse caso contemplar o conteúdo de todo o livro e incluir as referidas substituições e ajustes fonéticos indicados via atributos ARIA ou tag <abbr>.

**8.3.** Do ponto de vista de conteúdo, DEVEM ser adaptadas:

**8.3.1.** Siglas;

**8.3.2.** Abreviaturas;

**8.3.3.** Diferenciação fonética (forma, fôrma);

**8.3.4.** Unidades de medida;

**8.3.5.** Palavras estrangeiras;

**8.3.6.** Termos destacados (circulados, pintados etc);

**8.3.7.** Numeração Romana.

**8.4.** Os trechos, frases ou palavras em idiomas que forem diferentes do idioma principal do livro devem ser marcados, em sua tag delimitadora, com o atributo “lang” identificando com o código de idioma correspondente (es, em, fr, etc.).

## **9 Validação**

**9.1.** Os livros deverão ser validados quanto a:

**9.1.1.** Integridade do conteúdo com suas adaptações;

**9.1.2.** Consistência do formato HTML5 (utilizar o validador em



[https://validator.w3.org/#validate\\_by\\_uri+with\\_options](https://validator.w3.org/#validate_by_uri+with_options));

**9.1.3.** Presença de descrições de imagens e objetos complexos (fórmulas, infográficos, diagramas).

**9.2.** Sugere-se utilizar a extensão de navegador WAVE para a avaliação automática de acessibilidade a fim de auxiliar na produção dos livros digitais acessíveis, disponível em <https://wave.webaim.org/extension/>.

## **10 Fórmulas**

**10.1.** Matemática: Deve ser utilizada representação das fórmulas em MATHML, com descrição alternativa, como definido no item 13; Fórmulas simples lineares cuja leitura por voz sintetizada de leitores de tela for consistente podem ser inseridas diretamente como texto.

**10.2.** Física: Pode ser utilizada imagem com descrição alternativa ou MATHML.

**10.3.** Biologia: Deve ser utilizada descrição para os elementos que possam trazer ambiguidade, como marcadores genéticos em maiúsculas e minúsculas (Yy).

## **11 MATHML**

**11.1.** Pode ser utilizado em modelo “presentation” ou “content” (nesse caso seguir estritamente as recomendações na referência do protocolo abaixo). Ver referências em:

**11.1.1.** Acessibilidade - <http://kb.daisy.org/publishing/docs/html/mathml.html>;

**11.1.2.** Protocolo (W3C) - <https://www.w3.org/TR/MathML3/>;

**11.1.3.** Descrição alternativa - Toda fórmula definida em MATHML deverá conter uma descrição alternativa não ambígua, em formato de texto.

## **12 URLs**

**12.1.** As URLs devem ser convertidas em URLs encurtadas. Para tanto, poderão ser utilizados serviços locais das editoras ou públicos.

**12.2.** Deve ser incluído apêndice no final do livro com a lista de URL original e URL encurtada.

## **13 Leitor de referência**

**13.1.** Após a verificação da integridade e conformidade dos livros digitais em HTML5, estes serão convertidos para um pacote de distribuição que poderá ser lido pelo aplicativo Thorium, de leitura de livros digitais em formato LPF, EPub, Audiolivro e PDF. O leitor é produzido em modelo de código aberto, gerenciado pelo EDRLab (<https://www.edrlab.org/software/thorium-reader/>).

**13.2.** Sugere-se que os livros sejam verificados previamente no aplicativo Thorium, independentemente da conformidade nos arquivos HTML5.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

### **PNLD EJA 2026-2029**

#### **ANEXO VII**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

Documentação referente à pessoa jurídica e à obra a ser carregada na Plataforma PNLD Digital, necessária para as etapas de Inscrição e Habilitação, de acordo com as condições a seguir:

#### **1.1 Documentação de habilitação da Pessoa Jurídica:**

**1.1** Documento autêntico de identidade ou habilitação ou carteira de registro do conselho de classe e CPF (caso não conste em outro documento de identificação) do(s) dirigente(s)/administrador(es) apto(s) a assinar o contrato, devidamente cadastrados no SICAF em conformidade com o contrato social da pessoa jurídica, e na Plataforma PNLD Digital;

**1.2** Procuração com vigência dentro do período que se estende da habilitação à contratação, caso o participante se faça representar por procurador, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada do documento de identidade, habilitação ou carteira de registro do conselho de classe e do CPF do procurador (caso não conste em outro documento de identificação).

**1.3** Contrato social da pessoa jurídica atualizado, para fins de verificação acerca do representante responsável pela assinatura do contrato e demais informações fornecidas no momento do cadastramento da empresa na plataforma PNLD Digital.

**1.4** Declaração da pessoa jurídica, ratificando a inexistência de circunstâncias que a impeçam de contratar com a Administração Pública Federal e de que não emprega menor, conforme dispõe o inciso VI do artigo 68 da Lei n. 8.666/93, assinada pelo(s) dirigente(s)/administrador(es) ou seu procurador, com firma reconhecida em cartório ou serviços notariais eletrônicos, ou com assinatura digital qualificada provida por instituição certificada pelo ICP-Brasil, ou assinatura digital avançada provida pelo gov.br, de acordo com a Lei 14.063/2020, conforme modelo do Anexo X;

**1.5** O FNDE procederá consulta aos dados cadastrais do participante acerca dos materiais e serviços autorizados para comercializar, bem como dados de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal no SICAF e no TST.

**1.5.1** O cadastro da pessoa jurídica junto ao SICAF deverá estar vigente durante o período que se estende da habilitação à contratação.

**1.6** A Comissão Especial de Habilitação poderá solicitar documentos complementares para atestar as condições da pessoa jurídica relativamente aos seus administradores.

#### **2. Documentação de habilitação da Obra:**

##### **2.1 Do Contrato da obra de cada autor:**

- a) Os dados pessoais do autor, pessoa física;
- b) Título e, se houver, subtítulo definitivo da obra;
- c) Cláusula indicando a remuneração do autor;
- d) Cláusula de exclusividade de edição e comercialização entre o participante e cada um dos autores;
- e) Cláusula com autorização para tiragem;
- f) Cláusula para fornecimento da obra em formatos impressos, digitais e acessíveis;
- g) Cláusula de vigência contratual (até 31 dezembro de 2028);
- h) Cláusula com autorização para disponibilização das obras em formato digital, em plataforma do FNDE/MEC;
- i) Cláusula com autorização para disponibilização das obras, em formato digital, em licença aberta do tipo Creative Commons (CC BY NC 3.0 ou 4.0), se houver;
- j) Cláusula com o autor do impresso para integrar materiais de outra autoria, se houver; e
- k) Assinatura das partes e testemunhas.

### **2.1.1 Das especificações de cada item necessário nos contratos com os autores:**

**2.1.1.1 Contrato da obra:** instrumento escrito mediante o qual o participante obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, inclusive quanto aos formatos autorizados, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

**2.1.1.2 Prazo de vigência contratual:** O prazo de vigência do contrato da obra ou dos instrumentos equivalentes deverá abranger todo o período de execução do Programa objeto deste edital, inclusive a etapa de Inscrição e os anos de reposições (até 31 dezembro de 2028).

**2.1.1.3 Contrato entre as partes:** deverá ser apresentado o contrato da obra firmado entre o participante e os seguintes criadores intelectuais da obra identificados como pessoa física: autor(es), coautor(es), ilustrador(es), adaptador(es), tradutor(es) e organizador(es), dentre outros. O contrato deverá apresentar, ainda, assinatura de duas **testemunhas**, devidamente identificadas.

**2.1.1.4** Alternativamente ao contrato da obra, nos termos da Lei n. 9.610/98, poderá ser apresentado um dos seguintes instrumentos abaixo:

**2.1.1.4.1** Contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa; ou

**2.1.1.4.2** Contrato de prestação de serviços firmado com o(s) autor(es) contratado(s) para criação da obra.

**2.1.1.4.3** Para os casos de apresentação de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos para o contrato de obra.

**2.1.1.5** Para obra coletiva, poderá ser apresentado contrato com o organizador/editor responsável da obra, nesse caso, poderá apresentar declaração ou contrato com os demais autores, com assinatura nos termos deste Anexo.

**2.1.1.6** Caso a obra possua material de apoio ou paratexto de autoria diferente da obra impressa, o contrato com o autor da obra impressa deverá conter cláusula autorizando que este seja integrado à obra.

**2.1.1.7 Em caso de autor falecido:** o participante deverá apresentar contrato assinado com o herdeiro ou sucessor e ainda carregar no PNLD Digital o documento formal de partilha, ou Escritura Pública de Inventário e Partilha onde comprove que a pessoa que assina o contrato com o participante é o atual detentor dos direitos autorais patrimoniais da obra de autor falecido.

**2.1.1.8** A obrigatoriedade para a apresentação do contrato com o(s) ilustrador(es) é exclusiva para programas com previsão de contratação de Obras de Literatura, ressalvado o disposto neste edital.

**2.1.2 São requisitos mínimos obrigatórios dos contratos da obra a serem apresentados pelos participantes:**

**2.1.2.1 O Objeto**, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver);

**2.1.2.2 A autoria** da obra, reconhecida como pessoa física;

**2.1.2.3** Indicação expressa do(s) **formato(s)** autorizado(s) para edição em formatos impressos, digitais e acessíveis, nos termos da lei;

**2.1.2.4 A Remuneração** do(s) autor(es);

**2.1.2.5 A vigência** do contrato da obra deverá cobrir todo o período de execução do programa (até 31 dezembro de 2028), objeto deste edital, ficando explícita a autorização do autor para cobrir as reposições, inclusive nos contratos com prazo indeterminado. A data de início da vigência dos contratos apresentados deverá ser anterior à data de inscrição da obra na Plataforma PNLD Digital.

**2.1.2.6 Exclusividade:** Cláusula contratual que demonstra, de forma explícita, o caráter de **exclusividade** autorizada pelo autor ao participante para editar, publicar e comercializar a obra;

**2.1.2.7 Tiragens:** Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e tiragens necessárias ao atendimento a programas públicos de distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa do autor permitindo ao editor produzir a obra nas características e tiragens necessárias para o atendimento ao mercado;

**2.1.2.8 Assinaturas:** com firma reconhecida em cartório ou serviços notariais eletrônicos, ou com assinatura digital qualificada provida por instituição certificada pelo ICP-Brasil, ou assinatura digital avançada provida pelo gov.br, de acordo com a Lei 14.063/2020.

**2.1.2.8.1** Não serão admitidos documentos com assinaturas híbridas, devendo prover as assinaturas em único formato, de acordo com as opções descritas no item acima. A vedação de assinaturas híbridas também se aplica às assinaturas das testemunhas.

**2.1.2.8.2** No caso de documentos com foro estrangeiro, não há obrigatoriedade de reconhecimento de firma.

**2.1.3 Termos aditivos ao contrato da obra:** Instrumentos pelos quais se formalizam as alterações no contrato original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas, além da identificação do contrato que está sendo aditivado.

**2.1.3.1** Aplicam-se aos termos aditivos ao contrato da obra todas as exigências deste Anexo, inclusive quanto à firma reconhecida e assinatura de testemunhas.

**2.1.3.2** O Anexo XIII apresenta um modelo de Termo Aditivo ao contrato firmado entre participante e o autor da obra que poderá ser utilizado (não obrigatório).

**2.2 Contrato de cessão de direitos** – Caso o editor apresente contrato da obra firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, submetendo-se a todas as disposições deste Anexo, inclusive quanto à firma reconhecida e assinatura de testemunhas.

**2.2.1** Em caso de cessão de direitos, deverá ser apresentada a anuência do(s) autor(es) da obra ou de seu(s) sucessor(es).

**2.3** Declaração da Obra, conforme modelo apresentado no Anexo XI;

**2.4** Caso qualquer dos documentos seja apresentado em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da tradução juramentada cujas páginas devem estar numeradas de forma a demonstrar a integridade do documento.

**2.5** Além dos documentos exigidos, deverão ser aceitos os termos e declarações apresentados pelo PNLD Digital, de acordo com a legislação vigente.

**2.6** Os documentos solicitados neste anexo poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado, obrigatoriamente em OCR, ou seja, legível e pesquisável, e sua autenticidade seja comprovada pelos meios legais disponíveis.

**2.7** Não serão aceitos documentos apresentados em formatos de imagem (JPEG, PNG e etc...).

3. Os documentos deverão ser carregados na Plataforma PNLD Digital individualmente indicando a existência de assinaturas digitais ou não no referido documento. Documentos apresentados de forma aglutinada (a exemplo de portfólios) não serão considerados para fins de validação da inscrição e de habilitação, especialmente aqueles que contêm assinatura digital.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI****PNLD EJA 2026-2029****ANEXO VIII****CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO****1. Para as Obras Didáticas Descaracterizadas**

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NÍVEL DE CRITICIDADE</b>
VDId1	Obra não carregada na Plataforma PNLD Digital.	Alto
VDId1a	Não há arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital.	Alto
VDId1b	Arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital está corrompido	Alto
VDId1c	Arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital está incompleto	Alto
VDId31	Arquivo carregado não corresponde à Obra indicada na Plataforma PNLD Digital.	Alto
VDId32	O arquivo carregado corresponde à obra caracterizada	Alto
VDId33	Arquivo carregado não corresponde ao item de preenchimento da Plataforma PNLD Digital.	Alto
VDId4	Obra entregue com número de páginas diferente do cadastrado na Plataforma PNLD Digital.	Médio
VDId5	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco na Plataforma PNLD Digital.	Baixo
VDId6	As especificações da obra são diferentes das especificações informadas na Plataforma PNLD Digital.	Baixo
VDId34	Não foram apresentados os contratos de edição/cessão firmado(s) entre a editora inscrita e cada um dos autores dos volumes da obra	Médio
VDId35	Nos casos em que <b>NÃO</b> houver contrato da editora inscrita firmado diretamente com o autor da obra:	Médio
VDId35a	a. Não foi apresentado o contrato firmado entre a editora inscrita e a editora não inscrita no programa, mas que possui os direitos sobre a obra.	Médio
VDId35b	b. Não foi apresentado o contrato firmado entre a editora detentora dos direitos autorais e o autor da obra.	Médio
VDId36	Não foram apresentados os contratos de edição/cessão firmado(s) entre a editora inscrita e o organizador da obra coletiva;	Médio
VDId37	Não foi apresentado o contrato de trabalho <b>OU</b> o contrato de serviços firmado com o autor da obra	Médio
VDId38	Não há declaração firmada entre o autor e a editora inscrita (No caso das obras coletivas, deve haver uma declaração firmada com cada um dos autores)	Médio
VDId39	Não foi comprovado que o autor cedeu os direitos a Agente Literário e que autorizou este a ceder os mesmos direitos para terceiros	Médio
VDId40	Obra vinculada a mais de um detentor de direito autoral.	Médio
VDId42	Não foram cadastrados na Plataforma PNLD Digital os seguintes dados da obra, constantes do contrato e da declaração da obra:	Médio

VDid42a	O(s) nome(s) de cada um dos autores de cada um dos volumes.	Médio
VDid42b	Não foi devidamente identificado o tipo de autoria, em correspondência com as autorias constantes na capa e/ou ficha técnica/ficha catalográfica.	Médio
VDid42c	Título da obra ou título de volume.	Médio
VDid42d	Ano de edição e/ou número de edição.	Médio
VDid43	Obra entregue em desacordo com o Contrato de Edição	Médio
VDid43a	Obra entregue em desacordo com o Contrato de Edição em relação ao Título da obra ou título de volume	Médio
VDid43b	Obra entregue em desacordo com o Contrato de Edição em relação a Autoria	Médio
VDid43c	Obra entregue em desacordo com o Contrato de Edição em relação a Ano de edição e/ou número de edição	Médio
VDid44	Obra entregue em desacordo com a Declaração da Obra	Médio
VDid44a	Obra entregue em desacordo com a Declaração da Obra apresentada em relação ao Título da obra ou título de volume	Médio
VDid44b	Obra entregue em desacordo com a Declaração da Obra apresentada em relação a Autoria	Médio
VDid44c	Obra entregue em desacordo com a Declaração da Obra apresentada em relação ao Ano de edição ou número de edição	Médio
VDid45	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles constantes no(s) contrato(s) apresentados	Médio
VDid46	Dados de autoria(s), ano, número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles constantes na declaração da obra apresentada	Médio
VDid8	Obra em desacordo com as especificações técnicas previstas no Edital	Baixo
VDid9	Anexos ou similares constam em mais de um volume.	Alto
VDid10	O arquivo da obra apresenta tamanho/duração maior que o limite máximo permitido em edital	Médio
VDid11	O arquivo da obra não está no formato determinado em edital	Alto
VDid12	O número de páginas da obra está acima do limite máximo previsto em edital.	Médio
VDid13	Obra digital não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.	Baixo
VDid14	Obra digital apresenta falhas na navegação.	Médio
VDid14a	Obra digital não apresenta sumário com links para navegação pelo material;	Médio
VDid14b	Link do sumário direciona o usuário para conteúdos que não correspondem aos títulos listados no sumário;	Médio
VDid14c	Imagens e/ou vídeos integrados à obra digital não carregam	Alto

VDid15	Obra digital não reproduz a integralidade do conteúdo da obra impressa.	Alto
VDid47	Ausência de cadastro de palavra-chave para recurso constante no livro digital	Baixo
VDid16	Quantidade de elementos da obra digital em desacordo com o edital.	Alto
VDid17	Obra apresenta falhas na primeira capa	Baixo
VDid17a	Não constam na primeira capa:	Baixo
	a. Área de conhecimento/Componente Curricular; b. Identificação da etapa de ensino correspondente; c. A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso.	
VDid17b	Constam na primeira capa, informações além das descritas abaixo:	Baixo
	a. Área de conhecimento/Componente Curricular; b. Identificação da etapa de ensino correspondente; c. A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso.	
VDid18	Na segunda capa consta texto ou ilustração.	Baixo
VDid19	Na terceira capa consta texto ou ilustração.	Baixo
VDid20	Na quarta capa consta texto ou ilustração.	Baixo
VDid21	Na folha de rosto consta texto ou ilustração.	Baixo
VDid22	Obra apresentada com problemas editoriais	Baixo
VDid22a	Obra apresentada com marcas de corte	Baixo
VDid22b	Obra apresentada com falhas de diagramação	Baixo
VDid23	Faltam páginas.	Médio
VDid24	Há páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.	Baixo
VDid25	Obra não contém apresentação adequada da paginação.	Baixo
VDid26	Obra com falha que impede a leitura.	Médio
VDid27	Obra com página(s) em branco.	Médio
VDid28	Obra não composta por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido.	Alto
VDid29	Manual do Professor não contém, integralmente, o Livro do Estudante.	Alto



VDid30	O Manual do Professor não está diagramado de forma a reproduzir o livro do estudante em formato reduzido, conforme diretrizes estabelecidas no edital do objeto.	Baixo
--------	--	-------

## 2. Para as Obras Didáticas Digitais

NÃO CONFORMIDADES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE CRITICIDADE
AVIDid1	Obra Digital não carregada na Plataforma PNLD Digital.	Alto
AVIDid2	Arquivo Zip existe na Plataforma PNLD Digital, mas está vazio.	Alto
AVIDid3	Arquivo Zip apresenta erro ao descompactar.	Alto
AVIDid4	Tamanho do arquivo compactado ZIP fora do limite de 4.5GB	Alto
AVIDid5	Formato Inválido. Validar HTML5	Alto
AVIDid6	Formato dos arquivos da obra não está internamente caracterizado como um HTML5 válido, embora esteja com a extensão .html.	Médio
AVIDid7	Implementação do CSS na obra não segue especificação do edital e documento técnico.	Médio
AVIDid8	Implementação do javascript na obra não segue especificação do edital e documento técnico.	Médio
AVIDid9	Arquivo de Áudio não está em formato MP3.	Médio
AVIDid10	Arquivo de Áudio com taxa de bits inferior a 128 kbps	Médio
AVIDid11	Obra não está autocontida, existem links com referências externas	Médio
AVIDid12	Obra não está autocontida, existem imagens com referências externas.	Médio
AVIDid13	A obra NÃO segue a estrutura base proposta.	Médio
AVIDid13a	A obra não segue a estrutura base proposta. Pasta de conteúdo (content) não está no diretório raiz.	Médio
AVIDid13b	A obra não segue a estrutura base proposta. Pasta de recursos (resources) não está no diretório raiz.	Médio
AVIDid13c	A obra não segue a estrutura base proposta. Arquivo de navegação (toc.ncx) não está no diretório raiz.	Médio
AVIDid13d	A obra não segue a estrutura base proposta. A página inicial (index.html) da obra não está no diretório raiz.	Alto
AVIDid13e	A obra não segue a estrutura base proposta. A capa (cover.jpeg) da obra não está na pasta raiz.	Médio
AVIDid13f	A obra não segue a estrutura base proposta. Tabela de conteúdo (content.opf) não está no diretório raiz.	Médio
AVIDid14	O nome de uma ou mais pastas não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AVIDid15	O nome de um ou mais arquivos não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AVIDid16	O nome de um ou mais arquivos de código em Javascript, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AVIDid17	A Pasta de conteúdo não contém apenas as páginas em HTML que representam o conteúdo da obra. Apenas páginas HTML e subpastas são permitidos.	Médio

AVIDid18	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AVIDid18a	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: a) Fonts - Todas as fontes utilizadas na diagramação da obra.	Médio
AVIDid18b	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: b) Images - Arquivos no formato de imagens utilizadas na obra.	Médio
AVIDid18c	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, conforme especificações técnicas: c) Scripts - Arquivos no formato de script (javascript) utilizados na obra.	Médio
AVIDid18d	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: d) Styles - Todos os arquivos css adicionados ao projeto.	Médio
AVIDid18e	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: E) Vídeos - Todos os arquivos de mídia utilizados na obra.	Médio
AVIDid19	Obra apresenta falhas no arquivo da capa	Médio
AVIDid19a	Arquivo de capa não existe.	Médio
AVIDid19b	Arquivo de capa não segue a especificação: a) Nome: cover.	Baixo
AVIDid19c	Arquivo de capa não segue a especificação: b) Formato: jpeg.	Médio
AVIDid19d	Arquivo de capa não segue a especificação: c) Tamanho: 2560 x 1600 pixels.	Baixo
AVIDid20	Obra apresenta falhas no arquivo de navegação	Médio
AVIDid20a	Arquivo de navegação não existe.	Alto
AVIDid20b	Arquivo de navegação não está na pasta raiz.	Médio
AVIDid20c	Arquivo de navegação não está seguindo a especificação técnica disponibilizada para arquivos no formato NCX.	Alto
AVIDid21	Obra apresenta falhas no arquivo de conteúdo	Médio
AVIDid21a	Arquivo de conteúdo não existe.	Alto
AVIDid21b	Arquivo de conteúdo não está na pasta raiz.	Médio
AVIDid21c	Arquivo de conteúdo não está seguindo a especificação técnica disponibilizada para os arquivos no formato OPF.	Alto
AVIDid22	Obra apresenta falhas no arquivo index.html	Médio
AVIDid22a	Arquivo index.html não existe.	Alto
AVIDid22b	Arquivo index.html não está na pasta raiz.	Alto
AVIDid22c	Arquivo index.html não está seguindo a especificação técnica para uma página HTML5.	Alto
AVIDid23	Obra apresenta falhas na tag doctype	Médio
AVIDid23a	Ausência da tag doctype em uma ou mais páginas HTML5.	Médio
AVIDid23b	Declaração incorreta da tag doctype em arquivos HTML5	Médio

AVIDid24	Obra apresenta falhas na tag head dentro da página principal	Médio
AVIDid24a	Ausência da tag head na página principal (index.html).	Médio
AVIDid24b	Declaração da tag head dentro da página principal não obedece às especificações técnicas.	Médio
AVIDid24c	Ausência de subtags na tag head da página principal.	Médio
AVIDid24d	Falta da propriedade charset 'UTF-8' na tag head da página principal.	Médio
AVIDid24e	Falta da propriedade título na tag head da página principal: Definir o título da obra.	Baixo
AVIDid24f	A tag head dentro da página principal não possui a propriedade: Incluir um metadado para a descrição da obra.	Baixo
AVIDid24g	A tag head dentro da página principal não possui a propriedade: Incluir metadado autor.	Baixo
AVIDid24h	A tag head dentro da página principal não possui a propriedade: Incluir metadados para desabilitar a indexação do conteúdo da obra por motores de busca.	Baixo
AVIDid25	Obra apresenta falhas na tag body	Médio
AVIDid25a	Tag body: não incluiu a propriedade lang.	Médio
AVIDid25b	Tag body: a propriedade lang não está de acordo com a especificação técnica.	Médio
AVIDid25c	Tag body: não foi informada em um dos idiomas indicados com o valor “pt-BR” para conteúdo em Português, “es” para conteúdo em Espanhol e “en” para conteúdo em Inglês.	Médio
AVIDid26	Não contém na página principal uma tag <div> implementando o esquema Book, registrando internamente todos os dados da obra e seus recursos de acessibilidade utilizados, seguindo a especificação técnica.	Médio
AVIDid27	Não contém na página principal uma tag <nav> implementando o esquema Book, registrando internamente todos os dados da obra e seus recursos de acessibilidade utilizados, seguindo a especificação técnica.	Médio
AVIDid28	Arquivo de conteúdo não está seguindo a especificação técnica referenciada no item 5.9 do Documento de Especificação Técnica para uma página HTML5.	Alto

AVIDid29	Obra apresenta falhas na tag head dentro da página de conteúdo	Médio
AVIDid29a	A tag head dentro da página de conteúdo não existe.	Médio
AVIDid29b	A tag head dentro da página de conteúdo não obedece às especificações técnicas.	Médio
AVIDid29c	Falta de subtags essenciais na tag head em páginas de conteúdo.	Médio
AVIDid29d	A tag head dentro da página de conteúdo não possui a propriedade: Definir o charset de todos os arquivos para "utf-8".	Médio
AVIDid29e	A tag head dentro da página de conteúdo não possui a propriedade: Definir o título da obra.	Baixo
AVIDid29f	A tag head dentro da página de conteúdo não possui a propriedade: Incluir metadados para desabilitar a indexação do conteúdo da obra por motores de busca.	Baixo
AVIDid30	Não contém na página principal uma tag implementando o esquema Book, registrando internamente todos os dados da obra e seus recursos de acessibilidade utilizados, seguindo a especificação técnica.	Médio
AVIDid31	O conteúdo não está envolto na tag main conforme especificação técnica.	Baixo
AVIDid32	Obra apresenta falhas na propriedade lang	Médio
AVIDid32a	A tag HTML não incluiu a propriedade lang.	Médio
AVIDid32b	Na propriedade lang: A tag HTML não foi informada em um dos idiomas indicados com o valor "pt-BR" para conteúdo em Português, "es" para conteúdo em Espanhol e "en" para conteúdo em Inglês.	Médio
AVIDid32c	A propriedade lang da tag html não está de acordo com a especificação técnica.	Médio
AVIDid33	Fonte não segue a especificação do edital.	Médio
AVIDid34	Eventuais scripts inseridos no livro não devem estar ofuscados (obfuscated). Se forem minimizados (minified), o código original deve ser inserido no diretório "recursos/js"	Médio
AVIDid35	A paginação deve utilizar a propriedade "page-break-before" CSS page-break-before	Alto



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI****PNLD EJA 2026-2029****ANEXO IX****CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE ATRIBUTOS FÍSICOS E/OU EDITORIAIS**

Na análise de atributos físicos e/ou editoriais, não serão validadas as obras que apresentarem as seguintes não conformidades:

**1. Para as Obras Didáticas**

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NÍVEL DE CRITICIDADE</b>
AEDid1	Obra não carregada na Plataforma PNLD Digital	Alto
AEDid1a	Não há arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital	Alto
AEDid1b	Arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital está corrompido	Alto
AEDid1c	Arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital está incompleto	Alto
AEDid2	Arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital não corresponde à obra aprovada.	Alto
AEDid3	Obra carregada não corresponde às informações cadastradas na Plataforma PNLD Digital	Alto
AEDid3a	Obra entregue em desacordo com o cadastro da Plataforma em relação ao Título da obra ou título de volume	Alto
AEDid3b	Obra entregue em desacordo com o cadastro da Plataforma em relação a Autoria(s)	Médio
AEDid3c	Obra entregue em desacordo com o cadastro da Plataforma em relação ao Ano de edição e/ou número de edição	Médio
AEDid4	Obra entregue com número de páginas diferente do cadastrado na Plataforma PNLD Digital	Médio
AEDid5	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco na Plataforma PNLD Digital	Baixo
AEDid6	As especificações da obra são diferentes das especificações informadas na Plataforma PNLD Digital	Baixo
AEDid7	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles cadastrados na Plataforma PNLD Digital	Baixo
AEDid8	Obra em desacordo com as especificações técnicas previstas no Edital	Baixo
AEDid9	Anexos ou similares constam em mais de um volume	Alto
AEDid10	O arquivo da obra apresenta tamanho/duração maior que o limite máximo permitido em edital	Médio
AEDid11	O arquivo da obra não está no formato determinado em edital	Alto
AEDid12	O número de páginas da obra está acima do limite máximo previsto	Médio
AEDid13	HTML5 não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos	Baixo
AEDid14	Obra digital apresenta falhas na navegação	Médio

AEDid14a	HTML5 não apresenta sumário com links para navegação pelo material	Médio
AEDid14b	Link do sumário direciona o usuário para conteúdos que não correspondem aos títulos listados no sumário	Médio
AEDid14c	Imagens e/ou vídeos integrados ao HTML5 não carregam	Médio
AEDid15	Obra digital não reproduz a integralidade do conteúdo da obra impressa	Alto
AEDid16	Quantidade de elementos da obra digital em desacordo com o edital	Alto
AEDid17	Obra apresenta falhas na primeira capa	Baixo
AEDid17a	Não consta na primeira capa o título da coleção e título do livro, se houver	Baixo
AEDid17b	Não consta na primeira capa a etapa de ensino correspondente	Baixo
AEDid17c	Não consta na primeira capa o Nome(s) do(s) autor(es) e/ou pseudônimo(s), nome do organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física	Baixo
AEDid17d	Não consta na primeira capa a Área de Conhecimento/ Componente Curricular	Baixo
AEDid17e	Não consta na primeira capa o Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo)	Baixo
AEDid17f	Não consta na primeira capa a expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso	Baixo
AEDid17g	Obra apresentada em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE no que se refere aos elementos da 1ª capa	Baixo
AEDid18	Obra apresentada em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE no que se refere aos elementos da 2ª capa	Baixo
AEDid19	Obra apresentada em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE no que se refere aos elementos da 3ª capa	Baixo
AEDid20	Obra apresenta falhas na 4ª capa	Baixo
AEDid20a	Não consta na 4ª capa o número do ISBN	Baixo
AEDid20b	Na 4ª capa o número do ISBN está sobreposto ao fundo colorido da mensagem	Baixo
AEDid20c	O ISBN da 4ª capa não coincide com o registrado na ficha catalográfica da obra	Baixo
AEDid20d	O ISBN da 4ª capa não é específico para o referido volume	Baixo
AEDid20e	Obra apresentada em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE no que se refere aos elementos da 4ª capa	Baixo
AEDid21	Obra apresenta falhas na folha de rosto	Baixo
AEDid21a	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto o Título da coleção e título do livro, se houver	Baixo
AEDid21b	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto a identificação da etapa de ensino correspondente	Baixo
AEDid21c	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto nome do autor(es) e pseudônimo(s), do organizador ou do editor responsável	Baixo
AEDid21d	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto os Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es)	Baixo
AEDid21e	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto o Área de Conhecimento/ Componente Curricular	Baixo
AEDid21f	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto o Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo)	Baixo
AEDid21g	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto o Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação	Baixo

AEDid21h	Não consta na <b>FRENTE</b> da folha de rosto a expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso	Baixo
AEDid21i	Não consta no <b>VERSO</b> da folha de rosto a Ficha Catalográfica, com indicação de autoria(s), editora ano e número de edição	Baixo
AEDid21j	Não consta no <b>VERSO</b> da folha de rosto a Ficha Catalográfica, com indicação de número do ISBN específico para o referido volume	Baixo
AEDid22	Obra caracterizada não foi apresentada na versão final	Baixo
AEDid22a	Obra apresenta marcas de corte	Baixo
AEDid22b	Obra apresentada com falhas de diagramação	Baixo
AEDid23	Faltam páginas.	Médio
AEDid24	Há Páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.	Baixo
AEDid25	Obra não contém apresentação adequada da paginação.	Baixo
AEDid26	Obra com falha que impede a leitura.	Médio
AEDid27	Obra com página(s) em branco.	Médio
AEDid28	Obra não composta por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido.	Alto
AEDid29	Manual do Professor não contém, <b>integralmente</b> , o Livro do Estudante.	Alto
AEDid30	O Manual do Professor não está diagramando de forma a reproduzir o livro do estudante em formato reduzido, conforme diretrizes estabelecidas no edital do objeto.	Baixo

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NÍVEL DE CRITICIDADE</b>
AAEDid1	Obra Digital não carregada na Plataforma PNLD Digital.	Alto
AAEDid2	Arquivo Zip existe na Plataforma PNLD Digital, mas está vazio.	Alto
AAEDid3	Arquivo Zip apresenta erro ao descompactar.	Alto
AAEDid4	Tamanho do arquivo compactado ZIP fora do limite de 4.5GB	Alto
AAEDid5	Formato Inválido. Validar HTML5	Alto
AAEDid6	Formato dos arquivos da obra não está internamente caracterizado como um HTML5 válido, embora esteja com a extensão .html.	Médio
AAEDid7	Implementação do CSS na obra não segue especificação do edital e documento técnico.	Médio
AAEDid8	Implementação do javascript na obra não segue especificação do edital e documento técnico.	Médio
AAEDid9	Arquivo de Áudio não está em formato MP3.	Médio
AAEDid10	Arquivo de Áudio com taxa de bits inferior a 128 kbps	Médio
AAEDid11	Obra não está autocontida, existem links com referências externas	Médio
AAEDid12	Obra não está autocontida, existem imagens com referências externas.	Médio
AAEDid13	A obra <b>NÃO</b> segue a estrutura base proposta.	Médio
AAEDid13a	A obra não segue a estrutura base proposta. Pasta de conteúdo (content) não está no diretório raiz.	Médio
AAEDid13b	A obra não segue a estrutura base proposta. Pasta de recursos (resources) não está no diretório raiz.	Médio



AAEDid13c	A obra não segue a estrutura base proposta. Arquivo de navegação (toc.ncx) não está no diretório raiz.	Médio
AAEDid13d	A obra não segue a estrutura base proposta. A página inicial (index.html) da obra não está no diretório raiz.	Alto
AAEDid13e	A obra não segue a estrutura base proposta. A capa (cover.jpeg) da obra não está na pasta raiz.	Médio
AAEDid13f	A obra não segue a estrutura base proposta. Tabela de conteúdo (content.opf) não está no diretório raiz.	Médio
AAEDid14	O nome de uma ou mais pastas não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AAEDid15	O nome de um ou mais arquivos não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AAEDid16	O nome de um ou mais arquivos de código em Javascript, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AAEDid17	A Pasta de conteúdo não contém apenas as páginas em HTML que representam o conteúdo da obra. Apenas páginas HTML e subpastas são permitidos.	Médio
AAEDid18	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica.	Médio
AAEDid18a	AAEDid18a - Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: a) Fonts - Todas as fontes utilizadas na diagramação da obra.	Médio
AAEDid18b	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: b) Images - Arquivos no formato de imagens utilizadas na obra.	Médio
AAEDid18c	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, conforme especificações técnicas: c) Scripts - Arquivos no formato de script (javascript) utilizados na obra.	Médio
AAEDid18d	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: d) Styles - Todos os arquivos css adicionados ao projeto.	Médio
AAEDid18e	Recursos NÃO estão alocados dentro de suas respectivas pastas, não obedece às especificações apresentadas no documento de especificação técnica: E) Vídeos - Todos os arquivos de mídia utilizados na obra.	Médio
AAEDid19	Obra apresenta falhas no arquivo da capa	Médio
AAEDid19a	Arquivo de capa não existe.	Médio
AAEDid19b	Arquivo de capa não segue a especificação: a) Nome: cover.	Baixo
AAEDid19c	Arquivo de capa não segue a especificação: b) Formato: jpeg.	Médio
AAEDid19d	Arquivo de capa não segue a especificação: c) Tamanho: 2560 x 1600 pixels.	Baixo
AAEDid20	Obra apresenta falhas no arquivo de navegação	Médio
AAEDid20a	Arquivo de navegação não existe.	Alto
AAEDid20b	Arquivo de navegação não está na pasta raiz.	Médio

AAEDid20c	Arquivo de navegação não está seguindo a especificação técnica disponibilizada para arquivos no formato NCX.	Alto
AAEDid21	Obra apresenta falhas no arquivo de conteúdo	Médio
AAEDid21a	Arquivo de conteúdo não existe.	Alto
AAEDid21b	Arquivo de conteúdo não está na pasta raiz.	Médio
AAEDid21c	Arquivo de conteúdo não está seguindo a especificação técnica disponibilizada para os arquivos no formato OPF.	Alto
AAEDid22	Obra apresenta falhas no arquivo index.html	Médio
AAEDid22a	Arquivo index.html não existe.	Alto
AAEDid22b	Arquivo index.html não está na pasta raiz.	Alto
AAEDid22c	Arquivo index.html não está seguindo a especificação técnica para uma página HTML5.	Alto
AAEDid23	Obra apresenta falhas na tag doctype	Médio
AAEDid23a	Ausência da tag doctype em uma ou mais páginas HTML5.	Médio
AAEDid23b	Declaração incorreta da tag doctype em arquivos HTML5	Médio
AAEDid24	Obra apresenta falhas na tag head dentro da página principal	Médio
AAEDid24a	Ausência da tag head na página principal (index.html).	Médio
AAEDid24b	Declaração da tag head dentro da página principal não obedece às especificações técnicas.	Médio
AAEDid24c	Ausência de subtags na tag head da página principal.	Médio
AAEDid24d	Falta da propriedade charset 'UTF-8' na tag head da página principal.	Médio
AAEDid24e	Falta da propriedade título na tag head da página principal: Definir o título da obra.	Baixo
AAEDid24f	A tag head dentro da página principal não possui a propriedade: Incluir um metadado para a descrição da obra.	Baixo
AAEDid24g	A tag head dentro da página principal não possui a propriedade: Incluir metadado autor.	Baixo
AAEDid24h	A tag head dentro da página principal não possui a propriedade: Incluir metadados para desabilitar a indexação do conteúdo da obra por motores de busca.	Baixo
AAEDid25	Obra apresenta falhas na tag body	Médio
AAEDid25a	Tag body: não incluiu a propriedade lang.	Médio
AAEDid25b	Tag body: a propriedade lang não está de acordo com a especificação técnica.	Médio
AAEDid25c	Tag body: não foi informada em um dos idiomas indicados com o valor “pt-BR” para conteúdo em Português, “es” para conteúdo em Espanhol e “en” para conteúdo em Inglês.	Médio
AAEDid26	Não contém na página principal uma tag <div> implementando o esquema Book, registrando internamente todos os dados da obra e seus recursos de acessibilidade utilizados, seguindo a especificação técnica.	Médio
AAEDid27	Não contém na página principal uma tag <nav> implementando o esquema Book, registrando internamente todos os dados da obra e seus recursos de acessibilidade utilizados, seguindo a especificação técnica.	Médio
AAEDid28	Arquivo de conteúdo não está seguindo a especificação técnica referenciada no item 5.9 do Documento de Especificação Técnica para uma página HTML5.	Alto

AAEDid29	Obra apresenta falhas na tag head dentro da página de conteúdo	Médio
AAEDid29a	A tag head dentro da página de conteúdo não existe.	Médio
AAEDid29b	A tag head dentro da página de conteúdo não obedece às especificações técnicas.	Médio
AAEDid29c	Falta de subtags essenciais na tag head em páginas de conteúdo.	Médio
AAEDid29d	A tag head dentro da página de conteúdo não possui a propriedade: Definir o charset de todos os arquivos para "utf-8".	Médio
AAEDid29e	A tag head dentro da página de conteúdo não possui a propriedade: Definir o título da obra.	Baixo
AAEDid29f	A tag head dentro da página de conteúdo não possui a propriedade: Incluir metadados para desabilitar a indexação do conteúdo da obra por motores de busca.	Baixo
AAEDid30	Não contém na página principal uma tag implementando o esquema Book, registrando internamente todos os dados da obra e seus recursos de acessibilidade utilizados, seguindo a especificação técnica.	Médio
AAEDid31	O conteúdo não está envolto na tag main conforme especificação técnica.	Baixo
AAEDid32	Obra apresenta falhas na propriedade lang	Médio
AAEDid32a	A tag HTML não incluiu a propriedade lang.	Médio
AAEDid32b	Na propriedade lang: A tag HTML não foi informada em um dos idiomas indicados com o valor "pt-BR" para conteúdo em Português, "es" para conteúdo em Espanhol e "en" para conteúdo em Inglês.	Médio
AAEDid32c	A propriedade lang da tag html não está de acordo com a especificação técnica.	Médio
AAEDid33	Fonte não segue a especificação do edital.	Médio
AAEDid34	Eventuais scripts inseridos no livro não devem estar ofuscados (obfuscated). Se forem minimizados (minified), o código original deve ser inserido no diretório "recursos/js"	Médio
AAEDid35	A paginação deve utilizar a propriedade "page-break-before" CSS page-break-before	Alto

## 2. Para as Obra Digitais Acessíveis

NÃO CONFORMIDADES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE CRITICIDADE
AACDId2	Obra apresenta falhas relacionadas a listas	Médio
AACDId2a	Listas formadas por apenas 1 item	Baixo
	As listas devem ser formadas por 2 ou mais itens de lista <li> dentro de uma tag de lista <ul>. No entanto, em listas encadeadas ou em contextos específicos, pode ser aceitável ter uma lista <ul> com apenas um item de lista <li>.	
	Observação: Deve-se avaliar o contexto a fim de ter certeza de que a lista de um único item faz sentido, como por exemplo: Lista de componentes curriculares ou exercícios em listas ordenadas em que	

	com o atributo start definido para haver uma sequência lógica dos itens.	
AACDid2b	Listas com ordem de leitura divergente no leitor de tela em relação à leitura visual	Médio
	A sequência de leitura da lista quando lida no leitor de tela não é a mesma da sequência de leitura realizada visualmente.	
AACDid3	Obra apresenta falhas relacionadas a títulos	Médio
AACDid3a	Títulos não obedecem a ordem hierárquica:	
	Existem saltos entre os níveis de títulos, dessa forma desrespeitando a ordem hierárquica. É considerado salto quando o nível de título pula 1 ou mais níveis de título, exemplo: <h2> para <h4> pulando o <h3>.	
AACDid3b	Títulos de mesmo nível sem conteúdo entre os mesmos	
	Dois ou mais títulos com o mesmo nível um na sequência do outros sem haver qualquer conteúdo entre eles	
AACDid3c	Dois ou mais títulos <h1>	
	Não deve haver dois ou mais títulos de nível 1 <h1> no mesmo documento HTML sem que estejam em dentro de seções <section> diferentes. Também não deve haver dois ou mais títulos de nível 1 <h1> na mesma sessão <section>.	
AACDid4	Obra apresenta falhas relacionadas ao sumário	Alto
AACDid4a	Sumário sem links	Alto
	O sumário do livro não possui links para as seções do livro	
AACDid4b	Estrutura do sumário	Médio
	O sumário deve ser construído utilizando lista de itens, podendo ter listas encadeadas, ou ser construído utilizando níveis de título, a fim de representar a organização do livro.	
AACDid5	A Ordem de leitura estabelecida no código do documento está em desacordo com a ordem de leitura visual do conteúdo	Médio
AACDid6	Estrutura de numeração de página em desacordo com as especificações do edital	Médio
	O número da página deve estar no início da referida página e deve estar sozinha no elemento de parágrafo <p>.	
AACDid7	Obra apresenta falhas relacionadas a links	Alto
AACDid7a	Link interno mal descrito	Médio
	O texto do link deve identificar claramente o destino para que ele faça sentido mesmo quando isolado do contexto da página.	
AACDid7b	Link interno não remete ao que se propõe	Alto
	O link interno (que não leva a conteúdo externo ao livro) quando acessado, remete o usuário para um destino diferente do que está descrito	
AACDid7c	Link interno quebrado	Alto
	O link remete a um destino do livro que não existe gerando um erro	
AACDid7d	Link interno sem destino	Médio
	O link não possui destino, atributo href nulo ou vazio (href="" ou href="#"). Dessa forma deve ser removida a tag <a> tornando a âncora num texto simples.	
AACDid8	Obra apresenta falhas relacionadas ao glossário	Alto

AACDId8a	Palavras glossariadas não estão linkadas nas duas direções	Alto
	Cada palavra glossariada deve ser linkada ao seu respectivo termo (dt) e sua definição e após o termo e sua definição deve haver um link de retorno ao ponto de leitura onde o termo foi acessado	
AACDId8b	Link para o termo errado do glossário ou outro local	Alto
	O link da palavra glossariada leva para o termo errado do glossário ou para outro lugar do livro que não o referido termo e sua definição.	
AACDId8c	Glossário construído sem as tags definidas no edital	Médio
	Glossários devem utilizar as tags <dl> (data list), <dt> (data term) e <dd> (data definition).	
AACDId9	Obra apresenta falhas relacionadas a nota de rodapé	Alto
AACDId9a	As notas de rodapé não estão linkadas nas duas direções	
	As notas de rodapé devem ser linkadas nas duas direções, do índice da nota à nota, e de volta ao índice.	
AACDId9b	Link para a nota de rodapé errada	
	O link da nota de rodapé leva para a nota errada no rodapé	
AACDId10	Obra apresenta falhas relacionadas a descrição de imagens	Médio
AACDId10a	Imagem sem texto descritivo	Alto
	Imagens que possuem conteúdo ou informações relevantes devem possuir texto descritivo (alt).	
AACDId10b	Imagem decorativa com alt diferente de vazio (alt="")	Baixo
	Imagens decorativas são ilustrações presentes nos livros que não acrescentam informação ao trecho em questão, estas imagens não devem ter descrição, deve-se usar o atributo alt vazio (alt="").	
AACDId10c	Imagem de tabela pequena sem texto descritivo	Alto
	As tabelas pequenas que estão em formato de imagem devem possuir texto descritivo (alt).	
AACDId10d	Descrição da imagem informa as respostas das atividades ou exercícios	Alto
	Imagens relacionadas a atividades/exercícios devem ter texto descritivo, mas não devem informar as respostas das perguntas.	
AACDId10e	Descrição da imagem com palavras escritas incorretas	Médio
	Verificar a grafia, acentuação e pontuação da descrição da imagem. Falta de acento nos locais corretos ou palavras com letras a mais ou faltando, etc.	
AACDId10f	Descrição de imagem duplicada	Médio
	A texto alternativo presente no atributo <alt> e a legenda presente na tag <figcaption> são idênticas.	
AACDId10g	Ícones sem descrição ou descrição falha	Médio
	Os ícones devem possuir texto descritivo em todas as ocasiões que forem usados. O texto descritivo deve explicitar exatamente o que aquele ícone representa, exemplo: atividade individual, atividade em grupo, tema de casa, atividade oral, entre outras possibilidades.	
AACDId11	Obra apresenta falhas relacionadas a conteúdos ou elementos não acessíveis	Médio
AACDId11a	Posição de elementos adaptadas	Baixo

	As posições de elementos devem ser adaptadas para expressões equivalentes, por exemplo: "abaixo" pode ser substituído por "a seguir".	
AACDid11b	Caracteres, símbolos ou sinais lidos incorretamente	Alto
	Deve-se usar corretamente e criteriosamente os caracteres especiais, símbolos ou sinais para que este seja sintetizado corretamente pelo leitor de tela. Deve-se ter especial atenção com os casos em que visualmente são semelhantes, mas que semanticamente são diferentes como por exemplo o símbolo de número ordinal masculino (º, entidade HTML &ordm; ou &#186;) e o símbolo de graus (°, entidade HTML &#176; ou &deg;). Enquadram-se aqui também símbolos matemáticos e letras gregas.	
AACDid11c	Palavra ou frase com idioma não especificado	Médio
	Os trechos em idiomas que forem diferentes do idioma principal do livro devem ser marcados, em sua tag delimitadora, com o atributo "lang" identificando com o código de idioma correspondente.	
AACDid12	Fórmulas não acessíveis	Alto
	As fórmulas de matemática ou física devem ser representadas usando MathML, com descrição alternativa, a fim de garantir que o leitor de tela sintetize corretamente o conteúdo em questão. Fórmulas simples lineares cuja leitura por voz sintetizada de leitores de tela for consistente podem ser inseridas diretamente como texto.	
AACDid13	Obra apresenta falhas relacionadas a tabelas	Médio
AACDid13a	Não há relação da célula de conteúdo com a célula de cabeçalho	Médio
	As células de cabeçalho de colunas ou linhas devem ser marcadas semanticamente como títulos para criar a relação com as células de conteúdo e assim possibilitar a leitura	
AACDid13b	Tabelas grandes e/ou complexas	Alto
	Tabelas grandes e/ou complexas não devem ser disponibilizadas no livro como no formato de imagem. Elas devem ser construídas utilizando as tags HTML específicas para tabela ou então deve ser disponibilizada uma versão textual acessível em uma página HTML exclusiva para essa versão que poderá ser acessada por um link logo após a referida tabela.	
AACDid14	Obra apresenta falhas relacionadas a contraste	Baixo
AACDid14a	Contraste mínimo insuficiente nos títulos	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (texto de títulos <h1> a <h6>) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14b	Contraste mínimo insuficiente nas palavras em destaque	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (palavra em destaque) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14c	Contraste mínimo insuficiente em textos	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (textos de elementos textuais <p>, <blockquote>, <span>, <label>, <legend>,	

	<figcaption> e outros) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14d	Contraste mínimo insuficiente nos cabeçalhos de tabelas	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (texto de títulos <h1> a <h6>) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14e	Contraste mínimo insuficiente nas listas	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (textos dos itens de lista <li>, <dt> e <dd>) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14f	Contraste mínimo insuficiente nos termos dos glossários	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (textos de elementos textuais <dd> e <dt>) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14g	Contraste mínimo insuficiente nas respostas dos professores	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (textos de elementos textuais <p>, <blockquote>, <span>, <label>, <legend>, <figcaption> e outros) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14h	Contraste mínimo insuficiente nos elementos para expandir/recolher as seções destinadas aos professores	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (botões, links ou outros elementos HTML usados para expandir e recolher) e segundo plano de ao menos 3:1.	
AACDid14i	Contraste mínimo insuficiente em botões ou similares	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (botões, links ou outros elementos HTML usados visualmente na forma de botões) e segundo plano de ao menos 3:1.	
AACDid14j	Contraste mínimo insuficiente nas atividades	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (imagens, botões, caixas de seleção, campos de formulário ou outros elementos HTML usados na criação de atividades) e segundo plano de ao menos 3:1.	
AACDid14k	Contraste mínimo insuficiente predefinido para as respostas textuais dos alunos	
	Deve haver uma relação de contraste entre o primeiro plano (textos escritos pelos alunos nos espaços de resposta, tais como inputs, textareas e outros) e segundo plano de ao menos 4.5:1, caso o tamanho das fontes de textos sejam no mínimo "18pt" ou "14pt bold" a relação de contraste pode ser de 3:1.	
AACDid14l	Contraste mínimo insuficiente - outros	
	Este código é específico para casos de contraste mínimo insuficiente em elementos ou situações que não foram contempladas nos demais itens do checklist sobre contraste (AEDidAC14a a AEDidAC14k).	
AACDid15	Obra apresenta falhas relacionadas a elementos interativos	Alto

AACDid15a	Elementos de formulário e botões não estão rotulados.	Alto
	Todos os elementos de formulário (inputs, textarea, selects e buttons) devem estar devidamente rotulados.	
AACDid15b	Elementos de formulário não permitem edição	Baixo
	Todos os elementos de formulário (inputs, textarea e selects) devem permitir a edição, isso é, não devem estar desabilitados.	
AACDid15c	Controle por teclado limitado ou inexistente	Alto
	Todos os elementos interativos (elementos de formulário, botões, players de áudio ou vídeo, atividades ou exercícios) devem permitir o controle utilizando apenas o teclado.	
AACDid15d	Versão adaptada de atividades ou exercícios indisponível	Médio
	As atividades ou exercícios devem ser acessíveis. No entanto, em casos muito complexos, em que não é possível prover um bom nível de acessibilidade, deve ser fornecida uma versão adaptada acessível desta atividade ou exercício dentro do próprio livro. O acesso a essa versão se dará através de link disponível junto a atividade ou exercício original.	
AACDid16	Obra apresenta falhas relacionadas a multimídia	Médio
AACDid16a	Alternativa textual para áudios	
	Todos os áudios devem ter uma alternativa em texto que transcreve todo o seu conteúdo.	
AACDid16b	Alternativa textual para vídeos	
	Todos os vídeos, até mesmo os que não possuam narração ou diálogos, devem ter uma alternativa em texto que transcreve todo o seu conteúdo.	
AACDid16c	Legendas	
	Todos os vídeos devem possuir legenda.	
AACDid16d	Audiodescrição para vídeos	
	Todos os vídeos devem ter a audiodescrição das informações exibidas.	
AACDid17	Outros problemas encontrados	Baixo
	Este código é específico para casos de falhas de acessibilidade em elementos ou situações que não foram contempladas nos demais itens deste checklist.	



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

**PNLD EJA 2026-2029**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

(Razão Social) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal,  
o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_

**DECLARA**, sob as penas da lei, que seu(s) dirigente(s)/administrador(es)/procurador(es) a serem habilitados para assinatura de contrato com o FNDE são:

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

Os quais assina(m) isoladamente / em conjunto de \_\_\_\_\_, em conformidade com a constituição formal da empresa.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de aquisição de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD EJA 2026-2029, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, também, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (manter caso se enquadre nesta situação)

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

**PNLD EJA 2026-2029**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA  
(PREENCHER UMA DECLARAÇÃO PARA CADA OBRA/COLEÇÃO)**

(Razão Social) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) declara, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a(s) obra(s) participante(s) do PNLD EJA 2026-2029, identificada(s) abaixo, comprometendo-se a não coeditar nem ceder os direitos sobre a(s) obra(s) durante o período de vigência deste edital, caso a(s) obra(s) seja(m) aprovada(s).

TÍTULO DA OBRA	Nº DE EDIÇÃO	ANO DE EDIÇÃO

2. Possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da(s) obra(s), assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pelo FNDE em qualquer etapa do processo de aquisição regulado pelo Edital do PNLD EJA 2026-2029.

3. Responsabiliza-se por possíveis litígios envolvendo os autores e coautores dos referidos textos, bem como de seus sucessores, e, ainda, das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

4. O FNDE/MEC está autorizado a disponibilizar o material digital da obra didática em plataforma on-line de acordo com as regras relacionadas ao PNLD EJA 2026-2029.

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

**PNLD EJA 2026-2029**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE TEXTO EM  
OBRA COLETIVA**

(nome do autor) \_\_\_\_\_ autoriza que seu texto (indicar a parte elaborada incluída na obra) “\_\_\_\_\_” integre a obra coletiva (título e subtítulo) “\_\_\_\_\_”, organizada por (nome do organizador) \_\_\_\_\_ a ser publicada pela EDITORA \_\_\_\_\_.

O AUTOR autoriza a EDITORA a produzir e vender a OBRA em formatos impressos, digitais e acessíveis; nas características e tiragens necessárias ao atendimento aos programas públicos de distribuição de livros ou ao mercado em geral.

Essa autorização é válida até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (ao menos até 31 de dezembro de 2028)

O AUTOR receberá da EDITORA \_\_\_\_\_.

Local e data

**Assinatura do dirigente ou seu procurador**

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

**Autor(a)**

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

**PNLD EJA 2026-2029**

**ANEXO XIII**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE EDITORA E AUTOR DE OBRA**

**(SUGESTÃO DE MODELO)**

O presente termo de aditamento é parte integrante ao Contrato (título do documento) \_\_\_\_\_ firmado em (data da assinatura do contrato) \_\_\_\_\_, para publicação da Obra “ \_\_\_\_\_ ” entre a **EDITORA** \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e da outra parte o **AUTOR(A)** \_\_\_\_\_, cargo/profissão \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_. Neste ato, as partes celebram entre si o presente Termo Aditivo, comprometendo-se a cumprir por si ou seus sucessores, conforme cláusulas a seguir expostas:

Cláusula I – A **EDITORA** fica autorizada pela **AUTOR(A)**, em caráter de **exclusividade**, a editar, publicar e comercializar o título \_\_\_\_\_, doravante designada OBRA, de sua autoria.

Cláusula II – O (A) **AUTOR(A)** autoriza a **EDITORA** a produzir e vender a OBRA/VOLUME em formatos impressos, digitais e acessíveis.

Cláusula III – O (A) **AUTOR(A)** autoriza a **EDITORA** a produzir e vender a OBRA/VOLUME nas características e tiragens necessárias ao atendimento aos programas públicos de distribuição de livros ou ao mercado em geral.

Cláusula IV – Fica estabelecido que o prazo de vigência do Contrato de Edição da OBRA, é \_\_\_\_\_ (ao menos até 31 de dezembro de 2028).

Cláusula V – A título de direitos autorais, a **AUTORA** receberá da **EDITORA** a (*porcentagem, remuneração*) de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Cláusula VI – A **EDITORA** fica autorizada a integrar à obra o material digital com conteúdo complementar, de outra autoria. (se houver)

Cláusula VII – O **AUTOR** autoriza a disponibilização das obras em formato digital, em plataforma do FNDE/MEC. (se houver)

Cláusula VIII – O AUTOR autoriza a disponibilização das obras, em formato digital, em licença aberta do tipo Creative Commons (CC BY NC 3.0 ou 4.0). (se houver)

Cláusula IX – O AUTOR autoriza a cessão de direitos autorais para terceiros, mantidas todas as obrigações assumidas pela cedente. (se houver)

Cláusula X – Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato permanecem inalteradas.

Local e data

**Assinatura do dirigente ou seu procurador**

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

**Autor(a)**

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome (legível)

CPF

\_\_\_\_\_  
Nome (legível)

CPF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – CGPLI**

**PNLD EJA 2026-2029**

**ANEXO XIV**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS ENTRE EDITORAS**

**(SUGESTÃO DE MODELO)**

**CEDENTE:** \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

**CESSIONÁRIA:** \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

A CEDENTE e a CESSIONÁRIA celebram o presente termo de aditamento, que é parte integrante do Contrato \_\_\_\_\_, firmado em (data da assinatura do contrato), para publicação da Obra “\_\_\_\_\_” de autoria de \_\_\_\_\_, conforme cláusulas a seguir expostas.

Cláusula I – A CESSIONÁRIA fica autorizada pela CEDENTE em caráter de **exclusividade**, a editar, publicar e comercializar o título \_\_\_\_\_, doravante designada OBRA.

Cláusula II – A CESSIONÁRIA fica autorizada pela CEDENTE a produzir e vender a OBRA/VOLUME em formatos impressos, digitais e acessíveis.

Cláusula III – A CESSIONÁRIA fica autorizada pela CEDENTE a produzir e vender a OBRA/VOLUME nas características e tiragens necessárias ao atendimento aos programas públicos de distribuição de livros ou ao mercado em geral.

Cláusula IV – Fica estabelecido que o prazo de vigência do Contrato de Cessão da OBRA, é \_\_\_\_\_ (ao menos até 31 de dezembro de 2028).

Cláusula V – A CESSIONÁRIA assume as responsabilidades de remuneração com o autor.

Cláusula VI – A CESSIONÁRIA autoriza a disponibilização das obras em formato digital, em plataforma do FNDE/MEC. (se houver)

Cláusula VII – Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato de cessão permanecem inalteradas.

Cláusula VIII – Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato permanecem inalteradas.

Local e data

**Assinatura do dirigente ou procurador da Cedente**

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

**Assinatura do dirigente ou procurador da Cessionária**

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome (legível)

CPF

\_\_\_\_\_  
Nome (legível)

CPF